



**Editoração Casa Civil**

# **CEARÁ**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 13 de novembro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº215 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 24,12**

**PODER EXECUTIVO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER ao servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA**, ocupante do cargo de Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, símbolo SS-1, matrícula nº 30004264, **hospedagem** no valor de R\$ 4.361,34 (quatro mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos), por viagem com a finalidade de cumprir agenda de trabalho de interesse para o Governo do Estado do Ceará, à cidade de Brasília - DF, no período de 15 a 17 de setembro do ano em curso, de acordo com o Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 11 de novembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

**GOVERNADORIA**

**CASA CIVIL**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, conforme Portaria 014/2025, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **concessão do pagamento de diárias** ao servidor **ROBERTO BASSAN PEIXOTO**, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE, da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, com simbologia SS-1, matrícula de nº 3002424-9, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte/CE, no período de 10 a 12 de novembro de 2025, com o objetivo de atender ao convite para participar do Festival CRIA - Cultura, Regionalidade, Intervenção e Arte, realizado pelo Centro Socioeducativo Padre Cícero e a Associação Vida para Todos - AVPT, em parceria com o Centro Cultural do Cariri Sérvelo Esmeraldo, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais), e passagens aéreas no valor total de R\$ 2.178,08 (dois mil, cento e setenta e oito reais e oito centavos), de acordo com o art. 1º, § 1º do art 2º, inciso II do § 2º do art 4º, art 8º, § 1º do art 12º, art 14º e art. 16º, do Decreto n.º 35.922 de 27 de março de 2024, classe I do Anexo I da Portaria n.º 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 07 de novembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **concessão de passagens aéreas, taxa de embarque, bagagens, seguro viagem, pagamento de diárias e ajuda de custo**, correspondentes a viagem da servidora **THAIS FACUNDO SILVA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 3000059-5, lotada na Secretaria do Turismo, para as cidades de Lisboa, Porto e Braga - Portugal, no período de 26 de outubro a 01 de novembro de 2025, com o objetivo de representar o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, participar do evento Nordeste Destination Brasil, concedendo-lhe 6,5 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$2.18400 (dois mil, cento e oitenta e quatro reais), cálculos efetuados com base na cotação do Euro do dia 24/10/2025 de R\$6,24 (seis reais e vinte e quatro centavos), mais 03 (três) ajudas de custo no valor unitário de R\$2.184,00 (dois mil, cento e oitenta e quatro reais) e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Lisboa/Fortaleza no valor de R\$15.295,92 (quinze mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos), passagens ferroviárias para o trecho Lisboa/Porto/Braga/Lisboa, no valor de R\$ 1.546,79 (hum mil, quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos) e seguro viagem no valor de R\$886,05 (oitocentos e oitenta e seis reais e cinco centavos),de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do 04 de abril de 2024,devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **concessão de passagens aéreas, taxa de embarque, bagagens, seguro viagem, pagamento de diárias e ajuda de custo**, correspondentes a viagem do servidor **THIAGO FONSECA MARQUES**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 3000014-5, lotado na Secretaria do Turismo, às cidades de Washington e Nova York – Estados Unidos e Londres - Inglaterra , no período de 26 de outubro a 08 de novembro de 2025, com o objetivo de representar o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, participar do evento Brasil DNA - América do Norte e da feira de turismo WTM Londres, concedendo-lhe 13,5 (treze) diárias e meia, inicialmente para as cidades de Washington e Nova York – Estados Unidos, no período de 26 a 31 de outubro, concedendo-lhe 06 (seis) diárias no valor unitário de R\$2.321,28 (dois mil, trezentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos),cálculos efetuados com base na cotação do Dólar do dia 24/10/2025 de R\$5,58 (cinco reais e cinquenta e oito centavos), mais 02 (duas) ajudas de custo no valor unitário de R\$2.321,28 (dois mil, trezentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos), posteriormente para a cidade de Londres - Inglaterra, no período de 01 a 08 de novembro, concedendo-lhe 7,5 (sete) diárias e meia no valor unitário de R\$ 2.184,00 (dois mil, cento e oitenta e quatro reais),cálculos efetuados com base na cotação do Euro do dia 24/10/2025 de R\$6,24 (seis reais e vinte e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$2.184,00 (dois mil, cento e oitenta e quatro reais) e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Boston/Washington/Nova York/Londres/Fortaleza no valor de R\$43.471,97 (quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos) e seguro viagem no valor de R\$1.795,53 (hum mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos),de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do 04 de abril de 2024,devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **INÁCIO MARIANO DA COSTA**, Matrícula 300004-7-1, ocupante do cargo de Presidente da EMATERCE, a **viajar** a cidade do Sobral, no período de 13 a 17 de outubro de 2025, para participar de Reunião com o Regional Zona Norte e visita dos CEATES de Massapê, Mucambo e Santana do Acaraú, concedendo-lhe 4,5(quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 12§ 1º, Classe I do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024. RECURSOS CONVÊNIO 00, MAPP: 211901 - CUSTEIO, META - CUSTEIO OPERACIONAL 2025 - FONTE RECURSOS PRÓPRIOS. CASA CIVIL, em Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Governador	Secretaria da Infraestrutura
<b>ELMANO DE FREITAS DA COSTA</b>	<b>HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO</b>
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
<b>JADE AFONSO ROMERO</b>	<b>MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA</b>
Casa Civil	Secretaria da Juventude
<b>FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA</b>	<b>ADELITTA MONTEIRO NUNES</b>
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
<b>RAFAEL MACHADO MORAES</b>	<b>VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS</b>
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
<b>ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO</b>	<b>LIA FERREIRA GOMES</b>
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
<b>LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO</b>	<b>ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO</b>
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
<b>JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA</b>	<b>ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES</b>
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
<b>JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE</b>	<b>ALEXANDRE SOBREIRA CIA LDINI</b>
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
<b>SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO</b>	<b>JULIANA ALVES</b>
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
<b>LUISA CELA DE ARRUDA COELHO</b>	<b>JADE AFONSO ROMERO</b>
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
<b>MOISÉS BRAZ RICARDO</b>	<b>FERNANDO MATOS SANTANA</b>
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
<b>DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO</b>	<b>ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS</b>
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
<b>MITCHELL BENEVIDES MEIRA</b>	<b>TÂNIA MARA SILVA COELHO</b>
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
<b>MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO</b>	<b>ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ</b>
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
<b>ELIANA NUNES ESTRELA</b>	<b>VLADYSON DA SILVA VIANA</b>
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
<b>ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO</b>	<b>EDUARDO HENRIQUE MAIA BISMARCK</b>
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
<b>FABRIZIO GOMES SANTOS</b>	<b>RODRIGO BONA CARNEIRO</b>

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria nº 014/2025, de 27.03.2025 e publicada no Diário Oficial do Estado de 28.03.2025 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **LIDIANE NOGUEIRA REBOUÇAS**, Secretária Executiva de Políticas sobre Drogas da Secretaria da Proteção Social, matrícula nº 300014-9-4, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 27 a 30.11.2025, a fim de participar e organizar a corrida do Vapt Vupt no referido município, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), no valor total de R\$ 694,40 (seiscientos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, DOE de 27/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria nº 014/2025, de 27.03.2025 e publicada no Diário Oficial do Estado de 28.03.2025 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ECILDO EVANGELISTA FILHO**, Secretário-Executivo de Proteção Social, matrícula nº 300019-7-4, a viajar a cidade de Mombaça, no dia 07.11.2025, a fim de participar da entrega de certificados com kits do curso de corte e costura, no Assentamento Salão, na zona rural e no Distrito de Boa Vista, concedendo-lhe meia diárias, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 99,20 (noventa e nove reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 2º do item IV, classe I do Decreto nº 35.922, DOE de 27.03.2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 32969, de 14 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR **ISABEL MARIA SABINO DE FARÍAS**, ocupante do cargo Professor Associado, O, matrícula nº 006677.1-4, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Lisboa-PT / Fortaleza, no período de 05/12/2025 a 13/12/2025, a convidada a realizar a Missão no Exterior concedendo-lhe 5,5 diárias, no valor unitário de R\$ 2.057,20 (dois mil e cinquenta e sete reais e vinte centavos) convertido em dólar na cotação do dia 09/10/2025, de acordo com os artigos 12º, classe II do Decreto 35.922 de 27/04/2024, devendo as despesas serem pagas com Recursos da Fonte 87, oriundo do Convênio SME nº 01/2022, sem ônus para o estado. PALACIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da casa Civil, através de Portaria nº 14/2025, de 27 de março de 2025, publicada no DOE de 28 de março de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FERNANDO MATOS SANTANA**, ocupante do cargo de Secretário dos Recursos Hídricos, Matrícula 3000040-4, a viajar à cidade de Amontada/CE, no dia 06/11/2025, a fim de participar da inauguração de duas passagens molhadas em Amontada/Ce, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), no valor total de R\$ 99,20 (noventa e nove reais e vinte centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; classe I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – ANA/ PROGESTÃO. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\* \* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO**, SECRETÁRIO DO ESPORTE, matrícula nº 3000014-5, viajar a cidade de Maceió - AL, no período de 04 a 05/11/2025, a fim de participar Da Cerimônia de Abertura da Copa Rainha Marta Nordeste, concedendo-lhe 01(uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R\$ 851,67 (oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos), mais 01(uma) ajuda de custo no valor de 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/MACEIO -AL/FORTALEZA, no valor de R\$ 4.041,41 (quatro mil e quarenta e um reais e quarenta e um centavos), mais acento conforto, de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, publicado no DOE de 04 de abril de 2024, e suas alterações através da Portaria nº 143/2025, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Esporte. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\* \* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Secretário da Administração Penitenciária e Ressocialização, matrícula nº 300009-7-8, desta Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, a viajar à cidade de Brasília-DF, no período 03 a 04 de novembro do ano em curso, a fim de participar do evento “Curso de Investigação Qualificada de Organizações Criminosas, como Palestrante, concedendo-lhe 1,50 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento) e ajuda de custo no valor R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), no valor total de 1.432,92 (hum mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos ), de acordo com o artigo 1º; art. 2º I, II, III e § 1º, art. 4º § 2º, I e II, arts. 7º e 15º, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e a Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de fevereiro de 2025, que torna público o reajuste dos valores das diárias, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\*\* \* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 32.969, de 14 fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR **ROBERTA DE ALENCAR PITA**, que exerce a função de Secretária Executiva do Tesouro Estadual e de Metas Fiscais, matrícula funcional nº 497.821.1.X, a viajar à cidade de Brasília - DF, no período de 12 a 14 de novembro, a fim de participar do Workshop Tesouro Estadual Estratégico: Desafios e Inovações para a Sustentabilidade Fiscal, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidos de 50%, mais 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$ 5.048,92 (cinco mil e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos), com fundamento no § 1º, do art. 12, dos Anexos I e III, todos do Decreto Estadual nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria 143/2025 de 19 de fevereiro de 2025, correndo a despesa por dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. CASA CIVIL, em Fortaleza, 10 de novembro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\*\* \* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 22001.156125/2025-82, resolve autorizar a viagem do(a) servidor(a) **HELDER NOGUEIRA ANDRADE**, ocupante do Cargo de Secretário Executivo da Equidade, Direitos Humanos, Educação Complementar e Prótagonismo Estudantil, símbolo SS-2, matrícula nº 16034916, nos dias 04 e 05 de novembro do corrente ano, a fim de participar do Encontro “Parceria e Cooperação Federativa: Governo Federal e Municípios”, em Brasília/DF, a convite da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República e a Liderança do Governo na Câmara dos Deputados, sem ônus para o Governo do Estado do Ceará/Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 231/2025

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº.º 09.469.891/0001-02, simplesmente denominada CONTRATANTE. CONTRATADA: EMPRESA **TIAGO RIBEIRO LIMA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.792.848/0001-10, com sede na Rua Padre Guerra, 471, loja 10, Parque Araxá, CEP: 60.450-665, Fortaleza – CE, neste ato representada pelo Sr. Tiago Ribeiro Lima. OBJETO: **Contratação musical para apresentação em evento oficial do Governo do Estado do Ceará**, promovido através da Casa Civil, consubstanciado em “SOLENIDADE DE POSSE DOS NOVOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA SAÚDE”, no dia 28 de outubro de 2025, às 17:30 hrs, no município de Fortaleza- CE, com a participação da banda musical “LUCYANO MELO E FORRO TBT”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2023 da 6ª Seleção de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 215, de 17 de novembro de 2023, da Lei Federal nº 8.666/93, e Processo Administrativo nº 30001.017856/2025-31. FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), cujo pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias úteis contados da data da solicitação formal devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco BRADESCO S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012, comprovada sua regularidade fiscal nos termos da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.431.11715.03.3 39039.1.500910000.0 DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, CONTRATANTE e Tiago Ribeiro Lima, CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\*\* \* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 232/2025**

**CONTRATANTE:** ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, simplesmente denominada CONTRATANTE. **CONTRATADA:** EMPRESA RIGG EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.051.236/0001-64, com sede na R. Todos os Santos, 311, Franciscanos, CEP: 63.020-015, Juazeiro do Norte – CE, neste ato representada pelo Sr. Manoel Arthur Alves Palácio, brasileiro, portador do CPF nº 023.945.733-17, neste ato denominada CONTRATADA, representante exclusivo dos profissionais musicais do(a) cantor(a) ou grupo musical “ARTHUR PALÁCIO”. **OBJETO:** **Contratação musical para apresentação em evento oficial do Governo do Estado do Ceará**, promovido através da Casa Civil, consubstanciado em “ENTREGA DE UNIDADES HABITACIONAIS DO RESIDENCIAL VICENTE ANTENOR”, no dia 03 de NOVEMBRO, às 09:00 hrs, no município de ITAPIPOCA – CE, com a participação da banda musical “ARTHUR PALÁCIO”. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital nº 001/2023 da 6ª Seleção de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 215, de 17 de novembro de 2023, da Lei Federal nº 8.666/93, e Processo Administrativo nº 30001.018151/2025-31. **FORO:** Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais), cujo pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias úteis contados da data da solicitação formal devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco BRADESCO S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012, comprovada sua regularidade fiscal nos termos da Lei nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 30100004.04.122.431.11715.06.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Francisco José Moura Cavalcante – CONTRATANTE e Manoel Arthur Alves Palácio – CONTRATADO.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO N°234/2025**

**CONTRATANTE:** ESTADO DO CEARÁ, por meio da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. **CONTRATADA:** DISTRITO CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ nº 17.478.347/0001-47, com sede Área Especial 1, nº 30, setor SHSH 02 D, Ceilândia, Brasília/DF, CEP 72.215-000. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva sob demanda, das instalações Físicas Prediais e Equipamentos**, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos diversos, descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI - DF, a serem executados na Coordenadoria de Representação Brasília – COBRA, sito a SHIS QI 15, conjunto 08, casa 05, Lago Sul, Brasília-DF, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250020 – Casa Civil, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto, e o NUP 30001.004726/2025-39. **FORO:** Fortaleza – Ceará. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 124.785,67 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) a ser paga na Dotação Orçamentária: 3010 0003.04.122.421.20178.15.339039.1.500.9100000.0.2.01. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de novembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Francisco José Moura Cavalcante – CONTRATANTE e José Nilton Vieira Lopes – CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO N°235/2025**

**CONTRATANTE:** ESTADO DO CEARÁ, por meio da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. **CONTRATADA:** KG CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 10.922.543/0001-10, com sede na Rua Francisco Nogueira da Silva, nº. 502, Bairro Boa Vista, Fortaleza/CE, CEP 60.867-670. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a **prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva** para atender os interesses da Casa Civil (TV CEARÁ), através de adesão à Ata de Registro de Preços nº 2024/34024/SOP, originária do Pregão Eletrônico nº 20240001 – SOP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240001 – SOP, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto, bem como a adesão à Ata de Registro de Preços nº 2024/34024/SOP, e o NUP 30001.018004/2025-61. **FORO:** Fortaleza – Ceará. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.059,04 (vinte e cinco mil e cinquenta e nove reais e quatro centavos) a ser paga na Dotação Orçamentária: 30100003.04.122.421.20178.15.339039.1.500.9100000.0.2.01. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de novembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Francisco José Moura Cavalcante – CONTRATANTE e Maria Canildes Vieira Sales – CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO N°04/2025.**

**CONTRATO DE RATEIO QUE DELIMITA OS CUSTOS OPERACIONAIS DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE, CELEBRADO ENTRE ESTE CONSÓRCIO E O ESTADO DO CEARÁ.**

**PARTES:** O CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 34.304.033/0001-47, com sede à SAUS, Quadra 1, lotes 3<sup>a</sup> e 5<sup>a</sup>, Bloco I, - Sobreloja – Brasília - DF, CEP 70.070-010, neste ato representado por seu Presidente Rafael Tajra Fonteles, doravante denominado CONSÓRCIO NORDESTE ou simplesmente CONSÓRCIO e o ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.480/0001-79, com sede na Avenida Barão de Studart, nº 505, Meireles – Fortaleza/CE, CEP: 60120-013, neste ato representado pelo Governador do Estado, ELMANO DE FREITAS DA COSTA, denominado CONSORCIADO. **DO OBJETO:** Constitui objeto do presente CONTRATO DE RATEIO a definição dos valores, das regras e dos critérios de participação financeira do ente CONSORCIADO na cobertura das despesas operacionais relativas às atividades do CONSÓRCIO para o exercício de 2025.

**DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** As despesas decorrentes de execução deste CONTRATO DE RATEIO correrão à conta de dotação consignada na lei orçamentária do ente CONSORCIADO.

Parágrafo Único. O ente CONSORCIADO signatário compromete-se a enviar esforços no sentido de incluir no seu respectivo orçamento dotação suficiente à cobertura das despesas decorrente deste CONTRATO DE RATEIO.

**DO VENCIMENTO E DA FORMA DE PAGAMENTO:** O ente CONSORCIADO deve integralizar sua respectiva cota, no valor de R\$ 1.350.906,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil e novecentos e seis reais).

**DAS ALTERAÇÕES:** Quaisquer alterações de valores ou do cronograma de desembolso/repasses, na forma disposta na Cláusula Quarta, não serão permitidas nem promovidas, salvo disposição mediante a celebração de Termo Aditivo, autorizado pela Assembleia Geral, ficando assegurada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro deste CONTRATO DE RATEIO.

**DAS OBRIGAÇÕES DO CONSORCIADO**

São obrigações do ente CONSORCIADO:

- I – Repassar recursos financeiros ao CONSÓRCIO conforme o prazo e os valores estabelecidos no presente CONTRATO DE RATEIO;
- II – Exigir o pleno cumprimento das obrigações previstas neste CONTRATO DE RATEIO, quando adimplente de suas respectivas obrigações.

**DAS OBRIGAÇÕES DO CONSÓRCIO**

São obrigações do CONSÓRCIO:

- I- Aplicar os recursos oriundos do presente CONTRATO DE RATEIO com observância das normas da contabilidade pública;
- II - Executar as receitas e despesas em conformidade com as normas de direito financeiro aplicáveis às entidades públicas;
- III – Informar mensalmente a todos os consorciados as despesas realizadas com os recursos repassados com base no presente CONTRATO DE RATEIO.

**DA VIGÊNCIA:** O presente CONTRATO DE RATEIO vigerá até o dia 31 de dezembro de 2025.

**DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:** A execução do objeto deste contrato será acompanhada e fiscalizada pelo ente CONSORCIADO, que, para tanto, poderá solicitar do CONSÓRCIO e seus prepostos todas as informações e solicitar providências necessárias ao bom andamento deste CONTRATO DE RATEIO.

**DO FORO:** Eventuais controvérsias sobre este instrumento serão dirimidas perante o Supremo Tribunal Federal, nos termos do art. 102, I, f, da Constituição Federal.



E por estarem de acordo com as cláusulas e condições acima estabelecidas, assinam o presente CONTRATO DE RATEIO, em 02 vias de igual teor e forma, para os devidos fins de direito que, depois de lido e assinado pelas partes e pelas testemunhas, terá publicado seu extrato no Diário Oficial do ente CONSORCIADO para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Nordeste do Brasil, 04 de fevereiro de 2025.

SIGNATÁRIOS: CONÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE – Consórcio Nordeste Presidente Rafael Tajra Fonteles; ESTADO DO CEARÁ – Governador Elmano de Freitas da Costa.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM PATRIMONIAL Nº092/2025**

TRANSMITENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Avenida Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. BENEFICIÁRIA: SECRETARIA DA JUVENTUDE, com sede nesta capital, na Rua Silva Paulet, 324 – Meireles, Fortaleza-CE. CEP: 60120-020, inscrita no CNPJ sob o nº 50.134.442/0001-07. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **transferência patrimonial**, em caráter de doação, de **material de consumo em almoxarifado**, do patrimônio da Casa Civil para a Secretaria da Juventude, código contábil: 1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO, no valor total de 1.248,09 (Hum mil duzentos e quarenta e oito reais e nove centavos), conforme Relatório emitido pelo Sistema de Gestão de Almoxarifado – SIGA, anexado aos autos do NUP nº 64000.000188/2025-35. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente transferência patrimonial far-se-á com fundamento no disposto na Lei Estadual nº 18.310/2023, Lei Estadual nº 18.410/2023, e está vinculado ao NUP nº 64000.000188/2025-35. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo é a partir de sua assinatura, 10 de novembro de 2025, devendo ser publicado o seu extrato no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Adelitta Monteiro Nunes, SECRETÁRIA DA JUVENTUDE.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **Nº DO NUP: 30001.016498/2025-40 EXTRATO DE FOMENTO Nº61/2025**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505 – Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e o(a) ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DO CEARÁ – ACC, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.192.495/0001-47, com sede na Av. Sargento Hermínio, nº 2677, São Gerardo, Fortaleza – CE. OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento o **apoio financeiro** concedido ao conveniente **para o implemento do projeto “69ª Exposição Agropecuária e Industrial do Ceará – EXPOCE 2025”**, a ser realizada no período de 08/11/2025 a 16/11/2025, no Parque de exposições Governador César Cals, situado na Av. Sargento Hermínio, nº 2677, São Gerardo, Fortaleza – CE, consistindo em uma exposição agropecuária contando com a exibição de animais como bovinos, ovinos, caprinos, equinocultura, contando ainda com a exposição de produtos da agricultura familiar, fomentando o comércio e o setor produtivo agropastoril do Estado, conforme o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante e indissociável deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de fomento tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto nº 32.810/2018, a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, a Portaria da CGE nº 218/2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, o Edital de Chamamento Público nº 01/2025, e demais documentos integrantes do processo administrativo nº 30001.016498/2025-40 FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100011.04.122.431.11724.03.335041.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2025 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Antônio Valente Braga Almeida, Presidente da Associação dos Criadores do Ceará – ACC e Wagner Cassiano Telles, Tesoureiro da Associação dos Criadores do Ceará – ACC.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **Nº DO NUP: 30001.015936/2025-52 EXTRATO DE FOMENTO Nº64/2025**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505 – Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e o(a) INSTITUTO SOCIAL DOM HELDER CÂMARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.432.972/0001-22, com sede na Av. Doutor Silas Munguba nº 2745, Bairro: Serrinha, Fortaleza – CE, CEP: 60.741-005. OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento o **apoio financeiro** concedido ao conveniente **para o implemento do projeto “AXÉ EM MOVIMENTO: ESPIRITUALIDADE, POLÍTICA E DIREITOS”**, a ser realizado entre 1º e 30 de novembro de 2025, no Centro Popular de Solidariedade da Serrinha, em Fortaleza-CE. O projeto vai oferecer para cem pessoas, na faixa etária entre 12 e 45 anos, praticantes de religião de matriz africana: cartilha informativa, rodas de conversas, de capoeira e samba. No dia 22 de novembro, em alusão ao dia da consciência negra, será promovido um ato político-cultural de combate ao racismo religioso, reafirmando as religiões de matriz africana como espaços legítimos de espiritualidade, resistência e luta por direitos no Brasil, buscando uma melhoria na qualidade de vida do seu público-alvo, conforme o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante e indissociável deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de fomento tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto nº 32.810/2018, a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, a Portaria da CGE nº 218/2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, o Edital de Chamamento Público nº 01/2025, e demais documentos integrantes do processo NUP nº 30001.015936/2025-52 FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100011.04.122.431.11724.03.335041.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e José Carlos dos Santos, Presidente do Instituto Social Dom Hélder Câmara.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **Nº DO NUP: 30001.017096/2025-62 EXTRATO DE FOMENTO Nº68/2025**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505 – Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e o CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.604.488/0001-29, com sede na Rua Antônio Candeia, nº 245, Fortaleza, Ceará, Cep. 60.843-230, e-mail: cfisnossasenhoradefatima@gmail.com. OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento o **apoio financeiro** concedido ao conveniente **para o implemento do projeto intitulado “Espaço de Vida, Esporte e Arte-Educação”**, que tem por finalidade desenvolver ações socioeducativas e complementares voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes com idade entre 6 e 17 anos, preferencialmente em situação de vulnerabilidade social, bem como jovens, adultos e idosos da comunidade local. As ações serão executadas no Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima, localizado no município de Fortaleza/CE, com período de realização e execução compreendido entre 10 de novembro de 2025 e 10 de março de 2026, conforme o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante e indissociável deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de fomento tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto nº 32.810/2018, a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, a Portaria da CGE nº 218/2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, o Edital de Chamamento Público nº 01/2025, e demais documentos integrantes do processo NUP nº 30001.017096/2025-62. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 160 (cento e sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100011.04.122.431.11724.03.335041.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Silvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid, Presidente do Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Nº DO NUP: 30001.015935/2025-16  
EXTRATO DE FOMENTO Nº70/2025**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505 – Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e o(a) INSTITUTO SOCIAL DOM HÉLDER CÂMARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.432.972/0001-22, com sede na Avenida Doutor Silas Munguba nº 2745, Bairro: Serrinha, Fortaleza – CE, CEP: 60.741-005. OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento o apoio financeiro concedido ao conveniente para o implemento do projeto “Fábrica de Heróis – Disciplina e cultura de paz através do ensino de lutas corporais”, a ser realizado entre 01/12/2025 e 31/03/2026, no Centro Popular de Solidariedade da Serrinha, em Fortaleza-CE. O projeto é direcionado para o ensino de lutas marciais e utiliza essas práticas como uma ferramenta para o desenvolvimento físico, mental e social dos participantes. O público-alvo será composto por cem jovens, na faixa etária de 6 a 29 anos, negros, estudantes da rede pública de ensino, e cadastrados no CadÚnico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de fomento tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto nº 32.810/2018, a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, a Portaria da CGE nº 218/2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, o Edital de Chamamento Público nº 01/2025, e demais documentos integrantes do processo NUP nº 30001.015935/2025-16 FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 160 (cento e sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100011.04.122.431.11724.03.335041.1.5009100 000.0. DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e José Carlos dos Santos, Presidente do Instituto Social Dom Hélder Câmara.

Sabrine Gondim Lima  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO**

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, VEM, POR MEIO DESTE, TORNAR PÚBLICO O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA NET ONDA SERVICOS DE INTERNET LTDA, CNPJ Nº 03.125.043/0001-91, REFERENTE AO EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE TELECOM Nº 0001/2020, TENDO COMO OBJETO SUA PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 30/11/2025 ATÉ 29/11/2026, COM LASTRO NO NUP 30032.002254/2025-12. A publicação no DOE poderá ser acessada no endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/projeto/pre-qualificacao-permanente/>. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
PRESIDENTE

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do Parágrafo único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto nº 30.439 de 11 de fevereiro de 2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de fevereiro de 2011, JORGE COSTA DE ARAÚJO, Coordenador Administrativo-Financeiro, matrícula nº 300041-7-5, para RESPONDER cumulativamente pelo cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Secretário-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, símbolo GAS-1, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Estado, em virtude de férias da titular Marjorie Dionísio Xavier Castellón, no período de 10 a 19 de novembro de 2025. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2025.

Rafael Machado Moraes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.



**PORTEIRA Nº267/2025** – O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista especialmente o disposto no art. 5º, inciso XVI, 51, inciso II, e 150, da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e os arts. 4º, 9º, 10, e 11, inciso I, do Decreto nº 29.718, de 20 de abril de 2009, considerando a aprovação no resultado final do processo seletivo para o Programa de Estágio para estudantes de graduação em Direito, regido pelo Edital nº 01/2024, publicado no DOE de 10 de maio de 2024, homologado pelo Edital nº 04/2024, publicado no DOE de 06 de setembro de 2024, RESOLVE CONCEDER A RENOVAÇÃO DA BOLSA DE ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO, no valor mensal de R\$ 1.204,03 (mil duzentos e quatro reais e três centavos), bem como AUXÍLIO TRANSPORTE em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, provenientes da dotação orçamentária deste Órgão, para o(a) ESTAGIÁRIO(A) abaixo relacionado(a):

NOME	A PARTIR DE	ATÉ
ISABELA ROCHA DE MIRANDA	01/10/2025	30/09/2026

A vigência da prorrogação de bolsa de estágio poderá encerrar-se antes do prazo de 01 (um) ano, diante da conclusão do curso de graduação ou do descumprimento dos requisitos previstos no item 6.1 do Edital nº 01/2024. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2025.

Rafael Machado Moraes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2025005  
IG Nº1387470000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250005, de interesse da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas – CLT, para as categorias de vigilante na Sede da SEMACE, Galpão da SEMACE e Estacionamento da SEMACE, em Fortaleza, nas condições e quantidades estabelecidas, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 912382025, até o dia 03/12/2025, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTEREÇAO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2025.

Márcio Albert Gomes Moreira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250111**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250111, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Materiais Para Infraestrutura De Informática**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 911412025, até o dia 01/12/2025, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTEREÇAO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2025.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250115**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250115, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de Curvas Fofa**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 913902025, até o dia 01/12/2025, às 9h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2025.

Marcelo Soares da Mota  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250157**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250157, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Conexões PVC**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 913992025, até o dia 01/12/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2025.

Francisco Cláudio Reis da Silva  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250656  
IG Nº1374655000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20250656, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**. Motivo: Esclarecimento não Respondido em Tempo Habil. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 906562025, até o dia 03/12/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2025.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250815**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20250815 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de insumos para o laboratório de Patologia** do Centro de Referência em Diagnóstico do Câncer da Criança e do Adolescente Dr. Murilo Martins - Hospital Infantil Albert Sabin(HIAS)/SESA, pelo período de 12 (doze) meses. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 908152025, até o dia 03/12/2025, às 10h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2025.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251292**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20251292, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 912922025, até o dia 03/12/2025, às 9h (Horário de Brasilia–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2025.

Liliane de Freitas Leite  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251337**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20251337, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, por meio de demanda judicial, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 913372025, até o dia 03/12/2025, às 9h (Horário de Brasilia–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2025.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251430**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20251430, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 914302025, até o dia 03/12/2025, às 14h30min (Horário de Brasilia–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2025.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240015**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da conclusão da Licitação nº 91362/2024 - Comprasnet, de interesse da SESPORTE, cujo OBJETO é **Prestação dos serviços de locação de 40 (quarenta) rádios de comunicação portátil e 02(duas) estações repetidoras**, por um período de 12(doze) meses, para uso dos colaboradores da Secretaria do Esporte – SESPORTE na gestão do Estádio Arena Castelão, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br>, [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2025.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240007**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 913452024 Comprasnet, de interesse da SET, cujo OBJETO é “**Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**”, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos e na proposta do contratado.”. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> [e https://www.gov.br/compras/pt-br](https://www.gov.br/compras/pt-br) e <http://www.gov.br/pncc/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2025.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240143**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91038/2024 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos e na proposta do contratado. As informações poderão ser consultadas no sítio <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <http://www.gov.br/pncc/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2025.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 20250008**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 908022025 - Comprasnet, de interesse da CIPP, cujo objeto da licitação é o **Serviço de execução do Plano de Prevenção e Combate a Incêndio (PPCI), Pânico e Abandono, com fornecimento de materiais de prevenção e combate a incêndios**, para atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém CIPP S/A, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2025.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250025**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91195/2025 Comprasnet , de interesse da Casa Civil, cujo OBJETO é a **aquisição de 76 (setenta e seis) Detectores de Metais portáteis** destinados à segurança preventiva para os colaboradores dos Centros Socioeducativos, para atender as necessidades da Casa Civil, no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência do Estado do Ceará – PReVio, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2025.

Andersson Silva de Almeida  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250052**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91149/2025 Comprasnet, de interesse da CAGECE cujo objeto é **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de QUADROS DE COMANDO DE VÁLVULAS (QCV)**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2025.

Francisco Cláudio Reis da Silva  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 20250078**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 900782025 Comprasnet, de interesse da SESA cujo objeto é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2025.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250122**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91123/2025 - Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Tubulação Ocre**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. Procuradoria-Geral do Estado, em Fortaleza, 10 de novembro de 2025. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2025.

Francisco Cláudio Reis da Silva  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250740**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90740/2025 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é a **Prestação dos Serviços de Faturamento e Processamento de contas médicas do SUS** – Sistema de Informação Hospitalar (SIH) e Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), cessão de licença de uso e prestação de serviço de implantação, treinamento, suporte técnico e manutenção de Software de faturamento e processamento de informação para o Sistema de Informação Hospitalar (SIH) e Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), na sede do HCASG, incluindo equipe técnica operacional, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, pelo período de 12 (doze) meses, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br>, [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2025.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250846**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 908462025 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é “Aquisição de produtos químicos e insumos hospitalares para produção de fitoterápicos vinculados ao projeto Interculturalidade e Farmácia Viva no SUS, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.”, cumpridas as formalidades legais, as licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA a licitação**. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2025.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 32/2025/NUP 13001.028684/2025-11 - IG: 1411260000**

**CONTRATANTE:** FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – FUNPECE  
**CONTRATADA:** PELLI SISTEMAS ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de 01 (uma) Licença de Software de Avaliação de Empreendimentos Imobiliários (SISRENDA) e 06 (seis) Licenças de Softwares de Avaliação de Imóveis Urbanos e Rurais (SISDEA)**, para a Procuradoria-Geral do Estado do Ceará - PGE, através de recursos do Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará – FUNPECE, de acordo com as condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência e na Proposta da Contratada. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação nº 01/2025/FUNPECE, fundamentada no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, os preceitos do direito público e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fica eleito o foro do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contado de sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.526,00 (dezessete mil, quinhentos e vinte e seis reais) pagos em conformidade realização dos serviços **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13200002.03.126.421.10406.03.449040.1 7591200070.1 e 13200002.03.126.421.10281.03.449052.17591200070.1. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de novembro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Marjorie Dionísio Xavier Castellón, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará e Antônio Pelli Neto, Representante Legal da CONTRATADA.

Jorge Costa de Araújo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO**

**PORTEIRA CGE N°208/2025** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador eventual **MARCELO PONTES VIANNA**, que exerce a função de Secretário de Integridade Privada da Controladoria-Geral da União (CGU), a **viajar** à cidade de Fortaleza - Ceará, no período de 26 a 28 de novembro de 2025, a fim de participar da reunião da Rede de Promoção da Integridade Privada, concedendo-lhe 2,5 duas diárias e meia , no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor de R\$ 464,98 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) no total de R\$ 1.766,91 (mil e setecentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos), e passagem aérea para o trecho Brasília/Fortaleza/Brasília no valor de R\$2.936,50 (dois mil e novecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$4.702,95 (quatro mil e setecentos e dois reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o anexo I da Portaria nº 143 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta das seguintes dotações das orçamentárias: 41100001.04.122.421.20189.03 .339033.1.5009100000.0 - 5185 e 41100001.04.122.421.20189.03.339014.1.5009100000.0 -12387. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2025.

Antonio Marconi Lemos da Silva

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°17/2024**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 17/2024; II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE; III - ENDEREÇO: AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/Nº - CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA, 2º ANDAR – EDIFÍCIO SEPLAG, CAMBEBA, FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE** - CNPJ Nº 03.773.788/0001-67 V - ENDEREÇO: AV. PONTES VIEIRA, 220 – BAIRRO SÃO JOÃO DO TAUAPE – FORTALEZA/CE – CEP 60135-238 VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO FUNDAMENTA-SE: I. NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO N° 17/2024; II. NOS TERMOS DO PROCESSO NUP Nº 41001.002625/2025-40; III. NO ART. 106 E SEGUINTES DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: ESTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N°17/2024 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, MANTIDAS AS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS, BEM COMO O ACRESCIMO DE VALOR EQUIVALENTE AO CONTRATO ORIGINAL, NO MONTANTE DE R\$ 525.831,24 (QUINHENTOS E Vinte E CINCO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E Vinte E QUATRO CENTAVOS).** IX - VALOR GLOBAL: RENOVADOS OS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS COM O ADITIVO, O VALOR TOTAL DO CONTRATO PASSA A SER DE R\$ 1.051.662,48 (UM MILHÃO, CINQUENTA E UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS). X - DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE TERMO ADITIVO É A PARTIR DE 15 DE NOVEMBRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 14 DE NOVEMBRO DE 2026. XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 05 DE NOVEMBRO DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO, REPRESENTANTE DA CONTRATANTE E KARINNY CUSTÓDIO DE MELO – PRESIDENTE DA ETICE, RESENTANTE DA CONTRATADA.

Ana Zélia Cavalcante Oliveira

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\*

**CORRIGENDA A PORTARIA N°204/2025-CGE**

Aos dez (10) dias do mês Novembro de 2025 a CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima s/n, Edifício SEPLAG – 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba, CEP 60.822-352, Fortaleza – Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.541.428/0001-65, neste ato representada por sua Coordenadora Jurídica, Sra. Ana Zélia Cavalcante Oliveira, coordenadora AS-JUR, em exercício, faz saber e publicar CORRIGENDA A PORTARIA N° 204/2025 – CGE, cujo objeto se refere à ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA – LEGISLAÇÃO/NORMA- PORTARIA sobre as datas. No Diário Oficial do Estado | SÉRIE 3 | ANO XVII N°209 | Fortaleza, 05 de Novembro de 2025, que publicou a PORTARIA N°. 204/2025. **Onde se lê:** Art. 1º Designar os membros titulares do Comitê Estadual de Proteção de Dados Pessoais – CEPD, instância colegiada, de abrangência corporativa, na área de proteção de dados pessoais, nos termos do Art. 5º da Lei Estadual Lei nº 18.699, de 07 de março de 2024, na forma a seguir indicada:

ÓRGÃO	NOME DO MEMBRO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
SEFAZ	Márcio Luiz Carlos de Moraes	497576-1-1	Membro Titular
SEFAZ	Otávio Fernandes Fontenelle	4975631-3	Membro Titular

Art.2º Designar os membros suplentes do Comitê Estadual de Proteção de Dados Pessoais – CEPD, instância colegiada, de abrangência corporativa, na área de proteção de dados pessoais, nos termos do Art. 5º da Lei Estadual Lei nº 18.699, de 07 de março de 2024 e do Processo SUITE nº 41001.001994/2024-34, na forma a seguir indicada:

ÓRGÃO	NOME DO MEMBRO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
SEPLAG	Daniel de Carvalho Bentes	3000264-4	Membro Suplente
SEPLAG	Diego Castro Ribeiro	3000308-X	Membro Suplente



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**Leia-se:** Art. 1º Designar os membros titulares do Comitê Estadual de Proteção de Dados Pessoais – CEPD, instância colegiada, de abrangência corporativa, na área de proteção de dados pessoais, nos termos do Art. 5º da Lei Estadual Lei nº 18.699, de 07 de março de 2024, na forma a seguir indicada:

ÓRGÃO	NOME DO MEMBRO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
SEFAZ	Márcio Luiz Carlos de Moraes	497576-1-1	Membro Titular
SEFAZ	Otávio Fernandes Fontenelle	4975631-3	Membro Suplente

Art.2º Designar os membros suplentes do Comitê Estadual de Proteção de Dados Pessoais – CEPD, instância colegiada, de abrangência corporativa, na área de proteção de dados pessoais, nos termos do Art. 5º da Lei Estadual Lei nº 18.699, de 07 de março de 2024 e do Processo SUITE nº 41001.001994/2024-34, na forma a seguir indicada:

ÓRGÃO	NOME DO MEMBRO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
SEPLAG	Daniel de Carvalho Bentes	3000264-4	Membro Titular
SEPLAG	Diego Castro Ribeiro	3000308-X	Membro Suplente

Fortaleza/CE, 10 novembro de 2025.

Ana Zélia Cavalcante Oliveira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº230/2025 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 30021.001584/2025-10, resolve **designar: MÁRCIA CRISTINA SIQUEIRA DE OLIVEIRA**, graduada em História, pós - graduação em Psicologia Organizacional e Curso de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, para proceder a verificação prévia no Instituto Educacional do Cariri, localizado na Rua Padre Cícero, nº 1326, Bairro: Salesianos, Município: Juazeiro do Norte – Ceará, CEP: 63.050-208, objetivando o Recredenciamento da instituição, Reconhecimento do curso técnico em Tradução e Interpretação de Libras e a Mudança de endereço, Eixo – Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social, a instituição passará a funcionar no seguinte endereço: Rua Trilhe de Ferro, nº 595, Bairro: Centro, Município: Missão Velha – Ceará, CEP: 63.200-200, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Básica deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 10 de novembro de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº249/2025 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 9.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no NUP 31032.009298/2025-36, RESOLVE **designar JOSÉ CARLOS PARENTE DE OLIVEIRA**, graduado em Física pela Universidade Federal do Ceará, mestre em Física pela Universidade Federal do Ceará e doutor em Física pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com a finalidade de proceder verificação prévia na Universidade Estadual do Ceará - UECE, localizada na Avenida Doutor Silas Munguba, nº 1700, Bairro Itaperi, CEP: 60.714-903, nesta capital, objetivando a renovação do reconhecimento do curso de graduação, grau bacharelado em Física, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 10 de novembro de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº250/2025 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 30021.002990/2025-08, resolve **designar: CARLA CHRISTINA PEREIRA**, graduada em Fisioterapia, Especialista em Saúde da Mulher e Fisioterapia Dermatofuncional, Mestre em Saúde Coletiva, para proceder a verificação prévia na CECAPE TEC – Escola Técnica, localizado na Av. Padre Cícero, nº 3917, Bairro: São José, Município: Juazeiro do Norte – Ceará, CEP: 63.024-015, objetivando a Renovação do Reconhecimento do curso técnico em Estética, Modalidade Presencial, Eixo - Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 10 de novembro de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº251/2025 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 30021.003080/2025-34, resolve **designar: HERLON RIBEIRO PARENTE CORTEZ**, Graduado em Automação Industrial pelo IFCE - Instituto Federal do Ceará, Especialista em Gestão de Empresas pela FVJ - Faculdade Vale do Jaguaribe e Mestre em Engenharia de Software pelo CESAR.EDU/UFPE, para proceder a verificação prévia no IDETE CENTRO EDUCACIONAL, localizado na Rua Filomeno Gonçalves, Nº 240, Bairro: Centro, Município: Tauá – Ceará, CEP: 63.360-000, objetivando o Reconhecimento do curso técnico em Desenvolvimento de Sistemas, Modalidade Presencial, Eixo - Tecnológico: Informação e Comunicação, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 10 de novembro de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº252/2025 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (CEE),** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, RESOLVE designar os **CONSELHEIROS** Raimunda Aurila Maia Freire, Guaraciara Barros Leal, Samuel Brasileiro Filho, Luiza Aurélia Costa dos Santos e Nohemy Rezende Ibanez, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão Especial instituída com a finalidade de apreciar o Plano de Ação para Implementação da Lei nº 14.945, de 31 de julho de 2024, na rede pública estadual do Ceará, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da sua publicação, para apresentação do referido projeto ao Plenário do CEE. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO do Ceará, em Fortaleza, aos 10 de novembro de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº253/2025 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 30021.002924/2025-20, resolve **designar: CRISTIANE BUHAMRA ABREU**, Graduada em Turismo, especialista em Gerência de Marketing, mestre em Administração de Empresas, mestre em Gestão de Negócios e doutora em Administração de Empresas, para proceder a verificação prévia no Centro Educacional Navegatex, localizado na Rua Cônego de Castro, Nº 1138 Sobreloja 55 e 56, Bairro: Novo Mondubim, Município: Fortaleza – Ceará, CEP: 60.720-096, objetivando



o Reconhecimento do curso de técnico em Administração, Modalidade Presencial, Eixo tecnológico: Gestão e Negócios, no município de Fortaleza – CE, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 10 de novembro de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°011/2023

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II – CONTRATANTE: Conselho Estadual de Educação; III – ENDEREÇO: Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, Fortaleza - CE; IV – CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; V – ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo, nos Pareceres Técnicos e Jurídicos e demais elementos consubstancializados nos autos do Processo Administrativo nº 30021.002476/2025-64 bem como no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação de prazo e valor**, pelo período de 06/11/2025 a 05/11/2026; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do aditivo importa em R\$ 382.540,54 (trezentos e oitenta e dois mil quinhentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será para o período de 06/11/2025 a 05/11/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se neste ato, todas as cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XII – DATA: 30 de outubro de 2025; XIII - SIGNATARIOS: ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA - Presidente – CEE e HUGO SANTANA DE FIGUEIRÉDO JUNIOR - Presidente – ETICE .

Lia Mara Bernardes Muniz

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

#### VICE-GOVERNADORIA

#### ASSESSORIA ESPECIAL

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°18/2022

I – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 18/2022. II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.400.188/0001-14. III – ENDEREÇO: Situada na Av. Barão de Studart, 598, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60120-000. IV – CONTRATADA: EMPRESA ELLOGREEN SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.863.809/0001-21. V - ENDEREÇO: Av. Atlântica, S/N, Anexo I, Cidade Alpha, Eusébio - Ceará, CEP: 61.765-912. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, bem como as disposições no Contrato original nº 18/2022 e no processo administrativo NUP 58001.000573/2025-70. VII- FORO: Fortaleza/CE. VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **formalização da prorrogação de vigência do Contrato nº18/2022** por mais 12 (doze) meses, com início em 17 de novembro de 2025 e término em 16 de novembro de 2026; referente aos serviços de manutenção e conservação de jardins, áreas verdes e solos naturais, localizados na sede da Assessoria Especial da Vice-Governadoria do Estado do Ceará. IX - VALOR GLOBAL: Fica renovado, para o novo período de vigência aqui tratado, o valor anual do contrato de R\$ 28.699,92 (vinte e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária da Assessoria Especial da Vice-Governadoria: 58100001.04.122.421.20223.03.339039.1.500910000 0.0.2.01 – 01570. X - DA VIGÊNCIA: O Presente termo aditivo terá vigência a partir de 17 de novembro de 2025 e término em 16 de novembro de 2026. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo, incluindo as demais informações referentes aos dados cadastrais da contratada. XII - DATA: Data da assinatura digital. XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Glória Matos Batista, Assessora Especial da Vice-Governadoria do Estado do Ceará, e Benjamin Ferreira Lima Silva, Empresa Ellogreen Soluções LTDA.

João Marcos de Abreu Teixeira

ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

#### SECRETARIAS E VINCULADAS

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo NUP nº18001.028131/2025-73, e com fundamento no Artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001. RESOLVE declarar CUMPRIDO o estágio Probatório, TORNANDO ESTÁVEIS no Serviço Público Estadual os SERVIDORES relacionados no Anexo Único deste Ato, no cargo efetivo de Agente Penitenciário, redenominado Policial Penal pela Lei nº 17.388 de 26/02/2021, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO e integrantes da Carreira de Polícia Penal, lotados na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de novembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

#### ANEXO ÚNICO DO ATO DE CUMPRIMENTO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – PROCESSO N° ATO DATADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025

ORD.	MATRÍCULA	NOME	DOE NOMEAÇÃO	DATA EXERCÍCIO	A PARTIR DE
1.	43106023	BRUNO EMANUEL GOMES MARTINS	28/11/2019	29/11/2019	06/01/2023
2.	43106090	DOUGLAS MARTINS FERREIRA	28/11/2019	29/11/2019	14/12/2022
3.	43107135	EDNAILSON MORAES DE SOUSA	30/01/2020	31/01/2020	10/11/2023
4.	43107267	JOSE ELBES RODRIGUES BARROS	30/01/2020	31/01/2020	14/02/2023
5.	43106961	JOSE ROBERTO COSTA DA SILVA	30/01/2020	31/01/2020	05/02/2023
6.	43106945	LUIZ ANDERSON SILVEIRA DUARTE	30/01/2020	31/01/2020	16/02/2023
7.	43107305	PEDRO PAULO ALVES CAVALCANTE	30/01/2020	31/01/2020	09/02/2023
8.	4310294X	RENATO MARTINS RIBEIRO	14/01/2019	16/01/2019	04/03/2022

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°98/2025 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, Considerando § 2º, do art. 110 da Lei nº 9.826/1974; Considerando ainda, o que dispõe o Processo Administrativo NUP nº 18001.042389/2024-00, RESOLVE, designar SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria para compor a Comissão do PROJETO AQUICULTURA EM CADEIA. Com vigência a partir de sua publicação. Revoguem-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Registre-se e publique-se. Por incorreção.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°98/2025 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

SERVIDOR	MATRÍCULA
Alex de Araujo	30001508
Ana Paula Ferreira de Andrade	30064410

SERVIDOR	MATRÍCULA
Andremario José Alves Maia	4734901X
Antonio Marcos Alves da Silva	30001516
Antônio Salvador Nunes filho	30052811
Carlos Joab Sousa de Sena	43089099
Cicera Kaline da Silva	3009171X
Cleiton Péricles pereira da Silva	30034813
Daniel dos Anjos Souza	431004.67
Daysiane Santos Barbosa Orlando	30065018
Delma Rocha Aguiar	47289211
Erisvaldo José de França	30019814
Francisco Damário Estevam de Sousa	47250110
Giuliano Talles de Andrade Santos	47348013
Ilana Carlos Ferro Castro	43086847
Jacqueline de Jesus Gomes	30102916
Lucas Evangelista Costa	43093770
Marcos Antônio Barbalho Gomes	3007761X
Mardiego Régis Lima de Freitas	43088823
Maria Erandi Vieira Matias Galdino	47344611
Maryane Monteiro Pereira	30047311
Otto Vitoriano Monteiro	43100564
Paulo Alberto Batista Martins	43090135
Paulo César Ferreira dos Santos	47259916
Pedro Italo Machado Maia	43095978
Rafaela da Silva Pereira	47316219
Samuel Lima de Sousa	43093509
Wladson Athos Gomes Moreira	43091123

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°228/2025 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, Considerando o § 2º do art. 110 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; Considerando os arts. 7º a 9º da Lei nº 18.699, de 07 de março de 2024; Considerando, ainda, o que dispõe o Processo Administrativo nº 41001.002344/2024-14 e 18001.038497/2025-51, RESOLVE: Art. 1º Designar os **SERVIDORES** abaixo relacionados para **componrem o Comitê** Setorial de Proteção de Dados Pessoais e Nomeação do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais desta Secretaria, que passa a ter a seguinte composição: Luana Vieira Diógenes Fonseca, matrícula nº 473.035-16, Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais; Keferson Cícero Lima da Silva, matrícula nº 431.070-70, membro representante da área de tecnologia; Carlos Alexandre Oliveira Leite, matrícula nº 111.801-1-6, membro representante da gestão superior; Breno César de Oliveira Alves, matrícula nº 431.002-46, membro representante da gestão superior; Álvaro Cardoso Maciel, matrícula nº 3000099-4, membro representante da gestão superior. Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente aquelas constantes em portarias anteriores que tratem da composição deste Comitê. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°585/2025 – O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº 53001.009581/2025-68-NUP, em conformidade com o art. 5, da Lei Complementar nº 98, de 20/06/2011, RESOLVE **TORNAR PÚBLICA A REQUISIÇÃO** do servidor **ISAAC PINHEIRO**, Policial Penal, Matrícula Nº 300762-1-4, lotado na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado do Ceará, para prestar serviços na Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 27/08/2025. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°671/2025 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo N°. 18001.039700/2025-14, RESOLVE, **TORNAR SEM EFEITO o elogio** aos **SERVIDORES**: 01. Victor Garcia Pereira - MF nº430.923-3-2 (NUP: 18001.001439/2025-71); 02. Thobias Amaro Borges - 430.947-2-6 (NUP: 18001.001439/2025-71); 03. Antônio Estenio de Souza - 473.279-1-1 (NUP: 18001.001439/2025-71) listados na Portaria nº 089/2025, publicada no Diário Oficial do Estado dia 21 de março de 2025, SÉRIE 3, ANO XVII Nº 054, página 15. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°696/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ** no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ESDRAS BARBOSA FERREIRA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula Nº 163411-1-8, desta Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, a **vijar** às cidades Fortaleza/Acopiara/Icó/Cedro/ Juazeiro do Norte/Fortaleza, no período de 10 a 12 de novembro do ano em curso, com a finalidade de conduzir os profissionais que irão realizar articulações de saúde com os municípios, conduzir de colaboradores da Coordenadoria de Alternativas Penais - COAP, concedendo-lhe 2,50 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), constante do processo NUP nº 18001.038182/2025-11, de acordo com o artigo 1º, art. 2º I, II, III, art.4º § 2º, I e II, art. 15º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria Nº143/2025, de 19 de fevereiro de 2025 que publicou o reajuste dos valores das diárias, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2025.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°069/2024**

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 069/2024/SAP; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, Nº1055, MEIRELES, CEP: 60.160.040, FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **CAMILA FRAGOSO AGUIAR DOS ANJOS ME**; V - ENDEREÇO: RUA TENENTE AURÉLIO SAMPAIO, N 150 - AEROLÂNDIA, FORTALEZA - CE, 60.850-690, FORTALEZA - CEARÁ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 E NAS DISPOSIÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP 18001.037572/2025- 66; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 069/2024/SAP POR MAIS 12 (DOZE) MESES; IX - VALOR GLOBAL: R\$525.000,00 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS**



DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 069/2024/SAP, NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 31/10/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO CAMILA FRAGOSO AGUIAR CAMILA FRAGOSO AGUIAR DOS ANJOS ME MARIA GORETH GOMES DE LIMA GESTORA DO CONTRATO.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 068/2025**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP CONTRATADA: **DUETTO SOLUÇÕES COMERCIAIS EM ÁGUAS E SERVIÇOS DE MEDIDAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº.35.735.700/0001-09. OBJETO: **aquisição do gás liquefeito de petróleo (GLP)**, composição básica propano e butano, gás de cozinha, botijão de 13.0 kg. recarga em forma de TICKET VALE-GÁS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 019/2025/SAP, com fulcro no artigo 75, inciso VIII da Lei Federal Nº.14.133, de 2021, na proposta da Contratada, conforme termos de DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO de DISPENSA e nas disposições contidas nos autos Processo NUP 18001.033776/2025-28 FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado do(a) assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 248.263,20 (duzentos e quarenta e oito mil e duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos) pagos em conta corrente do contratado, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241/2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2025 – 18100004.06.421.197.20843.02.339030.1.5009100000.0 – 5841 2025 – 18100004.06.421.197.20843.03.339030.1.5 009100000.0 – 10604 2025 – 18100004.06.421.197.20843.04.339030.1.5009100000.0 – 15577 2025 – 18100004.06.421.197.20843.09.339030.1.500910000 0.0 – 8244 2025 – 18100004.06.421.197.20843.12.339030.1.5009100000.0 – 1023. DATA DA ASSINATURA: 23/10/2025 SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO DUETTO SOLUÇÕES COMERCIAIS EM ÁGUAS E SERVIÇOS DE MEDIDAÇÃO LTDA e NÚBIA BORGES DE FREITAS GESTOR DO CONTRATO.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\*

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº040/2025 – EUROPEN**

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18, sediada a Rua Tenente Benévolo, nº.1055, Meireles, CEP 60.160-041 - Fortaleza-CE, doravante denominada CONTRATANTE, representada por seu Secretário, LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, portador do Documento de Identidade nº 1060924 SSP/DF e CPF/MF sob o nº 376.714.991-53, através do FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - EUROPEN, inscrito no CNPJ Nº. 27.416.842/0001-85, em observância ao que consta no Processo NUP 18001.040984/2025-83, em consonância com o artigo 136 da Lei nº.14.133, de 2021 e, demais normas que regem a espécie, resolve APOSTILAR o Contrato nº. 040/2025/SAP, celebrado com o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ – SENAI/DR-CE**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.768.202/0001-76, cujo objeto é a execução de cursos profissionalizantes para os internos do Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, em atendimento ao Projeto Capacitação Profissional Para Reinserção Social, mediante os termos que seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **inserção de 12 (doze) unidades prisionais a seguir descritas** na Cláusula Segunda – Item 2.2. do Contrato nº. 040/2025/SAP: Unidade Prisional de Aquiraz – UP Aquiraz; Unidade Prisional Feminina Desembargadora Auri Moura Costa – UPF; Unidade Prisional de Horizonte – UP Horizonte; Unidade Prisional Desembargador Francisco Adalberto de Oliveira Barros Leal - UP CAUCAIA; Unidade Prisional Francisco Hélio Viana de Araújo – UP Pacatuba; Unidade Prisional Irmã Imelda Lima Pontes UP IMELDA; Unidade Prisional Agente Penitenciário Luciano Andrade Lima – UP Itaitinga 1; Unidade Prisional Professor Clodoaldo Pinto - UP Itaitinga 2; Unidade Prisional Professor José Jucá Neto - UP Itaitinga 3; · Unidade Prisional Elias Alves da Silva – UP Itaitinga 4; Unidade Prisional Feminina de Sobral - UPF SOBRAL; Unidade Prisional Regional do Cariri – UP CARIRI. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: 2.1. Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 040/2025/SAP, que por Apostilamento não foram alteradas. Fortaleza (CE), 5 de novembro de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial do Estado nº 210 – Série 3 – Ano XVII, Página 44, de 06 de novembro de 2025, que publicou a Portaria Nº 661/2025 que trata de Elogio para os SERVIDORES Policiais Penais, em virtude da realização de doação de sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos / Hemocentros. Cumprindo assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2025.

Álvaro Cardoso Maciel

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Onde se Lê:**

NOME	MATRÍCULA	NUP	UNIDADE
EUGENIA KARLA COSTA BEZERRA	4309811-X	18001.037443/2025-78	UP CRATO

**Leia-se:**

NOME	MATRÍCULA	NUP	UNIDADE
MARIA EUGENIA KARLA COSTA BEZERRA	4309811-X	18001.037443/2025-78	UP CRATO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2025.

Álvaro Cardoso Maciel

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**SECRETARIA DAS CIDADES**

**PORTARIA Nº189/2025 - DISPÔE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/CIDADES/2025.** O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III da Constituição Estadual, art. 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e suas alterações c/c o art 4º, XIV do Anexo I, do Decreto nº 33.881, de 31 de dezembro de 2020, art. 2º, inciso XI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, com esteio ainda nos fundamentos fáticos e jurídicos externados no NUP 43001.010066/2025-77; RESOLVE: Art. 1º – **Instituir a Comissão** de Monitoramento e Avaliação, que tem por objetivo realizar o monitoramento contínuo da execução e a avaliação dos resultados das ações desenvolvidas no âmbito do Termo de Colaboração nº 001/CIDADES/2025, viabilizando o Plano de Ação Periferia Viva, na esfera do Projeto Afluentes do Rio Maranguapinho – NOVO PAC, que será composta pelos seguintes: 1. **LANA AGUIAR DE ARAÚJO**/matrícula nº 300001.4-5; 2. **MIRLES DE ANDRADE MORAIS**/matrícula nº 300019.1-5; 3. **JÉSSICA ELENA SILVEIRA NASCIMENTO**/matrícula nº 3261; Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2025.

José Jácome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº191/2025 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KRYCIA DA SILVA LAURENTINO**, que exerce o cargo de Orientador de Célula - DNS 3, matrícula Nº 300220.4-1 lotada nesta Secretaria, a viajar à cidade de Viçosa do Ceará (CE), no período de 24 a 28 de novembro de 2025, NUP 43001.010452/2025-69, para a realização de visita domiciliar a beneficiários do projeto dos fogões sustentáveis e oficina de capacitação para enquadramento das famílias no projeto, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$

137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), no total de R\$ 620,01 (seiscentos e vinte reais e um centavo), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto Estadual nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024, ajustado valor PORTARIA Nº143/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 11 de novembro de 2025.

José Jácome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \* \* \*

**Nº DO PROCESSO: 43001.006637/2025-79 E APENSOS - IG: 1398757  
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº037/CIDADES/2025**

**CONVENENTES:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES, e o **MUNICÍPIO DE BARREIRA**. **OBJETO:** Pavimentação no Município de Barreira. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** De com as normas contidas na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei nº 18.973, de 05 de agosto de 2024, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, e considerando o que consta nos autos do Processo NUP: 43001.006637/2025-79 e apensos. **FORO:** Comarca de Fortaleza. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.293.759,99 **VALOR:** R\$ 5.293.759,99 (cinco milhões, duzentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº 19.154, de 23 de dezembro de 2024, 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 293.759,99 (duzentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4310001.15.451.311.11620.07.444042.1.500.9100000.0.4.01 **DATÁ DA ASSINATURA:** 05 de novembro de 2025. **SIGNATÁRIOS :** José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Marcio Gley Nascimento Silva, PREFEITO DE BARREIRA.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.007128/2025-63 E APENSOS -IG: 1416407  
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº038/CIDADES/2025**

**LIVRO II - CONTRATOS E CONVÉNIOS**  
**CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO.**  
**OBJETO: Obra de Pavimentação** no Município de Deputado Irapuan Pinheiro. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** As normas contidas na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei nº 18.973, de 05 de agosto de 2024, bem como em outros instrumentos legais pertinentes. **FORO:** Comarca de Fortaleza **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.014.115,54 **VALOR:** R\$ 1.014.115,54 (um milhão, quatorze mil, cento e quinze reais e cinquenta e quatro centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº Lei Nº 17.364, de 23 de dezembro de 2020. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 14.115,54 (catorze mil, cento e quinze reais e cinquenta e quatro centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 43100001.15.451.311.116 20.09.444042.1.500.9100000.0.4.01. **DATA DA ASSINATURA:** 06 DE NOVEMBRO DE 2025. **SIGNATÁRIOS:** José Jácrome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco Gildecarlos Pinheiro **PREFEITO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO.**

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.010124/2025-62 - IG: 1417992  
EXTRATO DÉCIMO SÉTIMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº017/CIDADES/2008**

**I - ESPÉCIE: DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 017/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; II - OBJETO: - DA ALTERAÇÃO:** O presente aditivo tem por objeto a alteração da conta vinculada ao Convênio n°017/CIDADES/2008, que passará a ser a Conta Bancária nº 576998052-0, em substituição à Conta Bancária nº 901082-2; III - VALOR GLOBAL: R\$ 26.219.494,56 ( vinte e seis milhões duzentos e dezenove mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 07 de novembro de 2025. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Neurisangelo Cavalcante de Freitas, DIRETOR-PRESIDENTE DA CAGECE.

DIRETOR-PRESIDENTE  
Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\*

Nº DO PROCESSO: 43001.009486/2025-19 - IG: 1418709  
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº049/CIDADES/2024

**I - ESPÉCIE:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 049/CIDADES/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE IBICUITINGA; **II - OBJETO:** DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Fica **decrecido o valor de R\$ 290,45** (Duzentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos) para execução do objeto deste convênio, passando o valor global do CONVÊNIO de R\$ 1.184.827,86 (um milhão, cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos) para o valor de R\$ 1.184.537,41 (um milhão, cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos), o valor do Estado passará de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para R\$ 999.709,55 (novecentos e noventa e nove mil, setecentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos) e o valor do Convenente, à título de contrapartida, permanecerá de R\$ 184.827,86 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos). Conforme Plano de Trabalho e anexo. **DO PLANO DE TRABALHO:** O Plano de Trabalho aprovado no NUP: 43001.009952/2025- 58 passa a vigor conforme o identificado no anexo, independente de quaisquer transcrições; **III - VALOR GLOBAL:** R\$ 1.184.537,41 (Fica **decrecido o valor de R\$ 290,45** (Duzentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos) para execução do objeto deste convênio, passando o valor global do CONVÊNIO de R\$ 1.184.827,86 (um milhão, cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos) para o valor de R\$ 1.184.537,41 (um milhão, cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos), o valor do Estado passará de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para R\$ 999.709,55 (novecentos e noventa e nove mil, setecentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos) e o valor do Convenente, à título de contrapartida, permanecerá de R\$ 184.827,86 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos)); **IV - DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo; **V - DATA E ASSINANTES:** 04 de novembro de 2025. José Jácrome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES Rogério Barreira Pinheiro, PREFEITO DE IBICUITINGA.

**DICUTTINGA.**  
Robério Xavier de Araújo  
**ASSESSORIA JURÍDICA**



SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

**PORTARIA N°686/2025 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE COMPOR comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 06/11/2025 NIP: 43022-011362/2025-47**

lizar, realizar medições, em  
CONTRATO Nº0183/202

**CONTRATO N.º 0183/2023  
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO**

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	Engº GUILHERME QUEIROZ MAIA	70013916	6114-D
SUPLENTE	Eneº JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	70014114	5385-D-CE

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONCLUSÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA AMPLIAÇÃO DA HEMODINÂMICA DO HOSPITAL DE MESSEJANA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE-Município: FORTALEZA-Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato nº 0183/2025 celebrado com a empresa CONSTRUTORA ASTRAL LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 07 novembro 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°0687/2025** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP: 43022.010761/2025-91, RESOLVE DECLARAR, nos termos do arts. 80, inciso VII, e 105 com a nova redação dada pelo art. 12 da Lei nº 11.745, de 30 de outubro de 1990 e art. 106 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, que o servidor **AUGUSTO RICARDO DE MATTOS PEREIRA**, ocupante do cargo de Agente de Administração, Grupo Ocupacional ADO, Nível 26, matrícula nº 013015-19, lotado nesta Autarquia faz jus à LICENÇA ESPECIAL, de 90 (noventa) dias, referente ao quinquênio de 01/01/1990 a 31/12/1995, concedendo no período de 23/10/2025 a 20/01/2026. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 10 de novembro de 2025.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°0688/2025** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 08012.118974/2025-88, RESOLVE DECLARAR, nos termos do arts. 80, inciso VII, e 105 com a nova redação dada pelo art. 12 da Lei nº 11.745, de 30 de outubro de 1990 e art. 106 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, que o servidor **FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Engenharia, Grupo Ocupacional ADO, Nível 40, matrícula nº 010159-15, lotado nesta Autarquia faz jus à LICENÇA ESPECIAL, de 31 (trinta e um) dias, referente ao quinquênio de 01/01/1990 a 31/12/1995, concedendo no período de 05/01/2026 a 04/02/2026. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 10 de novembro de 2025.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0689/2025** - Dt. Portaria: 10/11/2025 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os SERVIDORES desta Autarquia a viajarem em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de NOVEMBRO/2025, processo nº43022.011413/2025-31.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIPÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
01012711 - FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização de Obras Rodoviária do Programa InfraRodoviar - BID	FORTALEZA	ALTANEIRA	11/11/2025	14/11/2025	3,5	137,78	0,00	0,00	0,00	482,23
TOTAL(R\$): 482,23													

Fortaleza, 10 de novembro de 2025.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°0691/2025 – GESPE** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE COMPOR comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 10/11/2025, NUP: 43022.011475/2025-42.

CONTRATO N°0175/2025

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	ANTONIO ELDER FERREIRA DA SILVA	70024810	39222-D
SUPLENTE	Engº FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	70015412	5244-D-CE

DESCRIÇÃO DA OBRA: EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO POSTO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL DE AQUIRAZ, LOCALIZADO NA RODOVIA CE 040, KM 12, S/N - JACUNDÁ, NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ - CE-Município: AQUIRAZ-Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato nº 0175/2025 celebrado com a empresa MORETTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 11 novembro 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### 1º ADITIVO AO TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL N°018/2025 NUP 43022.008082/2025-51

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL N°. 018/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS PARA OS FINS NELE INDICADOS: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP), inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, 2775 - Térreo - Castelão, Fortaleza - CE, 60861-211, doravante denominada TRANSMITENTE, neste ato representada por seu Superintendente JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, e, de outro lado, a SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.675.169/0001-53, com sede na Rua: Soriano Albuquerque, 230 - Piedade, FORTALEZA - CE, doravante denominado de BENEFICIÁRIA, neste ato representado(a) por JADE AFONSO ROMERO, têm entre si justa e acordada a celebração do presente ADITIVO AO TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL POR MEIO DE DESINCORPORAÇÃO CONTABIL N°. 018/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes: DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Considerando o disposto no art. 1º, §7º, da Lei nº 18.230, de 04 de novembro de 2022, fica estabelecido que, após a emissão do termo de recebimento definitivo de obra, será realizada a desincorporação do bem por meio de celebração de Termo de Transferência Patrimonial com o órgão ou a entidade interessada/demandante da obra executada pela Superintendência de Obras Públicas; Considerando ainda, a aplicabilidade do artigo 1º, § 9º, da Lei nº 18.230, de 04 de novembro de 2022, que prescreve que os ativos imobilizados, adquiridos pela SOP, para a funcionalidade da obra e reformados integrarão contabilmente os bens a serem transferidos, tendo em vista que são incorporados às obras para que se obtenha a plena da funcionalidade do serviço de engenharia/obra; Considerando que a SOP tem como premissa, dentre as suas funções e competências institucionais, a construção, ampliação, remodelação e recuperação de prédios públicos estaduais de interesse social e equipamentos urbanos para os outros entes da Administração Pública direta e indireta com orçamento destinado a essa autarquia estadual; Considerando necessidade de promover o equilíbrio contábil dos bens desta SOP, a fim de que os saldos reflitam a real situação patrimonial da unidade gestora; Considerando, por fim, a Portaria nº 0965/2023/SOP que determina a Comissão Técnica que procederá a desincorporação do bem por meio de celebração de Termo de Transferência Patrimonial. Considerando o que versa a Lei Federal nº. 4.320/64 e alterações, a Lei Estadual nº. 18.230/2022, que altera a Lei Estadual nº. 16.880/2019, 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.1 Constitui objeto de deste termo a transferência patrimonial das



**obras elencadas no Anexo I**, parte integrante deste Termo, bem como seus equipamentos e instalações; 1.2. Consta no Anexo I as seguintes informações: a) Número de contrato; b) Número SACC; c) Descrição da obra/equipamento contratado; d) Localização da obra; e) Valor global da obra e seus ativos imobilizados, adquiridos pela SOP, para a funcionalidade da obra, caso existente para a obra transferida; CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTÍCIPES: 2.1. A SOP ficará responsável por fornecer à BENEFICIÁRIA o memorial descritivo, conjunto de plantas de engenharia, preenchimento do laudo de avaliação para o item “Caracterização das Edificações” – do Sistema de Gestão de Bens Imóveis (SGBI) dos bens mencionados no Anexo I; 2.2. Fica estabelecido que a BENEFICIÁRIA, após o recebimento das informações mencionadas no item 2.2., terá a obrigaçāo de cadastrar os bens do Anexo I no SGBI. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PROCEDIMENTO CONTÁBIL E PATRIMONIAL: 3.1. A transferência contábil ocorrerá por meio da emissão de notas patrimoniais, dos bens elencados no Anexo I, contendo a informação da natureza de despesa do item transferido, valor efetivado, extraídas do Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Ceará (Siafe-CE), emitidos pela SOP para a contabilidade da SPS. 3.2. O procedimento contábil para transferência patrimonial ocorrerá entre os setores ou coordenação de contabilidade/financeira de cada órgão com a ciência da SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ) para efetivação da transferência, mediante relatório sintético e analítico para cada obra a ser desincorporada. 3.3. Ao serem recebidos os bens elencados no Anexo I, a BENEFICIÁRIA observará a tramitação adequada para que haja o efetivo recebimento do bem, com o seu respectivo registro contábil e patrimonial. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO: 4.1. A publicação do extrato do presente aditivo ao Termo de Transferência será realizada pela TRANSMITENTE no Diário Oficial do Estado (DOE). CLÁUSULA QUINTA – DO FORO: 5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir dúvidas ou controvérsias quanto à execução deste Acordo. E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento digitalmente, para que surta seus efeitos. Fortaleza/CE, 06 de novembro de 2025; SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) E JADE AFONSO ROMERO (SECRETÁRIA DA SPS).

**ANEXO I**  
**LISTA DE OBRAS**

<b>CONTRATO</b>	<b>SACC</b>	<b>Descrição</b>	<b>CIDADE</b>	<b>VALORES</b>		
				<b>CONTRATADO</b>	<b>REAJUSTE</b>	<b>TOTAL</b>
00812021	1163378	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO, ANEXO DA SEDE DA SPS.	FORTALEZA	R\$ 1.325.874,46	R\$ 0,00	R\$ 1.325.874,46
						<b>TOTAL R\$ 1.325.874,46</b>

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CONSELHO DELIBERATIVO**  
**ATA DE REUNIÃO**

ATA 41/2025 – CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP – Superintendência de Obras Públicas. Ata da Reunião do Conselho Deliberativo da SOP aos 04 dias do mês de novembro de 2025. Conselheiros: José Valdeci Rebouças - Superintendente da SOP, na qualidade de Presidente e os demais membros: José Ilo de Oliveira Santiago, Gadyel Gonçalves de Aguiar, Giovanni de Castro Pacheco, Francisca Mayana Freitas Luz, Diana Cordeiro Sanford de Medeiros, Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo, Antonio Caio de Abreu Timbó, Aline Sales Cordeiro da Cruz, Cláudio Henrique Ferraz de Brito, Silvio Gentil Campos Junior, José Sérgio Fontenele de Azevedo, Larissa Augusto e Silva, Sabrine Gondim Lima, Fabrício Coutinho Ibiapina, Flávio Joaquim Sales de Castro e Silva e Alexandre Sobreira Cialdini. RESOLUÇÃO Nº41/2025/CDSOP-CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP. O Conselho Deliberativo da SOP, em sessão realizada de forma híbrida às quatorze horas do dia quatro de novembro de dois mil e vinte e cinco, e considerando a autoridade do Sr. Superintendente da SOP, RESOLVE: Deliberar os seguintes Processos Administrativos: Aditivo execução e/ou vigência - Contrato: Processo NUP: 43022.003854/2025-69 – Aditivo de execução e vigência ao Contrato nº.133/2023 – Objeto: Pavimentação do contorno de Guaraciaba do Norte na CE-187, no Trecho: Entr . CE- 187 (Acesso Sul p/ Guaraciaba) – Entr. CE-187 (Acesso Oeste p/ Guaraciaba); Processo NUP: 43022.009894/2025-14 – Aditivo de execução e vigência ao Contrato nº.016/2024 – Objeto: Reforma e urbanização do entorno da estação ferroviária – Distrito de Ingazeiras, no município de Aurora-CE. Aditivo vigência - Convênio: Processo NUP: 43022.009863/2025-63 – Aditivo de vigência ao Convênio nº.071/2022 – Objeto: Pavimentação de estradas, no município de Milagres-CE; Processo NUP: 43022.010543/2025-56 – Aditivo de vigência ao Convênio nº.054/2021 – Objeto: Pavimentação em Paralelepípedo com Rejunteamento no Distrito de Gaspar no Município de Quixelô-CE; Processo NUP: 43022.009965/2025-89 – Aditivo de vigência ao Convênio nº.118/2021 – Objeto: Pavimentação em pedra tosca na sede do Município de Nova Russas-CE. Facultada a palavra aos conselheiros para manifestação, o Conselho aprovou os processos administrativos, os quais serão devidamente instruídos para providências pelo setor jurídico da SOP. Outros assuntos: A conselheira Salete Lucena informou ao colegiado a respeito da implantação dos guias de verificação de conformidade na gestão de bens móveis e imóveis no âmbito do governo do Estado, que no caso da SOP, será aplicado pela Assessoria de Controle Interno junto à área de Patrimônio sob a orientação da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado-CGE. O Objetivo da aplicação do referido guia é instrumentalizar as Unidades Setoriais de Controle Interno para realização de verificações preventivas de conformidade em Gestão de Bens Móveis e Imóveis, onde proporcionará um diagnóstico individual para cada órgão e entidade participante. Informou ainda, que o resultado consolidado propiciará o planejamento de ações e capacitações acerca do assunto, além de verificar se as áreas contábil/patrimonial estão cumprindo as normas de Contabilidade Pública estabelecidas nas legislações vigentes, tais como: Lei nº 4.320/64, Lei nº 14.133/2021, Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como os Decretos Estaduais de nº. 31.340/2013, nº 32.564/2018, nº 34.931/2022, os quais disciplinam a matéria em pauta. Na ocasião, ressaltou aos presentes da importância na aplicabilidade do aludido guia de verificação, pois o resultado do trabalho norteará nos procedimentos das ações corretivas a serem desenvolvidas pela área contábil/patrimonial. Em seguida, o Conselheiro Caio Timbó apresentou o cronograma de obras de edificações concluídas no mês de outubro/2025 e aptas para inauguração. Também apresentou uma previsão de obras para conclusão nos meses de novembro e dezembro. Destacou obras como Campus Universitário, Centro de Educação Infantil, Escolas de Ensino Médio e Profissionalizante, Casa da Mulher Cearense, Areninha, Brinquedopraça, Terminal Rodoviário, UNISEG, entre outras obras de edificações. Acrescentou informando que na entrega de obras às Prefeituras dos municípios contemplados, está sendo aplicado um termo de entrega, contendo as responsabilidades a cumprir pela aquisição do equipamento, a saber: conta de energia, conta de água, manutenção e segurança. O Presidente e Superintendente da SOP Valdeci Rebouças, solicitou aos conselheiros Claudio Brito e Silvio Campos que apresentem na terceira reunião do conselho do mês de novembro, o cronograma da execução dos serviços de manutenção da Capital e Região Metropolitana e do Interior. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião do Conselho Deliberativo. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP, em Fortaleza, 04 de novembro de 2025.

José Valdeci Rebouças  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2023**  
**NUP 43022.010643/2025-82**  
**IG 1417787000**

I – ESPÉCIE: 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2023/SOP; NUP nº 43022.010643/2025-82. , que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS -SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, estabelecida na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - térreo, bairro Castelão, CEP 60.860-901, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA; III – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº 73.694.788/0001-57, CGF sob o nº 06.446.885-2, estabelecida na Rua: Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520, doravante denominada Contratada, neste ato representado por seu sócio-administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº 16.880, de 22/05/2019 e suas alterações, no disposto no NUP Nº 43022.010643/2025-82, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no Contrato Primitivo nº 012/2023/SOP e seus aditivos, bem como com o art. 57, §1º, inciso VI, §2º da Lei Federal nº 8.666/1993 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021. VI – OBJETO: 2.1. O aditivo em alusão tem por finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 012/2023, cujo objeto consiste na “execução dos serviços comuns de engenharia para MANUTENÇÃO NO PRÉDIO DO QUARTEL DO RAIO/POG, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre a Tabela de Serviços da SEINFRA 27 e 27.1, de acordo com as especificações e quantitativas previstas no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.”. 2.2. O prazo de vigência fica



prorrogado por 60 (sessenta) dias corridos, em conformidade com a Manifestação do Gestor acostada à fl. 029.; VII - DA VIGÊNCIA: 26/02/2026 ; VIII - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; IX - DATA: 06/11/2025; X SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) e FRANCISCO LENNON BARBOSA

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°078/2023**

**NUP: 43022.008728/2024-10**

**IG: 1418834000**

I – ESPÉCIE: NONO ADITIVO AO CONTRATO N.º 078/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, matrícula funcional nº 30001737 ; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, documentos inseridos no processo epigrafado, parte integrante deste termo; estando todos devidamente qualificados nos instrumentos anteriores; V – ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro: Cajazeiras, CEP: 60.864-520 Fortaleza – Ceará; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº. 16.880, de 22/05/2019 e suas alterações, no disposto no NUP Nº 43022.008728/2024-10, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, com o disposto no edital de licitação e seus anexos, com o Contrato primitivo e seus aditivos, bem como o art. 65, “b”, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e nos arts. 190 e 193, II, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 2.1. O aditivo em alusão tem como finalidade a **supressão de serviços do Contrato nº078/2023**, cujo objeto é a Manutenção Preventiva e Corretiva – EEEP Maria Eudes Bezerra Veras, no município de Novo Oriente-CE, conforme disposto abaixo: 2.2. O Contrato em questão, sofrerá uma supressão de serviços no valor de R\$ 236.209,16 (duzentos e trinta e seis mil, duzentos e nove reais e dezesseis centavos), que corresponde a 15,86% sobre o valor inicial contratado.; IX – VALOR DO ADITIVO: R\$ 236.209,16 (duzentos e trinta e seis mil, duzentos e nove reais e dezesseis centavos); X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante este Termo, independente da transcrição; XII – DATA DA ASSINATURA: 10/11/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA(SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES/SOP) e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°085/2023**

**NUP: 43022.009348/2025-83**

**IG: 1418488000**

I – ESPÉCIE: SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO N° 085/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA CONSTRUTORA SAMARIA LTDA; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, casado, divorciado, engenheiro civil, (CREA Nº 4688D); IV – CONTRATADA: **CONSTRUTORA SAMARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.498.061/0001-84, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. CRISTIANO PEIXOTO MAIA, devidamente qualificado no termo inicial deste Contrato; V – ENDEREÇO: estabelecida na Fazenda Boa Esperança, s/n, Zona Rural, Paraíba-CE, CEP: 62685-000; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se nos artigos 65, inciso I, alínea “a” e “b”, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, tudo de acordo com NUP Nº: 43022.009348/2025-83, parte integrante deste Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como objeto o **Acréscimo e Supressões de Serviços**, com reflexos financeiros negativos do Contrato nº 085/2023, cujo objeto consiste no Serviço de Recuperação Funcional em Rodovias sob a Jurisdição da SOP, dividido em Lotes, nas áreas de abrangência dos seguintes Distritos Operacionais: Distrito Operacional da Região Metropolitana de Fortaleza (Lote I); CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL: O aditivo ora epigrafado terá por finalidade o acréscimo e a supressão de valor, com reflexo financeiro positivo, haja vista que se acresceu o valor de R\$ 2.192.484,18 (dois milhões, cento e noventa e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos) que corresponde a (+) 6,066% e suprimiu-se o valor de R\$ 4.161,24 (quatro mil, cento e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos), que corresponde a (-) 0,012%, não ultrapassando o limite do valor contratado inicialmente, atendendo à limitação percentual prevista no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93; IX – VALOR DO ADITIVO: R\$ 2.188.322,94 (dois milhões, cento e oitenta e oito mil, trezentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos); X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATADA ASSINATURA: 07/11/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO(SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) e CRISTIANO PEIXOTO MAIA (CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DÉ RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°043/2024**

**NUP: 43022.008904/2025-02**

**IG: 1418913000**

I – ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 043/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA BWS CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, matrícula funcional nº 30001737; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **BWS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.079.526/0001-09, neste ato representada pelo Sr. NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA, brasileiro, todos devidamente qualificados no contrato primitivo e seus aditivos anteriores, bem como nos documentos acostados ao NUP 43022.008904/2025-02; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua: Luiz Moreira Gomes, nº 11, bairro Parque Jabutí, Eusébio-Ce, CEP: 61.760-00; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº. 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo nº 43022.008904/2025-02, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, com o disposto no edital de licitação e seus anexos, com o Contrato primitivo e seus aditivos anteriores, bem como o art. 57, § 1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a convalidação do prazo de execução e a prorrogação do prazo de execução do objeto do Contrato nº 043/2024, que tem como objeto a **Execução dos Serviços Remanescentes oriundos da Tomada de Preços nº20220111/SOP**, que consistem na Construção de Projeto Padrão De Areninha Tipo II, no município de Tejuçuoca-CE; CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONVALIDAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: 3.1. Convalida-se o prazo de execução do objeto do contrato desde o dia 01/10/2025; 3.2. O prazo de Execução do objeto do Contrato nº 043/2024 será prorrogado por mais 90(noventa) dias corridos; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição; XII – DATA DA ASSINATURA: 10/11/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) e NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA(REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°071/2024

NUP: 43022.009226/2025-97

IG: 1417169000

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 071/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E O CONSÓRCIO ARENINHAS II; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, ora CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, matrícula funcional nº 30001737, com endereço profissional na SOP/CE; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO ARENINHAS II**, inscrito no CNPJ sob o nº 58.341.131/0001-12, doravante denominado Contratado, neste ato representado legalmente pelo Sr. JOÃO DA CRUZ SILVA RIBEIRO, brasileiro, todos já devidamente qualificados no contrato original e demais aditivos, bem como no NUP 43022.009226/2025-97; V – ENDEREÇO: Rua Lima Duarte 460 – Messeja/Fortaleza-Ce. CEP: 60842-140; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no Art. 190 da Lei Federal nº 14.133/2021; no Art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no disposto no Contrato primitivo nº 071/2024 e seu aditivo anterior, de acordo com Processo nº 43022.009226/2025-97, parte integrante do referido Termo; VII – FORO: Fortaleza - Ce; VIII – OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como objeto a **Supressão de Serviços, com reflexos financeiros negativos do Contrato n°071/2024**, cujo escopo é a Construção de 23 (vinte e três) Areninhas, tipo II, nas Regiões da Serra da Ibiapaba e Sertão dos Inhamuns, nos municípios de Arneiroz, Boa Viagem (2), Canindé, Carnaubal, Guaraciaba Do Norte, Ibiapina (2), Ipu, Itatira Madalena, Paramoti, Quiterianópolis (2), São Benedito (2), Tauá (3). Tianguá (2), Ubajara (2). (08752024SOP08); CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO modificará o valor global do contrato. Após as modificações necessárias, suprimiu-se o valor de R\$ 18.671,68 (dezento mil, seiscientos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos), que corresponde a 0,17% do valor inicialmente contratado. Somando-se às supressões anteriores, não se ultrapassa à limitação percentual prevista no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93. O presente aditivo apresenta repercussão financeira negativa, tudo em conformidade com os Pareceres Técnicos apresentados, com as Planilhas dos serviços anexadas, e demais documentos, tudo constante do processo administrativo nº 43022.009226/2025-97; IX – VALOR DO ADITIVO: R\$ 18.671,68 (dezento mil, seiscientos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos); X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA DA ASSINATURA: 04/11/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) e JOÃO DA CRUZ SILVA RIBEIRO (Representante do Contratado).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°098/2025

NUP: 43022.009734/2025-75

IG: 1418553000

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 098/2025/SOP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA KG CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019 e suas alterações, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. JOSE VALDECI REBOUÇAS, matrícula funcional nº 30001575, endereço profissional na SOP; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.922.543/0001-10, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua sócia, Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES, brasileira, portadora do RG nº 2000020044799 – SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 416.149.683-49, com endereço profissional na sede da empresa contratada; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua O, nº 545, altos, bairro Esplanada Castelão, Fortaleza-CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 16.880, de 22/05/2019 e suas alterações, no disposto no Processo Administrativo Nº 43022.009734/2025-75, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no Contrato Primitivo nº 098/2025/SOP, no art. 124, I, alínea b), art. 125, art. 126 e art. 128 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII – OBJETO: 1.1. O presente aditivo tem por finalidade o **acréscimo de serviços do Contrato n°098/2025/SOP**, cujo objeto consiste na prestação dos serviços comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades da Secretaria de Administração Penitenciária – SAP – Manutenção da Unidade Prisional Feminina Desembargadora Auri Moura Costa (UPF), no Município de Fortaleza – Ce, nas condições estabelecidas no contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do Contratado.1.2. O contrato em alusão sofrerá um acréscimo de serviços no montante de R\$ 265.153,74 (duzentos e sessenta e cinco mil, cento e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos), que corresponde a 8,31% do valor inicial do contrato, obedecendo aos limites estabelecidos na Lei nº 14.133/2021; IX – VALOR DO ADITIVO: R\$ 265.153,74 (duzentos e sessenta e cinco mil, cento e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos); X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA DA ASSINATURA: 07/11/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) e MARIA CANILDES VIEIRA SALES (KG CONSTRUÇÕES LTDA).

José Valdeci Rebouças

SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 09/2025

PROCESSO N°: 43022.011161 / 2024-69 SOP OBJETO: para **contratação direta** da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, cujo objeto é o **fornecimento de SERVIÇO DE ACESSO A SOLUÇÃO INTEGRADA DE COLABORAÇÃO E COMUNICAÇÃO CORPORATIVA BASEADA EM NUVEM**, NO MODELO SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE – SAAS), PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DO SOFTWARE GOOGLE WORKSPACE (G-SUITE), para atender a demanda da SOP JUSTIFICATIVA: contratação de serviços de computação em nuvem pública, no modelo Software como serviço para o fornecimento de licença do software Google Workspace (G. Suite), contemplando licenças de correio eletrônico (e-mail) como também ferramentas de comunicação e compartilhamento de dados. A contratação em pauta, tem como objetivo, garantir a continuidade da prestação do serviço de envio e recebimento de mensagens eletrônicas, e-mail, como também o uso de ferramentas colaborativas que visam contribuir para a melhoria da comunicação com setores internos e órgãos externos. Importa salientar que atualmente esse serviço vem sendo prestado por meio do Zimbra Collaboration Suite, versão gratuita adotada na SOP desde sua criação, cujo tráfego e troca de mensagens é gerida por meio da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado - Etice, mais especificamente através de serviço de SMTP Relay Server, que faz a análise básica, classificação e encaminhamento das mensagens aos destinatários. Ocorre que a Etice, igualmente vinha prestando o serviço de suporte no uso da solução de mensageria eletrônica citada, até o instante em que emitiram o Ofício Circular de nº 000003/2024/ETICE/DIOP, cópia em anexo, anunciando o fim do suporte à plataforma corporativa de e-mail Zimbra pela Etice, a partir de 01 de agosto de 2024, ou seja, já nos encontramos sem suporte Etice à solução desde a data referenciada. Observasse no VALOR GLOBAL: R\$ 327.310,70 (trezentos e vinte sete mil, trezentos e dez reais e setenta centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: classificação funcional: 43200007.26.122.421.20316 – Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SOP; Elemento de Despesa: 339140 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação / Pessoa Jurídica; Região: 03 – Grande Fortaleza Fontes: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual e 700 / 070 – Recursos Diretamente Arrecadados FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com respaldo no Art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e das informações constantes do presente processo CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, inscrita no CNPJ: 03.773.788/0001-87 DISPENSA: Declarada em 04 de novembro de 2025, por Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) RATIFICAÇÃO: Ratificada em 04 de novembro de 2025, por José Valdeci Rebouças (Superintendente da SOP).

José Valdeci Rebouças

SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

Nº DO DOCUMENTO: 039/2025

NUP: 43022.001884/2025-31

**PERMITENTE:** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SOP, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Alberto Craveiro, nº 2775 CEP: 60.861-211, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO : PERMISSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO CNPJ nº 07.778.129/0001-74, com sede na R. Paulo Marques,nº378 – Centro, São Benedito -Ce , nesse ato representado pelo Senhor Prefeito SAUL LIMA MACIEL FUNDAMENTO: Este TERMO tem como fundamento as razões expandidas nos autos do processo SUITE nº: 43022. 001884/2025-31,pareceres jurídicos e técnicos acostados ao presente processo, nos termos do caput do art. 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei Nº 16.847,de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039 de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021.. OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a **outorga para a PERMISSIONÁRIA do uso da faixa de domínio da Rodovia**, autorização para manutenção do revestimento primário na rodovia estadual E-321, no município de São Benedito-CE, Trecho - 321CE0110NO Início: ENTR. CE-187(B) (SÃO BENEDITO) Final: ENTR. CE-192 (XIQUE-XIQUE) Coordenada UTM - Início: 282.183m E / 9.553.556m S Fim: 282.023m E / 9.551.874m S Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (município com menos de 100 mil habitantes) Localização da Ocupação: Entre a Borda da Pista e os Limites da Plataforma Área total utilizada: 12.316 m<sup>2</sup>. A presente Permissão se dará a título gratuito conforme Lei 16.847 de 06 de março de 2019 c/c Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021. DATA DA ASSINATURA: 04/11/2025: SIGNATÁRIOS: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e SAUL LIMA MACIEL (Prefeito do Município de São Benedito).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Nº DO PROCESSO: 43022.004510/2025-77

## EXTRATO DE CONVÉNIO N°099/2025

**CONVENENTES:** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, e MUNICÍPIO DE OCARA-CE, inscrito no CNPJ sob o nº 12.459.616/0001-04, cuja Prefeitura está localizada na Av. Coronel João Felipe, nº 858, Centro – CEP 62.755-000, doravante denominado CONVENENTE, representado neste ato pelo(a) prefeito(a) municipal, Sr(a). LEONILDO PEIXOTO FARIA. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE OCARA-CE** - TRECHO 1: RECANTO - JUREMA DOS VIEIRAS, TRECHO 2: CURUPIRA - FOVEIRA, TRECHO 3 - SEIS CARNAUBAS - CRISTAIAS, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 3.448.370,72 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 3.448.370,72 (três milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, trezentos e setenta reais e setenta e dois centavos), que correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 3.378.000,00 (três milhões e trezentos e setenta e oito mil reais). Recursos do CONVENENTE: R\$ 61.222,53 (sessenta e um mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.261.11639 – Restauração de estradas vicinais municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 07 – MACIÇO DE BATURITÉ; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 06/11/2025 SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) E LEONILDO PEIXOTO FARIA (PREFEITO(A) DE OCARA-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Nº DO PROCESSO: 43022.004151/2025-58

## EXTRATO DE CONVÉNIO N°111/2025

**CONVENENTES:** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, Matrícula Funcional: 30001575, com endereço funcional na SOP/CE, doravante denominado CONCEDENTE e MUNICÍPIO DE IBICUITINGA- CE, inscrito no CNPJ nº 12.461/0001-55, cuja Prefeitura está localizada na Rua Edval Maia da Silva, nº 16, CEP: 62.955-000, Ibicuitinga-CE, doravante denominado CONVENENTE, representado neste ato pelo prefeito municipal, SR. ROGÉRIO BARREIRA PINHEIRO, devidamente qualificado no Processo Administrativo supramencionado, resolvem celebrar o presente CONVÉNIO. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio é a **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD NO ACESSO À CE 265 AO DISTRITO DE CANINDEZINHO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ EM RUAS DO DISTRITO DE CANINDEZINHO NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 10.109.205,67 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 10.109.205,67 (dez milhões, cento e nove mil, cento e nove mil, duzentos e cinco reais e sessenta e sete centavos), que correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 9.907.205,67 (nove milhões, novecentos e sete reais, duzentos e cinco reais e sessenta e sete centavos). Recursos do CONVENENTE: R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.261.11639– Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 09 – Sertão Central; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 06/11/2025 SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) E ROGÉRIO BARREIRA PINHEIRO (PREFEITO DE IBICUITINGA).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Nº DO PROCESSO: 43022.011215/2025-77

## EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÉNIO N°069/2024

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 69/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE-CE, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo(a) prefeito(a) municipal Sr(a). JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO, devidamente qualificado(a) no termo originário, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 365 (rezentos e sessenta e cinco) dias, findando em 05/11/2026.; III - VALOR GLOBAL: 2.693.757,21 ( dois milhões, seiscentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 05/11/2025; GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) e JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE-CE.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE ADESÃO N°13/2025**

NUP 43022.011430/2025-78

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA SINALIZE 2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE PÚBLICAS – SOP E, DE OUTRO LADO, O **MUNICÍPIO DE ARACATI/CE**; II - PROPONENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, matrícula funcional nº.30001575 e endereço profissional na SOP/CE; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – ADERENTE: Município de Aracati/Ce, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.684.756/0001-46, neste ato representado pela sua prefeita Sra. Roberta Cardoso Barbosa de Almeida; V – ENDEREÇO: com sede na R. Santos Dumont, 1146 - Farias Brito; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 23, inciso XII da CF; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: Este termo tem por objeto a **adesão dos municípios ao PROGRAMA SINALIZE que viabilizará a realização do serviço de recuperação e pavimentação de vias e a integração dos sistemas viários municipal e estadual**, através da realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de Aracati/Ce, por parte da SOP, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO; IX- VALOR GLOBAL: Sem repasse financeiro; X – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura; XI – DATA DA ASSINATURA: 26/09/2025; XII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS(SUPERINTENDENTE DA SOP) e Roberta Cardoso Barbosa de Almeida (PREFEITA DE ARACATI/CE).

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE ADESÃO N°014/2025**

NUP 43022.011455/2025-71

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA SINALIZE 2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE PÚBLICAS – SOP E, DE OUTRO LADO, O **MUNICÍPIO DE ARACOIABA/CE**; II - PROPONENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, matrícula funcional nº.30001575 e endereço profissional na SOP/CE; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – ADERENTE: Município de Aracoiaba/Ce, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.387.392/0001-32, neste ato representado pelo seu prefeito Sr. Wellington Silva de Oliveira.; V – ENDEREÇO: com sede na Av. da Independência, 134 – Centro, VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 23, inciso XIII da CF; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: **adesão dos municípios ao PROGRAMA SINALIZE que viabilizará a realização do serviço de recuperação e pavimentação de vias e a integração dos sistemas viários municipal e estadual**, através da realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de Aracoiaba/Ce, por parte da SOP, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO. ; IX- VALOR GLOBAL: Sem repasse financeiro; X – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura; XI – DATA DA ASSINATURA: 10/11/2025; XII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS( SUPERINTENDENTE DA SOP) e Wellington Silva de Oliveira (PREFEITO DE ARACOIABA/CE)

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE ADESÃO N°15/2025**

NUP 43022.011612/2025-49

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA SINALIZE 2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE PÚBLICAS – SOP E, DE OUTRO LADO, O **MUNICÍPIO DE ARARENDÁ/CE**; II - PROPONENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, matrícula funcional nº.30001575 e endereço profissional na SOP/CE; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – ADERENTE: Município de Ararendá/Ce, inscrita no CNPJ/MF nº. 23.718.356/0001-60, neste ato representado pelo seu prefeito Sr. Aristeu Alves Eduardo ; V – ENDEREÇO: com sede na R. Henrique Soares, s/n – Centro; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 23, inciso XII da CF; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: Este termo tem por objeto a **adesão dos municípios ao PROGRAMA SINALIZE que viabilizará a realização do serviço de recuperação e pavimentação de vias e a integração dos sistemas viários municipal e estadual**, através da realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de Ararendá/Ce, por parte da SOP, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO; IX- VALOR GLOBAL: Sem repasse financeiro; X – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura; XI – DATA DA ASSINATURA: 26/09/2025; XII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS( SUPERINTENDENTE DA SOP) e Aristeu Alves Eduardo (PREFEITO DE ARARENDÁ/CE).

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE ADESÃO N°16/2025**

NUP 43022.011421/2025-87

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA SINALIZE 2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE PÚBLICAS – SOP E, DE OUTRO LADO, O **MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE**; II - PROPONENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, matrícula funcional nº.30001575 e endereço profissional na SOP/CE; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – ADERENTE: Município de Araripe/Ce, inscrita no CNPJ/MF nº. 7.539.984/0001-22, neste ato representado pelo seu prefeito Sr. José Paulino Pereira; V – ENDEREÇO: com sede na R. Alexandre Arraes, 757 –Centro; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 23, inciso XII da CF; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: **adesão dos municípios ao PROGRAMA SINALIZE que viabilizará a realização do serviço de recuperação e pavimentação de vias e a integração dos sistemas viários municipal e estadual**, através da realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de Araripe/Ce, por parte da SOP, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO. ; IX- VALOR GLOBAL: Sem repasse financeiro; X – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura; XI – DATA DA ASSINATURA: 08/10/2025; XII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS( SUPERINTENDENTE DA SOP) e José Paulino Pereira (PREFEITO DE ARARIPE/CE)

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE ADESÃO N°019/2025**

NUP 43022.011402/2025-51

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA SINALIZE 2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE PÚBLICAS – SOP E, DE OUTRO LADO, O **MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE**; II - PROPONENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, matrícula funcional nº.30001575 e endereço profissional na SOP/CE; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – ADERENTE: Município de Assaré/Ce, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.587.983/0001-53 , neste ato representado pelo seu prefeito Sr. Jose Liborio Leite Neto. ; V – ENDEREÇO: com sede na Rua Dr. Gentil Braga, 415 – Centro VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 23, inciso XII da CF; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: **adesão dos municípios ao PROGRAMA SINALIZE que viabilizará a realização do serviço de**



**recuperação e pavimentação de vias e a integração dos sistemas viários municipal e estadual**, através da realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de Assaré/Ce, por parte da SOP, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO. ; IX- VALOR GLOBAL: Sem repasse financeiro; X – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura; XI – DATA DA ASSINATURA: 06/11/2025; XII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS( SUPERINTENDENTE DA SOP) e José Libório Leite Neto (PREFEITO DE ASSARÉ/CE).

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE ADESÃO N°21/2025**  
**NUP 43022.011417/2025-19**

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA SINALIZE 2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE PÚBLICAS – SOP E, DE OUTRO LADO, O **MUNICÍPIO DE BAIXIO-CE**; PROPONENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, matrícula funcional nº.30001575 e endereço profissional na SOP/CE; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – ADERENTE: Município de Baixio/Ce, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.520.224/0001-73, neste ato representado pelo seu prefeito Sr. Lúcio Alves Barroso; V – ENDEREÇO: com sede na Praça dos Três Poderes, s/n – Centro; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: Este termo tem por objeto a **adesão dos municípios ao PROGRAMA SINALIZE que viabilizará a realização do serviço de recuperação e pavimentação de vias e a integração dos sistemas viários municipal e estadual**, através da realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de Baixio/Ce, por parte da SOP, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO; IX- VALOR GLOBAL: Sem repasse financeiro; X – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura; XI – DATA DA ASSINATURA: 07/11/2025; XII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS( SUPERINTENDENTE DA SOP) e Lúcio Alves Barroso (PREFEITO DE BAIXIO/CE).

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE ADESÃO N°034/2025**  
**NUP 43022.011320/2025-14**

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA SINALIZE 2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE PÚBLICAS – SOP E, DE OUTRO LADO, O **MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**; II – PROPONENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, matrícula funcional nº.30001575 e endereço profissional na SOP/CE; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV –ADERENTE: Município de Canindé/Ce, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.963.259/0001-87, neste ato representado pelo seu prefeito Sr. Francisco Jardel Sousa Pinho; V – ENDEREÇO: com sede na Largo Francisco Xavier de Medeiros, s/n - Imaculada Conceição; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 23, inciso XII da CF; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: Este termo tem por objeto a **adesão dos municípios ao PROGRAMA SINALIZE que viabilizará a realização do serviço de recuperação e pavimentação de vias e a integração dos sistemas viários municipal e estadual**, através da realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de Canindé/Ce, por parte da SOP, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO; IX- VALOR GLOBAL: Sem repasse financeiro; X – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura; XI – DATA DA ASSINATURA: 05/11/2025; XII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS( SUPERINTENDENTE DA SOP) e Francisco Jardel Sousa Pinho (PREFEITO DE CANINDÉ/CE).

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE ADESÃO N°035/2025**  
**NUP 43022.011331/2025-96**

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA SINALIZE 2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE PÚBLICAS – SOP E, DE OUTRO LADO, O **MUNICÍPIO DE CAPISTRANO-CE**; II - PROPONENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, matrícula funcional nº.30001575 e endereço profissional na SOP/CE; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV –ADERENTE: Município de CAPISTRANO/Ce, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.063.589/0001-16, neste ato representado pelo seu prefeito Sr. Cláudio Bezerra Saraiva. V – ENDEREÇO: com sede na na Praça Major José Estelita de Aguiar, s/n – Centro, VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 23, inciso XII da CF; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: **adesão dos municípios ao PROGRAMA SINALIZE que viabilizará a realização do serviço de recuperação e pavimentação de vias e a integração dos sistemas viários municipal e estadual**, através da realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de Capistrano/Ce, por parte da SOP, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO. ; IX- VALOR GLOBAL: Sem repasse financeiro; X – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura; XI – DATA DA ASSINATURA: 13/10/2025; XII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS( SUPERINTENDENTE DA SOP) e Cláudio Bezerra Saraiva (PREFEITO DE CAPISTRANO/CE).

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE ADESÃO N°38/2025**  
**NUP 43022.011434/2025-56**

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA SINALIZE 2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE PÚBLICAS – SOP E, DE OUTRO LADO, O **MUNICÍPIO DE CARIRIACU/CE**; II - PROPONENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, matrícula funcional nº.30001575 e endereço profissional na SOP/CE; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV –ADERENTE: Município de Caririaçu/Ce, inscrita no CNPJ/MF nº.06.738.132/0001-00, neste ato representado pelo seu prefeito Sr. Luiz Acacio Machado Leite.; V – ENDEREÇO: com sede na na Parque Recreio Paraíso, s/n –Paraíso; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 23, inciso XII da CF;VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: **adesão dos municípios ao PROGRAMA SINALIZE que viabilizará a realização do serviço de recuperação e pavimentação de vias e a integração dos sistemas viários municipal e estadual**, através da realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de Caririaçu/Ce, por parte da SOP, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO. ; IX- VALOR GLOBAL: Sem repasse financeiro; X – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura; XI – DATA DA ASSINATURA: 07/11/2025; XII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS( SUPERINTENDENTE DA SOP) e Luiz Acacio Machado Leite (PREFEITO DE CARIRIACU/CE)

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE ADESÃO N°44/2025**

NUP 43022.011451/2025-93

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA SINALIZE 2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE PÚBLICAS – SOP E, DE OUTRO LADO, O **MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**; II - PROPONENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, matrícula funcional nº.30001575 e endereço profissional na SOP/CE; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – ADERENTE: Município de Caucaia/Ce, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.616.162/0001-06,neste ato representado pelo seu prefeito Sr. Naumi Gomes de Amorim; V – ENDEREÇO: com sede na Rodovia CE 090 - KM 01, nº 1076, Centro; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 23, inciso XII da CF;VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: Este termo tem por objeto a **adesão dos municípios ao PROGRAMA SINALIZE que viabilizará a realização do serviço de recuperação e pavimentação de vias e a integração dos sistemas viários municipal e estadual**, através da realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de Caucaia/Ce, por parte da SOP, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO; IX- VALOR GLOBAL: Sem repasse financeiro; X – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura; XI – DATA DA ASSINATURA: 05/11/2025; XII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS( SUPERINTENDENTE DA SOP) e Naumi Gomes de Amorim PREFEITO DE CAUCAIA/CE.

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE ADESÃO N°050/2025**

NUP 43022.011454/2025-27

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA SINALIZE 2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE PÚBLICAS – SOP E, DE OUTRO LADO, O **MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE**; II - PROPONENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, matrícula funcional nº.30001575 e endereço profissional na SOP/CE; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – ADERENTE: Município de Crateús/Ce, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.982.036/0001-6, neste ato representado pela sua prefeita Sra. Janaina Carla Farias; V – ENDEREÇO: , com sede na Rua Manoel Augustinho, 544 - São Vicente; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 23, inciso XII da CF; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: **adesão dos municípios ao PROGRAMA SINALIZE que viabilizará a realização do serviço de recuperação e pavimentação de vias e a integração dos sistemas viários municipal e estadual**, através da realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de Crateús/Ce, por parte da SOP, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO; IX- VALOR GLOBAL: Sem repasse financeiro; X – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura; XI – DATA DA ASSINATURA:13/10/2025; XII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS( SUPERINTENDENTE DA SOP) e Janaina Carla Farias (PREFEITO DE CRATEÚS/CE).

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE ADESÃO N°055/2025**

NUP 43022.011530/2025-02

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA SINALIZE 2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE PÚBLICAS – SOP E, DE OUTRO LADO, O **MUNICÍPIO DE ERERÉ/CE**; II - PROPONENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, matrícula funcional nº.30001575 e endereço profissional na SOP/CE; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – ADERENTE: Município de Ereré/Ce, inscrita no CNPJ/MF nº. 12.465.068/0001-2, neste ato representado pelo seu prefeito Sr. Glauber Lopes de Holanda; V – ENDEREÇO: , com sede na Rua Pe. Miguel Xavier de Moraes, 20- Centro; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 23, inciso XII da CF; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: Este termo tem por objeto a **adesão dos municípios ao PROGRAMA SINALIZE que viabilizará a realização do serviço de recuperação e pavimentação de vias e a integração dos sistemas viários municipal e estadual**, através da realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de Ereré/Ce, por parte da SOP, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO; IX- VALOR GLOBAL: Sem repasse financeiro; X – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura; XI – DATA DA ASSINATURA: 02/10/2025; XII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS( SUPERINTENDENTE DA SOP) e Glauber Lopes de Holanda (PREFEITO DE ERERÉ/CE).

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE ADESÃO N°61/2025**

NUP 43022.011420/2025-30

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA SINALIZE 2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE PÚBLICAS – SOP E, DE OUTRO LADO, O **MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE**; II - PROPONENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, matrícula funcional nº.30001575 e endereço profissional na SOP/CE; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – ADERENTE: Município de Frecheirinha/Ce, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.598.592/0001-3, neste ato representado pelo seu prefeito Sr. Francisco Mesquita Portela; V – ENDEREÇO: , com sede na Rua Nair Carneiro, 400 –Centro; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 23, inciso XII da CF; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: Este termo tem por objeto a **adesão dos municípios ao PROGRAMA SINALIZE que viabilizará a realização do serviço de recuperação e pavimentação de vias e a integração dos sistemas viários municipal e estadual**, através da realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de Frecheirinha/Ce, por parte da SOP, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO; IX- VALOR GLOBAL: Sem repasse financeiro; X – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura; XI – DATA DA ASSINATURA: 07 DE NOVEMBRO DE 2025; XII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS( SUPERINTENDENTE DA SOP) e Francisco Mesquita Portela (PREFEITO DE FRECHEIRINHA/CE).

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE ADESÃO N°62/2025**

NUP 43022.011557/2025-97

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA SINALIZE 2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE PÚBLICAS – SOP E, DE OUTRO LADO, O **MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO/CE**; II - PROPONENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, matrícula funcional nº.30001575 e endereço profissional na SOP/CE; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – ADERENTE: Município de General Sampaio/Ce, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.438.591/0001-22, neste ato representado pelo seu prefeito Sr. Joao Paulo Sales Cordeiro; V – ENDEREÇO: com sede na Av. José Severino Filho, 257 - Sagrado Coração de Jesus, VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 23, inciso XII da CF;VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: Este termo tem por objeto a **adesão dos municí-**



pios ao PROGRAMA SINALIZE que viabilizará a realização do serviço de recuperação e pavimentação de vias e a integração dos sistemas viários municipal e estadual, através da realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de General Sampaio/Ce, por parte da SOP, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO; IX- VALOR GLOBAL: Sem repasse financeiro; X – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura; XI – DATA DA ASSINATURA: 10/11/2025; XII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS( SUPERINTENDENTE DA SOP) e Joao Paulo Sales Cordeiro (PREFEITO DE GENERAL SAMPAIO/CE).

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE ADESÃO N°65/2025**  
**NUP 43022.011435/2025-09**

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA SINALIZE 2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE PÚBLICAS – SOP E, DE OUTRO LADO, O **MUNICÍPIO DE GRANJEIRO/CE**; II - PROPONENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, matrícula funcional nº.30001575 e endereço profissional na SOP/CE; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – ADERENTE: Município de Granjeiro/Ce, inscrita no CNPJ/MF nº. 41.342.098/0001-42, neste ato representado pelo seu prefeito Sr. Francisco Clementino de Almeida; V – ENDEREÇO: com sede na Rua Davi Granjeiro, 104 – Centro; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 23, inciso XII da CF; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: Este termo tem por objeto a adesão dos municípios ao PROGRAMA SINALIZE que viabilizará a realização do serviço de recuperação e pavimentação de vias e a integração dos sistemas viários municipal e estadual, através da realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de Granjeiro/Ce, por parte da SOP, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO; IX- VALOR GLOBAL: Sem repasse financeiro; X – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura; XI – DATA DA ASSINATURA: 10/11/2025; XII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS( SUPERINTENDENTE DA SOP) e Francisco Clementino de Almeida (PREFEITO DE GRANJEIRO/CE).

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE ADESÃO N°67/2025**  
**NUP 43022.011403/2025-03**

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA SINALIZE 2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE PÚBLICAS – SOP E, DE OUTRO LADO, O **MUNICÍPIO DE GUAIÚBA-CE**; II - PROPONENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, matrícula funcional nº.30001575 e endereço profissional na SOP/CE; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – ADERENTE: pio de Guaiúba/Ce, inscrita no CNPJ/MF nº. 12.359.535/0001-32, neste ato representado pela sua prefeita Sra. Izabella Maria Fernandes da Silva; V – ENDEREÇO: com sede na Rua Pedro Augusto, 53 – Centro; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: Este termo tem por objeto a adesão dos municípios ao PROGRAMA SINALIZE que viabilizará a realização do serviço de recuperação e pavimentação de vias e a integração dos sistemas viários municipal e estadual, através da realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de Guaiúba/Ce, por parte da SOP, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO; IX- VALOR GLOBAL: Sem repasse financeiro; X – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura; XI – DATA DA ASSINATURA: 26/09/2025; XII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS( SUPERINTENDENTE DA SOP) e Izabella Maria Fernandes da Silva (PREFEITA DE GUAIÚBA/CE).

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE ADESÃO N°71/2025**  
**NUP 43022.011438/2025-34**

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA SINALIZE 2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE PÚBLICAS – SOP E, DE OUTRO LADO, O **MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE**; PROPONENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, matrícula funcional nº.30001575 e endereço profissional na SOP/CE; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – ADERENTE: Município de Horizonte/Ce, inscrita no CNPJ/MF nº. 23.555.196/0001-86, neste ato representado pelo seu prefeito Sr. Manoel Gomes de Farias Neto ; V – ENDEREÇO: com sede na Av. Pres. Castelo Branco, 5100 – Centro; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: Este termo tem por objeto a adesão dos municípios ao PROGRAMA SINALIZE que viabilizará a realização do serviço de recuperação e pavimentação de vias e a integração dos sistemas viários municipal e estadual, através da realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de Horizonte/Ce, por parte da SOP, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO; IX- VALOR GLOBAL: Sem repasse financeiro; X – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura; XI – DATA DA ASSINATURA: 07/11/2025; XII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS( SUPERINTENDENTE DA SOP) e Manoel Gomes de Farias Neto (PREFEITO DE HORIZONTE/CE).

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE ADESÃO N°073/2025**  
**NUP 43022.011405/2025-94**

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA SINALIZE 2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE PÚBLICAS – SOP E, DE OUTRO LADO, O **MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE**; II - PROPONENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, matrícula funcional nº.30001575 e endereço profissional na SOP/CE; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – ADERENTE: Município de Ibiapina/Ce, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.523.186/0001-0, neste ato representado pelo seu prefeito Sr. Marcos Antonio da Silva Lima;V – ENDEREÇO: , com sede na Rua Moisés Aarão, s/n – Centro; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 23, inciso XII da CF; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: Este termo tem por objeto a adesão dos municípios ao PROGRAMA SINALIZE que viabilizará a realização do serviço de recuperação e pavimentação de vias e a integração dos sistemas viários municipal e estadual, através da realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de Ibiapina/Ce, por parte da SOP, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO; IX- VALOR GLOBAL: Sem repasse financeiro; X – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura; XI – DATA DA ASSINATURA: 03/10/2025; XII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS( SUPERINTENDENTE DA SOP) e Maria Simone Fernandes Tavares (PREFEITO DE CARIDADE/CE).

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## TERMO DE ADESÃO N°74/2025

NUP 43022.011545/2025-62

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA SINALIZE 2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE PÚBLICAS – SOP E, DE OUTRO LADO, O **MUNICÍPIO DE IBICUTINGA/CE**; II - PROPONENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, matrícula funcional nº.30001575 e endereço profissional na SOP/CE; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – ADERENTE: Município de Ibicutinga/Ce, inscrita no CNPJ/MF nº. 12.461.646/0001-55, neste ato representado pelo seu prefeito Sr. Rogério Barreira Pinheiro; V – ENDEREÇO: com sede na Rua Edval Maia da Silva, 16 – Centro; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 23, inciso XII da CF; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: Este termo tem por objeto a **adesão dos municípios ao PROGRAMA SINALIZE que viabilizará a realização do serviço de recuperação e pavimentação de vias e a integração dos sistemas viários municipal e estadual**, através da realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de Ibicutinga/Ce, por parte da SOP, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO; IX- VALOR GLOBAL: Sem repasse financeiro; X – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura; XI – DATA DA ASSINATURA: 26/09/2025; XII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS( SUPERINTENDENTE DA SOP) e Rogério Barreira Pinheiro (PREFEITO DE IBICUTINGA/CE).

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE ADESÃO N°75/2025

NUP 43022.011407/2025-83

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA SINALIZE 2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE PÚBLICAS – SOP E, DE OUTRO LADO, O **MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE**; PROPOSTA: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, matrícula funcional nº.30001575 e endereço profissional na SOP/CE; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – ADERENTE: Município de Icapuí/Ce, inscrita no CNPJ/MF nº. 10.393.593/0001-57, neste ato representado pelo seu prefeito Sr. Francisco Kleiton Pereira; V – ENDEREÇO: com sede na Praça Adauto Róseo, 1229 – Centro; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: Este termo tem por objeto a **adesão dos municípios ao PROGRAMA SINALIZE que viabilizará a realização do serviço de recuperação e pavimentação de vias e a integração dos sistemas viários municipal e estadual**, através da realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de Icapuí/Ce, por parte da SOP, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO; IX- VALOR GLOBAL: Sem repasse financeiro; X – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura; XI – DATA DA ASSINATURA: 26/09/2025; XII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS( SUPERINTENDENTE DA SOP) e Francisco Kleiton Pereira (PREFEITO DE ICAPUÍ/CE).

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE ADESÃO N°077/2025

NUP 43022.011549/2025-41

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA SINALIZE 2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE PÚBLICAS – SOP E, DE OUTRO LADO, O **MUNICÍPIO DE IGUATU/CE**; II - PROPONENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, matrícula funcional nº.30001575 e endereço profissional na SOP/CE; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – ADERENTE: Município de Igatu/Ce, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.810.468/0001-9, neste ato representado pelo seu prefeito Sr. Carlos Roberto Costa Filho; V – ENDEREÇO: , com sede na Rua Coronel Virgílio Correia, 496 – Centro; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 23, inciso XII da CF; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: **adesão dos municípios ao PROGRAMA SINALIZE que viabilizará a realização do serviço de recuperação e pavimentação de vias e a integração dos sistemas viários municipal e estadual**, através da realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de IGUATU/Ce, por parte da SOP, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO; IX- VALOR GLOBAL: Sem repasse financeiro; X – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura; XI – DATA DA ASSINATURA: 10/11/2025; XII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS( SUPERINTENDENTE DA SOP) e Carlos Roberto Costa Filho (PREFEITO DE IGUATU/CE).

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE ADESÃO N°79/2025

NUP 43022.011466/2025-51

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA SINALIZE 2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE PÚBLICAS – SOP E, DE OUTRO LADO, O **MUNICÍPIO DE IPAPORANGA/CE**; II - PROPONENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, matrícula funcional nº.30001575 e endereço profissional na SOP/CE; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – ADERENTE: Município de Ipaporanga/Ce, inscrita no CNPJ/MF nº.10.462.364/0001-47, neste ato representado pelo seu prefeito Sr. Antônio Amaro Pereira Oliveira.; V – ENDEREÇO: com sede na Rua João Luciano, 555 – Centro VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 23, inciso XII da CF; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: **adesão dos municípios ao PROGRAMA SINALIZE que viabilizará a realização do serviço de recuperação e pavimentação de vias e a integração dos sistemas viários municipal e estadual**, através da realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de Ipaporanga/Ce, por parte da SOP, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO. ; IX- VALOR GLOBAL: Sem repasse financeiro; X – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura; XI – DATA DA ASSINATURA: 10/11/2025; XII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS( SUPERINTENDENTE DA SOP) e Antônio Amaro Pereira Oliveira (PREFEITO DE IPAPORANGA/CE).

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE ADESÃO N°80/2025

NUP 43022.011409/2025-72

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA SINALIZE 2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE PÚBLICAS – SOP E, DE OUTRO LADO, O **MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM-CE**; PROPONENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, matrícula funcional nº.30001575 e endereço profissional na SOP/CE; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – ADERENTE: Município de Ipaumirim/Ce, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.520.141/0001-84, neste ato representado pelo seu prefeito Sr. Wilson Alves de Freitas; V – ENDEREÇO: com sede na Rua Cel. Gustavo Lima, 230 – Centro; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: Este termo tem por objeto a **adesão dos municípios ao PROGRAMA SINALIZE que viabilizará a realização do serviço de recuperação e pavimentação de vias e a integração dos sistemas viários municipal e estadual**, através da realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de



Ipaumirim/Ce, por parte da SOP, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO; IX- VALOR GLOBAL: Sem repasse financeiro; X – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura; XI – DATA DA ASSINATURA: 06/11/2025; XII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS( SUPERINTENDENTE DA SOP) e Wilson Alves de Freitas (PREFEITO DE IPAUMIRIM/CE).

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE ADESÃO N°82/2025**  
**NUP 43022.011522/2025-58**

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA SINALIZE 2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE PÚBLICAS – SOP E, DE OUTRO LADO, O MUNICÍPIO DE IPUEIRAS/CE; II - PROPONENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, matrícula funcional nº.30001575 e endereço profissional na SOP/CE; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – ADERENTE: Município de Ipueiras/Ce, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.680.846/0001-69, neste ato representado pelo seu prefeito Sr. Francisco Souto de Vasconcelos Junior; V – ENDEREÇO: com sede na Rua Pe. Angelim, 120 – Centro; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 23, inciso XII da CF; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: Este termo tem por objeto a **adesão dos municípios ao PROGRAMA SINALIZE que viabilizará a realização do serviço de recuperação e pavimentação de vias e a integração dos sistemas viários municipal e estadual**, através da realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de Ipueiras/Ce, por parte da SOP, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO; IX- VALOR GLOBAL: Sem repasse financeiro; X – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura; XI – DATA DA ASSINATURA: 26/09/2025; XII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS( SUPERINTENDENTE DA SOP) e Francisco Souto de Vasconcelos Junior (PREFEITO DE IPUEIRAS/CE).

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE ADESÃO N°89/2025**  
**NUP 43022.011547/2025-51**

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA SINALIZE 2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE PÚBLICAS – SOP E, DE OUTRO LADO, O MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE; II - PROPONENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, matrícula funcional nº.30001575 e endereço profissional na SOP/CE; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – ADERENTE: Município de Itapiúna/Ce, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.387.509/0001-88, neste ato representado pelo seu prefeito Sr. Raimundo Lopes Junior.; V – ENDEREÇO: com sede na Av. São Cristóvão, 215, Centro; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 23, inciso XII da CF; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: Este termo tem por objeto a **adesão dos municípios ao PROGRAMA SINALIZE que viabilizará a realização do serviço de recuperação e pavimentação de vias e a integração dos sistemas viários municipal e estadual**, através da realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de Itapiúna/Ce, por parte da SOP, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO. Este termo tem por objeto a adesão dos municípios ao PROGRAMA SINALIZE que viabilizará a realização do serviço de recuperação e pavimentação de vias e a integração dos sistemas viários municipal e estadual, através da realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de Ibicutinga/Ce, por parte da SOP, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO; IX- VALOR GLOBAL: Sem repasse financeiro; X – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura; XI – DATA DA ASSINATURA: 26/09/2025; XII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS( SUPERINTENDENTE DA SOP) e Raimundo Lopes Junior (PREFEITO DE ITAPIÚNA/CE).

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE ADESÃO N°091/2025**  
**NUP 43022.011445/2025-36**

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA SINALIZE 2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE PÚBLICAS – SOP E, DE OUTRO LADO, O MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE; II - PROPONENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, matrícula funcional nº.30001575 e endereço profissional na SOP/CE; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – ADERENTE: Município de Itatira/Ce, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.963.739/0001-4, neste ato representado pelo seu prefeito Sr. Jose Ferreira Mateus; V – ENDEREÇO: , com sede na Rua Pe. José Laurindo, 1249 – Centro; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 23, inciso XII da CF; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: Este termo tem por objeto a **adesão dos municípios ao PROGRAMA SINALIZE que viabilizará a realização do serviço de recuperação e pavimentação de vias e a integração dos sistemas viários municipal e estadual**, através da realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de Itatira/Ce, por parte da SOP, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO; IX- VALOR GLOBAL: Sem repasse financeiro; X – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura; XI – DATA DA ASSINATURA: 10/11/2025; XII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS( SUPERINTENDENTE DA SOP) e Jose Ferreira Mateus (PREFEITO DE ITATIRA/CE).

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE ADESÃO N°096/2025**  
**NUP 43022.011437/2025-90**

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA SINALIZE 2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE PÚBLICAS – SOP E, DE OUTRO LADO, O MUNICÍPIO DE JARDIM/CE; II - PROPONENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, matrícula funcional nº.30001575 e endereço profissional na SOP/CE; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – ADERENTE: Município de Jardim/Ce, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.391.006/0001-8, neste ato representado pelo seu prefeito Sr. Antonio Fernando Coutinho; V – ENDEREÇO: , com sede na Trav. Aristides Ayres Anciolon de Alencar, 51 – Centro; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 23, inciso XII da CF; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: **adesão dos municípios ao PROGRAMA SINALIZE que viabilizará a realização do serviço de recuperação e pavimentação de vias e a integração dos sistemas viários municipal e estadual**, através da realização de serviços de engenharia



rodoviária, na jurisdição do Município de JARDIM/Ce, por parte da SOP, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO; IX- VALOR GLOBAL: Sem repasse financeiro; X – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura; XI – DATA DA ASSINATURA: 13/10/2025; XII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS( SUPERINTENDENTE DA SOP) e Antonio Fernando Coutinho (PREFEITO DE JARDIM/CE).

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE ADESÃO N°097/2025**  
**NUP 43022.011336/2025-19**

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA SINALIZE 2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE PÚBLICAS – SOP E, DE OUTRO LADO, O **MUNICÍPIO DE JATI-CE**; II - PROPONENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, matrícula funcional nº.30001575 e endereço profissional na SOP/CE; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV –ADERENTE: Município de JATI/Ce, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.413.255/0001-2, neste ato representado pela sua prefeita Sra. Mônica Rosany Pereira Mariano. V – ENDEREÇO: com sede na Rua Carmelita Guimarães, 02 – Centro, VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 23, inciso XII da CF; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: **adesão dos municípios ao PROGRAMA SINALIZE que viabilizará a realização do serviço de recuperação e pavimentação de vias e a integração dos sistemas viários municipal e estadual**, através da realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de Jati/Ce, por parte da SOP, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO; ; IX- VALOR GLOBAL: Sem repasse financeiro; X – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura; XI – DATA DA ASSINATURA: 14/10/2025; XII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS( SUPERINTENDENTE DA SOP) e Mônica Rosany Pereira Mariano (PREFEITO DE JATI/CE).

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE ADESÃO N°099/2025**  
**NUP 43022.011341/2025-21**

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA SINALIZE 2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE PÚBLICAS – SOP E, DE OUTRO LADO, O **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE**; II - PROPONENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, matrícula funcional nº.30001575 e endereço profissional na SOP/CE; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV –ADERENTE: Município de Juazeiro do Norte/Ce, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.974.082/0001-14 , neste ato representado pelo seu prefeito Sr. Glêdson Lima Bezerra ; V – ENDEREÇO: com sede na Pça. Dirceu Figueiredo, s/n – Centro ; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 23, inciso XII da CF; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: **adesão dos municípios ao PROGRAMA SINALIZE que viabilizará a realização do serviço de recuperação e pavimentação de vias e a integração dos sistemas viários municipal e estadual**, através da realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de Juazeiro do Norte/Ce, por parte da SOP, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO. ; IX- VALOR GLOBAL: Sem repasse financeiro; X – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura; XI – DATA DA ASSINATURA: 05/11/2025; XII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS( SUPERINTENDENTE DA SOP) e Glêdson Lima Bezerra (PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE)

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE ADESÃO N°103/2025**  
**NUP 43022.011419/2025-16**

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA SINALIZE 2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE PÚBLICAS – SOP E, DE OUTRO LADO, O **MUNICÍPIO DE MADALENA/CE**; II - PROPONENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, matrícula funcional nº.30001575 e endereço profissional na SOP/CE; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV –ADERENTE: Município de Madalena/Ce, inscrita no CNPJ/MF nº. 10.508.935/0001-3 , neste ato representado pelo seu prefeito Sr. Crispiano Barros Uchoa. ; V – ENDEREÇO: com sede na Av. Antônio Costa Vieira, 305 – Pinhos; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 23, inciso XII da CF;VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: **adesão dos municípios ao PROGRAMA SINALIZE que viabilizará a realização do serviço de recuperação e pavimentação de vias e a integração dos sistemas viários municipal e estadual**, através da realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de Madalena/Ce, por parte da SOP, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO. ; IX- VALOR GLOBAL: Sem repasse financeiro; X – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura; XI – DATA DA ASSINATURA: 09/10/2025; XII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS( SUPERINTENDENTE DA SOP) e Crispiano Barros Uchoa (PREFEITO DE MADALENA/CE)

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE ADESÃO N°106/2025**  
**NUP 43022.011258/2025-52**

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA SINALIZE 2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE PÚBLICAS – SOP E, DE OUTRO LADO, O **MUNICÍPIO DE MARCO/CE**; II - PROPONENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, matrícula funcional nº.30001575 e endereço profissional na SOP/CE; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV –ADERENTE: Município de Marco/Ce, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.566.516/0001-4, neste ato representado pelo seu prefeito Sr. Francisco Rogério Osterno Aguiar Neto; V – ENDEREÇO: , com sede na Pça. Dom José Tupinambá da Frotta, s/n – Centro; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 23, inciso XII da CF; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: Este termo tem por objeto a **adesão dos municípios ao PROGRAMA SINALIZE que viabilizará a realização do serviço de recuperação e pavimentação de vias e a integração dos sistemas viários municipal e estadual**, através da realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de Marco/Ce, por parte da SOP, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO; IX- VALOR GLOBAL: Sem repasse financeiro; X – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura; XI – DATA DA ASSINATURA: 06/11/2025; XII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS( SUPERINTENDENTE DA SOP) e Francisco Rogério Osterno Aguiar Neto (PREFEITO DE MARCO/CE).

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE ADESÃO N°108/2025

NUP 43022.011518/2025-90

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA SINALIZE 2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE PÚBLICAS – SOP E, DE OUTRO LADO, O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ/CE; II - PROPONENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, matrícula funcional nº.30001575 e endereço profissional na SOP/CE; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV –ADERENTE: Município de Massapê/Ce, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.598.691/0001-1, neste ato representado pelo seu prefeito Sr. Ozires Andrade Pontes; V – ENDEREÇO: com sede na R. Major José Paulino, 191 –Centro; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 23, inciso XII da CF; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: Este termo tem por objeto a adesão dos municípios ao PROGRAMA SINALIZE que viabilizará a realização do serviço de recuperação e pavimentação de vias e a integração dos sistemas viários municipal e estadual, através da realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de Massapê/Ce, por parte da SOP, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO; IX- VALOR GLOBAL: Sem repasse financeiro; X – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura; XI – DATA DA ASSINATURA: 13/10/2025; XII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS( SUPERINTENDENTE DA SOP) e Ozires Andrade Pontes (PREFEITO DE MASSAPÊ/CE).

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE ADESÃO N°111/2025

NUP 43022.011431/2025-12

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA SINALIZE 2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE PÚBLICAS – SOP E, DE OUTRO LADO, O MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE; PROPONENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, matrícula funcional nº.30001575 e endereço profissional na SOP/CE; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – ADERENTE: Município de Milagres/Ce, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.655.277/0001-00, neste ato representado pelo seu prefeito Sr. Anderson Eugenio de Oliveira; ENDEREÇO: com sede na R. Pres. Getúlio Vargas, 200 – Centro, VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: Este termo tem por objeto a adesão dos municípios ao PROGRAMA SINALIZE que viabilizará a realização do serviço de recuperação e pavimentação de vias e a integração dos sistemas viários municipal e estadual, através da realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de Milagres/Ce, por parte da SOP, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO; IX- VALOR GLOBAL: Sem repasse financeiro; X – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura; XI – DATA DA ASSINATURA: 26/09/2025; XII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS( SUPERINTENDENTE DA SOP) e Anderson Eugenio de Oliveira (PREFEITO DE MILAGRES).

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE ADESÃO N°112/2025

NUP 43022.011457/2025-61

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA SINALIZE 2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE PÚBLICAS – SOP E, DE OUTRO LADO, O MUNICÍPIO DE MILHÃ/CE; II - PROPONENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, matrícula funcional nº.30001575 e endereço profissional na SOP/CE; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV –ADERENTE: Município de Milhã/Ce, inscrita no CNPJ/MF nº. 06.741.565/0001-06, neste ato representado pelo seu prefeito Sr. Luiz Alan Pinheiro Macedo.; V – ENDEREÇO: com sede na Av. Pedro José de Oliveira, 406 –Centro; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 23, inciso XII da CF; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: adesão dos municípios ao PROGRAMA SINALIZE que viabilizará a realização do serviço de recuperação e pavimentação de vias e a integração dos sistemas viários municipal e estadual, através da realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de Milhã/Ce, por parte da SOP, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO. ; IX- VALOR GLOBAL: Sem repasse financeiro; X – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura; XI – DATA DA ASSINATURA: 14/10/2025; XII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS( SUPERINTENDENTE DA SOP) e Luiz Alan Pinheiro Macedo (PREFEITO DE MILHÃ/CE).

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE ADESÃO N°120/2025

NUP 43022.011464/2025-62

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA SINALIZE 2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE PÚBLICAS – SOP E, DE OUTRO LADO, O MUNICÍPIO DE MUCAMBO/CE; II - PROPONENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, matrícula funcional nº.30001575 e endereço profissional na SOP/CE; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – ADERENTE: Município de Mucambo/Ce, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.733.793/0001-05 neste ato representado p pelo seu prefeito Sr. Elenilson José da Conceição.; V – ENDEREÇO: com sede na Av. Construtor Gonçalo Vidal, s/n – Centro s/n –Paraíso; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 23, inciso XII da CF; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: adesão dos municípios ao PROGRAMA SINALIZE que viabilizará a realização do serviço de recuperação e pavimentação de vias e a integração dos sistemas viários municipal e estadual, através da realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de Mucambo/Ce, por parte da SOP, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO. ; IX- VALOR GLOBAL: Sem repasse financeiro; X – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura; XI – DATA DA ASSINATURA: 15/10/2025; XII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS( SUPERINTENDENTE DA SOP) e Elenilson José da Conceição (PREFEITO DE MUCAMBO/CE)

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE ADESÃO N°122/2025

NUP 43022.011443/2025-47

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA SINALIZE 2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE PÚBLICAS – SOP E, DE OUTRO LADO, O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE; II - PROPONENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, matrícula funcional nº.30001575 e endereço profissional na SOP/CE; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV –ADERENTE: Município de Nova Olinda/Ce, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.536.444/0001-95, neste ato representado pelo seu prefeito Sr. Leonardo Pereira de Brito Neves.; V – ENDEREÇO: com sede na Av. Perimetral Sul, s/n – Centro VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 23, inciso XII da CF; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: adesão dos municípios ao PROGRAMA SINALIZE que viabilizará a realização do serviço de recuperação e pavimentação de vias e a integração dos sistemas viários municipal e estadual, através da realização de serviços de engenharia



rodoviária, na jurisdição do Município de Nova Olinda/Ce, por parte da SOP, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO. ; IX - VALOR GLOBAL: Sem repasse financeiro; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura; XI - DATA DA ASSINATURA: 13/10/2025; XII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS( SUPERINTENDENTE DA SOP) e Leonardo Pereira de Brito Neves (PREFEITO DE NOVA OLINDA/CE)

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE ADESÃO Nº133/2025**  
**NUP 43022.011550/2025-75**

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA SINALIZE 2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE PÚBLICAS – SOP E, DE OUTRO LADO, O **MUNICÍPIO DE PARACURU/CE**; II - PROPONENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, matrícula funcional nº.30001575 e endereço profissional na SOP/CÉ; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV –ADERENTE: Município de Paracuru/Ce, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.592.298/0001-15, neste ato representado pela sua prefeita Sra. Gabriela Cordeiro Facanha; V – ENDEREÇO: com sede na R. Cel. Meireles, 07 – Centro; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 23, inciso XII da CF; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: **adesão dos municípios ao PROGRAMA SINALIZE que viabilizará a realização do serviço de recuperação e pavimentação de vias e a integração dos sistemas viários municipal e estadual**, através da realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de PARACURU/Ce, por parte da SOP, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO; IX- VALOR GLOBAL: Sem repasse financeiro; X – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura; XI – DATA DA ASSINATURA: 10/11/2025; XII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS( SUPERINTENDENTE DA SOP) e Gabriela Cordeiro Facanha (PREFEITO DE PARACURU/CE).

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE ADESÃO Nº141/2025**  
**NUP 43022.011390/2025-64**

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA SINALIZE 2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE PÚBLICAS – SOP E, DE OUTRO LADO, O **MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE**; II - PROPONENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, matrícula funcional nº.30001575 e endereço profissional na SOP/CE; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV –ADERENTE: Município de Pindoretama/Ce, inscrita no CNPJ/MF nº. 23.563.448/0001-1, neste ato representado pelo seu prefeito Sr. José Maria Mendes Leite; V – ENDEREÇO: , com sede na Rue Juvenal Gondim, 221 – Centro; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 23, inciso XII da CF; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: Este termo tem por objeto a **adesão dos municípios ao PROGRAMA SINALIZE que viabilizará a realização do serviço de recuperação e pavimentação de vias e a integração dos sistemas viários municipal e estadual**, através da realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de Pindoretama/Ce, por parte da SOP, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e Fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO; IX- VALOR GLOBAL: Sem repasse financeiro; X – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura; XI – DATA DA ASSINATURA: 06 DE NOVEMBRO DE 2025; XII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS( SUPERINTENDENTE DA SOP) e José Maria Mendes Leite (PREFEITO DE PINDORETAMA/CE).

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE ADESÃO Nº142/2025**  
**NUP 43022.011392/2025-53**

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA SINALIZE 2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE PÚBLICAS – SOP E, DE OUTRO LADO, O **MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO/CE**; II - PROPONENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, matrícula funcional nº.30001575 e endereço profissional na SOP/CE; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV –ADERENTE: Município de Piquet Carneiro/Ce, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.738.057/0001-31 , neste ato representado pela sua prefeita Sra. Neila Maria Vitoriano de Sousa; V – ENDEREÇO: com sede na Praça Mariano Aires, s/n – Centro ; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 23, inciso XII da CF;VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: **adesão dos municípios ao PROGRAMA SINALIZE que viabilizará a realização do serviço de recuperação e pavimentação de vias e a integração dos sistemas viários municipal e estadual**, através da realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de Piquet Carneiro/Ce, por parte da SOP, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO. ; IX- VALOR GLOBAL: Sem repasse financeiro; X – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura; XI – DATA DA ASSINATURA: 10/11/2025; XII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS( SUPERINTENDENTE DA SOP) e Neila Maria Vitoriano de Sousa (PREFEITO DE PIQUET CARNEIRO/CE)

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE ADESÃO Nº149/2025**  
**NUP 43022.011396/2025-31**

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA SINALIZE 2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE PÚBLICAS – SOP E, DE OUTRO LADO, O **MUNICÍPIO DE QUIXADÁ-CE**; PROPONENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, matrícula funcional nº.30001575 e endereço profissional na SOP/CE; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV –ADERENTE: Município de Quixadá/Ce, inscrita no CNPJ/MF nº. 23.444.748/0001-89, neste ato representado pelo seu prefeito Sr. Ricardo José Araújo Silveira; V – ENDEREÇO: com sede na Travessa Jorge Matias Lobo, 10 - Cosme Velho; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: Este termo tem por objeto a **adesão dos municípios ao PROGRAMA SINALIZE que viabilizará a realização do serviço de recuperação e pavimentação de vias e a integração dos sistemas viários municipal e estadual**, através da realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de Quixadá/Ce, por parte da SOP, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO;; IX- VALOR GLOBAL: Sem repasse financeiro; X – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura; XI – DATA DA ASSINATURA: 26/09/2025; XII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS( SUPERINTENDENTE DA SOP) e Ricardo José Araújo Silveira (PREFEITO DE QUIXADÁ/CE).

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## TERMO DE ADESÃO N°155/2025

NUP 43022.011440/2025-11

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA SINALIZE 2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE PÚBLICAS – SOP E, DE OUTRO LADO, O **MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE**; II - PROPONENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, matrícula funcional nº.30001575 e endereço profissional na SOP/CE; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV –ADERENTE: Município de Russas/Ce, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.535.446/0001-6, neste ato representado pelo seu prefeito Sr. Savio Gurgel Nogueira; V – ENDEREÇO: , com sede na Av. Dom Lino, 831 – Centro; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 23, inciso XII da CF; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: **adesão dos municípios ao PROGRAMA SINALIZE que viabilizará a realização do serviço de recuperação e pavimentação de vias e a integração dos sistemas viários municipal e estadual**, através da realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de RUSSAS/Ce, por parte da SOP, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO; IX- VALOR GLOBAL: Sem repasse financeiro; X – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura; XI – DATA DA ASSINATURA: 10/11/2025; XII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS( SUPERINTENDENTE DA SOP) e Savio Gurgel Nogueira (PREFEITO DE RUSSAS/CE).

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE ADESÃO N°160/2025

NUP 43022.011398/2025-21

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA SINALIZE 2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE PÚBLICAS – SOP E, DE OUTRO LADO, O **MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE**; II - PROPONENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, matrícula funcional nº.30001575 e endereço profissional na SOP/CE; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV –ADERENTE: Município de Santana do Cariri/Ce, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.597.347/0001-02 , neste ato representado pelo seu prefeito Sr. Samuel Cidade Werton.; V – ENDEREÇO: com sede na Rua Dr. José Augusto, 387 – Centro ; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 23, inciso XII da CF; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: **adesão dos municípios ao PROGRAMA SINALIZE que viabilizará a realização do serviço de recuperação e pavimentação de vias e a integração dos sistemas viários municipal e estadual**, através da realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de Santana do Cariri/Ce, por parte da SOP, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO. ; IX- VALOR GLOBAL: Sem repasse financeiro; X – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura; XI – DATA DA ASSINATURA: 10/11/2025; XII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS( SUPERINTENDENTE DA SOP) e Samuel Cidade Werton (PREFEITO DE SANTANA DO CARIRI/CE)

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE ADESÃO N°161/2025

NUP 43022.011399/2025-75

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA SINALIZE 2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE PÚBLICAS – SOP E, DE OUTRO LADO, O **MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE**; PROPONENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, matrícula funcional nº.30001575 e endereço profissional na SOP/CE; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – ADERENTE: Município de São Benedito/Ce, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.778.129/0001-74, neste ato representado pelo seu prefeito Sr. Saul Lima Maciel; V – ENDEREÇO: com sede na Rua Paulo Marques, 378 – Centro; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: Este termo tem por objeto a **adesão dos municípios ao PROGRAMA SINALIZE que viabilizará a realização do serviço de recuperação e pavimentação de vias e a integração dos sistemas viários municipal e estadual**, através da realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de São Benedito/Ce, por parte da SOP, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO. ; IX- VALOR GLOBAL: Sem repasse financeiro; X – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura; XI – DATA DA ASSINATURA: 06/11/2025; XII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS( SUPERINTENDENTE DA SOP) e Saul Lima Maciel (PREFEITO DE SÃO BENEDITO/CE)

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE ADESÃO N°163/2025

NUP 43022.011348/2025-43

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA SINALIZE 2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE PÚBLICAS – SOP E, DE OUTRO LADO, O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE**; II - PROPONENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, matrícula funcional nº.30001575 e endereço profissional na SOP/CE; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV –ADERENTE: Município de SÃO JOÃO DE JAGUARIBE/Ce, inscrita no CNPJ/MF nº. 7.891.690/0001-65 , neste ato representado pelo seu prefeito Sr. Raimundo Cesar Morais Maia V – ENDEREÇO: com sede na Rua Cônego Clemério Chaves, 307 – Centro; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 23, inciso XII da CF; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: **adesão dos municípios ao PROGRAMA SINALIZE que viabilizará a realização do serviço de recuperação e pavimentação de vias e a integração dos sistemas viários municipal e estadual**, através da realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de São João do Jaguaribe/Ce, por parte da SOP, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO. ; IX- VALOR GLOBAL: Sem repasse financeiro; X – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura; XI – DATA DA ASSINATURA: 05/11/2025; XII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS( SUPERINTENDENTE DA SOP) e Raimundo César Morais Maia (PREFEITO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE).

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE ADESÃO N°164/2025

NUP 43022.011350/2025-12

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA SINALIZE 2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE PÚBLICAS – SOP E, DE OUTRO LADO, O **MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU/CE**; II - PROPONENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, matrícula funcional nº.30001575 e endereço profissional na SOP/CE; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV –ADERENTE: Município de São Luís do Curu/Ce, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.623.051/0001-19, neste ato representado pelo seu prefeito Sr. Tiago Aguiar Abreu Portela Barroso; V – ENDEREÇO: com sede na Rua Rochael Moreira, 98 – Centro; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 23, inciso XII da CF; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: Este termo tem por objeto a **adesão dos municípios ao PROGRAMA**



**SINALIZE que viabilizará a realização do serviço de recuperação e pavimentação de vias e a integração dos sistemas viários municipal e estadual**, através da realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de São Luís do Curu/Ce, por parte da SOP, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO; IX- VALOR GLOBAL: Sem repasse financeiro; X – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura; XI – DATA DA ASSINATURA: 10 DE OUTUBRO DE 2025; XII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) e Tiago Aguiar Abreu Portela Barroso (PREFEITO DE SÃO LUÍS DO CURU/CE).

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE ADESÃO Nº172/2025

NUP 43022.011364/2025-36

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA SINALIZE 2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE PÚBLICAS – SOP E, DE OUTRO LADO, O **MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE**; II - PROPONENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, matrícula funcional nº.30001575 e endereço profissional na SOP/CE; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV –ADERENTE: Município de Tauá/Ce, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.849.532/0001-4, neste ato representado pela sua prefeita Sra. Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar; V – ENDEREÇO: , com sede na Centro Adm. José Fernandes Castelo, Rua Coronel Vicentel Alexandrino de Sousa 322 – Colibris; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 23, inciso XII da CF; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: Este termo tem por objeto a adesão dos municípios ao **PROGRAMA SINALIZE que viabilizará a realização do serviço de recuperação e pavimentação de vias e a integração dos sistemas viários municipal e estadual**, através da realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de Tauá/Ce, por parte da SOP, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO; IX- VALOR GLOBAL: Sem repasse financeiro; X – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura; XI – DATA DA ASSINATURA: 06/11/2025; XII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) e Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar (PREFEITO DE TAUÁ/CE).

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE ADESÃO Nº176/2025

NUP 43022.011373/2025-27

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA SINALIZE 2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE PÚBLICAS – SOP E, DE OUTRO LADO, O **MUNICÍPIO DE TURURU-CE**; II - PROPONENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, matrícula funcional nº.30001575 e endereço profissional na SOP/CE; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV –ADERENTE: Município de TURURU/Ce, inscrita no CNPJ/MF nº. 10.517.878/0001-52, neste ato representado pelo seu prefeito Sr. Raimundo Nonato Monteiro do Nascimento. V – ENDEREÇO: com sede na Rua Francisco Sales 132 – Centro VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 23, inciso XII da CF; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: adesão dos municípios ao **PROGRAMA SINALIZE que viabilizará a realização do serviço de recuperação e pavimentação de vias e a integração dos sistemas viários municipal e estadual**, através da realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de Tururu/Ce, por parte da SOP, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO.; IX- VALOR GLOBAL: Sem repasse financeiro; X – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura; XI – DATA DA ASSINATURA: 06/11/2025; XII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) e Raimundo Nonato Monteiro do Nascimento (PREFEITO DE TURURU/CE).

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº DO PROCESSO: 43022.011135/2025-11; INTERESSADO: **CONSÓRCIO FREITAS ENGENHARIA**; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecemos o compromisso relativo à dívida abaixo discriminada: CREDOR: CONSÓRCIO FREITAS ENGENHARIA; CONTRATO Nº 130/2021; SACC: 1176218; CNPJ: 43.260.290/0001-15; DESCRIÇÃO DA DESPESA – OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 34 (TRINTA E QUATRO) ARENINHAS TIPO II, NA REGIÃO DA SERRA DA IBIAPABA - SERTÃO DOS INHAMUNS, NO MUNICÍPIO DE ITATIRA - DISTRITO DE CACHOEIRA – SEDE, 04ª MEDIDA/FINAL – PERÍODO: 21/01/2023 a 20/02/2023; NATUREZA DA DESPESA: 449092 - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA; VALOR TOTAL: R\$ 218.159,33 (duzentos e dezoito mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e trinta e três centavos), ORDENADOR DE DESPESA: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, em Fortaleza, data certificada pelo sistema. DATA: 06/11/2025.

Gadyl Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES  
José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº DO PROCESSO: 43022.011134/2025-77

INTERESSADO: **CONSÓRCIO FREITAS ENGENHARIA**; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecemos o compromisso relativo à dívida abaixo discriminada: CREDOR: CONSÓRCIO FREITAS ENGENHARIA; CONTRATO Nº 130/2021; SACC: 1176218; CNPJ: 43.260.290/0001-15; DESCRIÇÃO DA DESPESA – OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 34 (TRINTA E QUATRO) ARENINHAS TIPO II, NA REGIÃO DA SERRA DA IBIAPABA - SERTÃO DOS INHAMUNS, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - DISTRITO DE GUIA, 05ª MEDIDA/FINAL – PERÍODO: 21/01/2023 a 20/02/2023; NATUREZA DA DESPESA: 449092 - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA; VALOR TOTAL: R\$ 202.857,81 (duzentos e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos), ORDENADOR DE DESPESA: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA. Fortaleza, 06/11/2025.

Gadyl Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO NUP 43022.010960/2025-07

INTERESSADO: **CONSÓRCIO FREITAS ENGENHARIA**; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecemos o compromisso relativo à dívida abaixo discriminada: CREDOR: CONSÓRCIO FREITAS ENGENHARIA; CONTRATO Nº 130/2021/SOP; CNPJ: 43.260.290/0001-15; SACC: 1176281; VIGÊNCIA CONTRATUAL: 25/08/2024 (VENCIDO); DESCRIÇÃO DA DESPESA – OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 34 (TRINTA E QUATRO) ARENINHAS TIPO II, NA REGIÃO DA SERRA DA IBIAPABA - SERTÃO DOS INHAMUNS, NOS MUNICÍPIOS DE CARNAUBAL, CROATÁ, IBIAPINA, IPU, UBAJARA, CARIDADE, ITATIRA, MADALENA, PARAMOTI, AIUBA, ARNEIROZ, PARAMBU, QUIETERIANÓPOLIS, SÃO BENEDITO, GUARACIABA DO NORTE, TIANGUÁ, VIÇOSA DO CEARÁ, CANINDÉ, BOA VIAGEM E TAUÁ, NO ESTADO DO CEARÁ. NATUREZA DA

DESPESA: DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – 449092 – DEA - 4ª MEDAÇÃO REFERENTE AO PERÍODO DE 21/01/2023 A 18/02/2023. VALOR TOTAL: R\$ 193.668,73 (cento e noventa e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos). ORDENADOR DE DESPESA: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA FORTALEZA, 10/11/2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA DO EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO  
DE N°038/2025  
NUP N°43022.006179/2025-20**

No Diário Oficial nº 204 ,de 29 de outubro de 2025, que publicou o EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO DE N.º 038/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP e o MUNICÍPIO DE CAMOCIM, . ONDE SE LÊ: , NUP: 43022.007238/2025-87 ; LEIA-SE: NUP Nº 43022.006179/2025-20.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°0076/2023**

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0076/2023 -DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A; V – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO: art. 71, caput e art. 72 da Lei nº 13.303/2016, art. 91, item 9 do Regulamento de Licitações e Contratos - Processo nº 1204.000641/2025-17-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogação do prazo** de execução e vigência, por mais 30 (trinta) dias; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 228.800,00 (duzentos e vinte e oito mil e oitocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 09 de novembro de 2025, para terminar em 08 de dezembro de 2025. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII – DATA: 10 de novembro de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante De Freitas, Diretor Presidente da Cagece, José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece, Paulo Roberto Teixeira e João Bosco Ribeiro De Oliveira, Representante da contrada.

José Carlos Lima Asfor  
DIRETOR DE ENGENHARIA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°281/2025  
NUP N°43012.001645/2024-19**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de PEÇAS DE REPOSIÇÃO ELSYS PARA AUTOMAÇÃO(MODEM4GCOMANTENADIRECIONAL HEPTABAND DE ALTO GANHO AMPLIMAX)**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. DATA DA ASSINATURA: 20/10/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 1148.000016/2024-60, no Pregão Eletrônico nº 20250017 Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE N° 281/2025, **J FRANCA BARROS E CIA LTDA** (CNPJ: 22.564.361/0001-01)-ITEM 1-com o valor unitário de R\$ 509,70 a quantidade de 100 unidades.Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Jailton França Barros Representante Legal da Empresa J Franca Barros e Cia Ltda. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 07 de novembro de 2025.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°284\_2025  
NUP N°43012.001545/2024-92**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de EQUIPAMENTOS DIVERSOS**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. DATA DA ASSINATURA: 29/10/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0955.001805/2024-60, no Pregão Eletrônico nº 20250073, nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE N° 284\_2025, **INOVA DIGITAL LTDA** (CNPJ: 22.992.632/0001-11) – ITEM 8 – Com o valor unitário de R\$ 1.874,00 a quantidade de 20 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Jhonatan Bagatoli, Representante da Empresa INOVA DIGITAL LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 7 de novembro de 2025.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°190/2024.1**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de MATERIAIS FILTRANTES**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens do Aditivo da referida Ata. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do aditivo desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano, a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado. DATA DA ASSINATURA: 05/11/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0955.0000872/2025-00; Subitem 5.1 e 6.1 da Ata de Registro de Preços nº 190/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20240002; nos art(s). 15 e 23 do Decreto Estadual nº 35.323/2023, na Lei nº 13.303/2016; no Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece e alterações posteriores, bem como na Justificativa e demais documentos do processo em epígrafe , que integram este termo independente de transcrição. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ADITIVO DA ATA DE N° 190/2024.1, **CONSTRUTORA LAYSA LTDA** (CNPJ: 18.782.016/0001-69)-GRUPO 1 - Item 01 – Com o valor unitário de R\$ 1.762,34 a quantidade de 203 unidades; Item 02 – Com o valor unitário de R\$ 1.762,34 a quantidade de 1.058 unidades; Item 03 – Com o valor unitário de R\$ 1.762,34 a quantidade de 1.613 unidades; Item 04 – Com o valor unitário de R\$ 1.762,34 a quantidade de 103 unidades-GRUPO 2-Item 05 – Com o valor unitário de R\$ 1.762,34 a quantidade de 1.495 unidades; Item 06 – Com o valor unitário de R\$ 1.762,34 a



quantidade de 238 unidades; Item 07 – Com o valor unitário de R\$ 1.762,34 a quantidade de 282 unidades; Item 08 – Com o valor unitário de R\$ 1.762,34 a quantidade de 352 unidades; Item 09 – Com o valor unitário de R\$ 1.762,34 a quantidade de 422 unidades; Item 10 – Com o valor unitário de R\$ 1.762,34 a quantidade de 639 unidades; Item 11 – Com o valor unitário de R\$ 1.762,34 a quantidade de 667 unidades e Item 12 – Com o valor unitário de R\$ 1.762,34 a quantidade de 341 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor da Presidência da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Alan David Vasconcelos Araújo, Representante Legal da Empresa Construtora Laysa Ltda. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 07 de novembro de 2025.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

### SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

### FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

#### 1º ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA Nº13/2024

I – OUTORGANTE: SUDENE; II – INTERVENIENTE: FUNCAP; III – SOCIEDADE EMPRESARIAL: EAGLEZOOM MINE ESTUDOS GEOLOGICOS LTDA.; IV – OBJETO: a prorrogação do prazo de utilização dos recursos e do prazo de vigência até 05/05/2026; V – SIGNATÁRIOS: Raimundo Nogueira da Costa Filho, Presidente da Funcap e Francisco Eraldo Domingos Freitas, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

Marília Rêgo G. Matos  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### 1º ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA Nº14/2024

I – OUTORGANTE: SUDENE; II – INTERVENIENTE: FUNCAP; III – SOCIEDADE EMPRESARIAL: THOMAZ EDSON VELOSO DA SILVA LTDA.; IV – OBJETO: a prorrogação do prazo de utilização dos recursos e do prazo de vigência até 05/05/2026; V – SIGNATÁRIOS: Raimundo Nogueira da Costa Filho, Presidente da Funcap e Thomaz Edson Veloso da Silva, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

Marília Rêgo G. Matos  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### 1º ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA Nº15/2024

I – OUTORGANTE: SUDENE; II – INTERVENIENTE: FUNCAP; III – SOCIEDADE EMPRESARIAL: 54.286.236 LUCAS DE ARAÚJO BRITO; IV – OBJETO: a prorrogação do prazo de utilização dos recursos e do prazo de vigência até 05/05/2026; V – SIGNATÁRIOS: Raimundo Nogueira da Costa Filho, Presidente da Funcap e Lucas de Araújo Brito, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

Marília Rêgo G. Matos  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº77/2024

I – OUTORGANTE: FUNCAP; II – BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: TAQMOL DIAGNOSTICOS LTDA.; III – OBJETO: Prorrogação do prazo de utilização dos recursos e do prazo de vigência até 02/01/2026; IV – VIGÊNCIA: até 02/12/2025, nos moldes do processo administrativo NUP 31052.003359/2025-13; V – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Talita Abrante Leite, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 10 de novembro de 2025.

Marilia Rêgo G. Matos  
PROCURADORA JURÍDICA



### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

**PORTEIRA Nº900/2025** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta o processo nº 31022.001820/2024-70 e, de acordo com o Art. 24, inciso IV e 28 da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, RESOLVE MAJORAR o percentual de GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL da servidora **KENYA GONÇALVES NUNES**, ocupante do cargo de professor, Classe Adjunto, referência "I", do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, matrícula nº 300018-9-3, por haver concluído Estágio Pós-Doutoral em Engenharia Agrícola, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, vinculada à Coordenação do Curso de Agronomia, o percentual de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base, a partir da data de 08 de outubro de 2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral-CE, aos 28 de outubro de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTEIRA Nº913/2025** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta no processo nº 31022.002100/2024-21, com fundamento no Art. 19, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pelas Leis nº 18.918, de 16 de julho de 2024 e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024 e, conforme a Resolução nº 009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16 de novembro de 2009 e suas alterações, RESOLVE, nas vagas criadas na Lei nº 12.263, de 25 de fevereiro de 1994 e suas alterações, ASCENDER FUNCIONALMENTE, por meio da PROMOÇÃO, o Docente **JOSÉ ANTENOR VIANA COELHO**, matrícula nº 000340-1-0, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnologias desta Fundação, vinculado à Coordenação do Curso de Tecnologia da Construção de Edifícios, da referência "D", Classe Assistente, para referência "I", Classe Adjunto, com vigência a partir de 07 de agosto de 2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral-CE, aos 30 de outubro de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTEIRA Nº985/2025** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo eletrônico NUP 31022.001092/2025-87, RESOLVE AUTORIZAR o COLABORADOR Eventual, relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar com o objetivo de realizar deslocamento de técnico da CAPES para visita de monitoramento e avaliação de novos polos do Programa UAB no Ceará, concedendo-lhes diárias, proveniente da Meta 1 – Etapa/Fase 1, Convênio Capes nº 13/2024 - Transferegov nº 962193/2024, de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Decreto Federal nº 11.872, de 29 de dezembro de 2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, em Sobral-CE, aos 07 de novembro de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

### ANEXO DA PORTEIRA Nº985/2025, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	VALOR R\$	DIÁRIAS	
					QUANT.	TOTAL
Francisco Francinilson de Oliveira	Colaborador Eventual	04 a 05/11/2025 05 a 06/11/2025	Sobral-CE/Paracuru-CE/Paraipaba-CE Paraipaba-CE/Jijoca-CE/Uruoca-CE/Santana do Acaraú-CE	300,00 300,00	1,5 1,5	450,00 450,00

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	VALOR R\$	DIÁRIAS	
					QUANT.	TOTAL
		06 a 07/11/2025	Santana do Acaraú-CE/Groaíras-CE/Ipaporanga-CE/Tamboril-CE	300,00	1,5	450,00
		07 a 08/11/2025	Tamboril-CE/Hidrolândia-CE/Irauçuba-CE	300,00	1,5	450,00
		08/11/2025	Irauçuba-CE/Fortaleza-CE/Sobral-CE	300,00	0,5	150,00
					<b>TOTAL</b>	<b>1.950,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°988/2025** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.001769/2025-87, RESOLVE AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor **TIAGO ANDRÉ PORTELA MARTINS**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 300026-8-7, desta Fundação, e a viajar à cidade de São Paulo-SP, no período de 10 a 14 de novembro de 2025, a fim de participar e apresentar trabalho no XXVIII Seminários em Administração (SemeAd 2025), na Universidade de São Paulo, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 836,95 (oitocentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 1.208,93 (hum mil, duzentos e oito reais e noventa e três centavos), ressalta-se que a liberação apenas de uma diária e meia deu-se em virtude da redução de custos, de acordo com o artigo 1º; art. 2º e seu § 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., aos 10 de novembro de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°989/2025** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.001815/2025-48, RESOLVE AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor **DAVI RIBEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 300022-5-3, desta Fundação, e a viajar à cidade de Manaus-AM, no período de 17 a 21 de novembro de 2025, a fim de participar e apresentar trabalho no III Encontro Norte-Nordeste do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R\$ 1.757,60 (hum mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 2.129,58 (dois mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos), ressalta-se que a liberação apenas de três diárias e meia deu-se em virtude da redução de custos, de acordo com o artigo 1º; art. 2º e seu § 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, aos 10 de novembro de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°992/2025** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.001806/2025-57, RESOLVE AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor **JANDER BARBOSA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 300202-1-9, desta Fundação, e a viajar à cidade de Belém-PA, no período de 10 a 21 de novembro de 2025, a fim de participar da Conferência das Partes (COP 30), principal fórum global para negociar ações contra a mudança climática, concedendo-lhe onze diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R\$ 5.774,98 (cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 6.146,96 (seis mil, cento e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 2º e seu § 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, aos 10 de novembro de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°995/2025** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.001819/2025-26, RESOLVE AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor **ANTÔNIO AGUIAR FREITAS**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 300015-6-7, desta Fundação, e a viajar à cidade de Manaus-AM, no período de 17 a 21 de novembro de 2025, a fim de participar e apresentar trabalho no III Encontro Norte-Nordeste do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R\$ 1.757,60 (hum mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 2.129,58 (dois mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos), ressalta-se que a liberação apenas de três diárias e meia deu-se em virtude da redução de custos, de acordo com o artigo 1º; art. 2º e seu § 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, aos 10 de novembro de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°019/2023 IG: 1418636**

I - ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 019/2023 ; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA; III - ENDEREÇO: Padre Francisco Sadoc de Araújo, 850, Campus Betânia, Alto da Brasília; IV - CONTRATADA: EMPRESA CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.; V - ENDEREÇO: Rua República do Líbano, nº 1545, Bairro Varjota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I – Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 019/2023; II – Nos termos constantes no Processo Administrativo nº 31022.000893/2025-25; III – No disposto no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: Comarca de Fortaleza Ce; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor originalmente contratado, ficando acrescido de R\$ 2.871,72; IX - VALOR GLOBAL: 3.1 Em decorrência da CCT 2025/2026, o valor mensal do contrato passa de R\$ 4.631,51 (quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos) para R\$ 4.870,82 (quatro mil, oitocentos e setenta reais e oitenta e dois centavos). 3.1.1 A diferença mensal apurada é de R\$ 239,31 (duzentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos). 3.2 O valor anual correspondente a 12 (doze) meses passa de R\$ 55.578,12 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e doze centavos) para R\$ 58.449,84 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos). 3.2.1 A diferença anual apurada é de R\$ 2.871,72 (dois mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos). 3.3 O valor global atualizado do contrato fica fixado em R\$ 326.950,32 (trezentos e vinte e seis mil, novecentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos), correspondente à soma dos valores anuais já pactuados acrescida da repactuação ora ajustada, conforme memória de cálculo consolidada juntada aos autos; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 019/2023 que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: Sobral,07 de Novembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Profº Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque, Reitora da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA e Francisco Evandro Lima Pereira Pela contratada.

Emmanuel Pinto Carneiro  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº045/2023 IG: 1417868**

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2023 ; II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ – UVA ; III - ENDEREÇO: Avenida Padre Francisco Sadoc de Araújo, nº 850 – Alto da Brasília; IV - CONTRATADA: EMPRESA CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, nº 515, bairro Luciano Cavalcante, CEP: 60.810-700 - Fortaleza; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do contrato 45/2023; II. Nos Termos que Constam no Processo Administrativo NUP 31022.000584/2025-55; III. Nas normas do arts. 54 e 65, inciso II alínea “d”, todos da lei Federal nº 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil; VII- FORO: Comarca de Fortaleza Ce; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a repactuação do Contrato nº045/2023, em decorrência do ajuste salarial e benefícios previstos nas Convenções Coletivas de Trabalho: CE 000086/2025, de 24/01/2025 (categorias de asseio, conservação e área administrativa) e CE 000510/2025, de 11/04/2025 (categoria motorista); IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo terá um custo mensal de R\$ 98.651,22 (noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos) e um custo anual de R\$ 1.183.814,64 (um milhão, cento e oitenta e três mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos). 3.2 A diferença mensal entre os valores do 2º e do 3º aditivo é de R\$ 5.312,13 (cinco mil, trezentos e doze reais e treze centavos), resultando em um valor anual de R\$ 63.745,56 (sessenta e três mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo Contratual é a partir da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Sobral,31 de Outubro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Profº. Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque Reitora da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA e Marinalva Lima Pereira Pela Contratada.

Emmanuel Pinto Carneiro  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2024 IG: 1418651;**

I - ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2024 ; II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ – UVA EMPRESA-RIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA.; III - ENDEREÇO: Avenida Padre Francisco Sadoc de Araújo, nº 850; IV - CONTRATADA: EMPRESA CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA.; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, nº 515, bairro Luciano Cavalcante, CEP: 60.810-700 - Fortaleza; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do contrato nº 17/2024; II. Nos Termos que Constam no Processo Administrativo NUP 31022.000519/2025-20; III. Nas normas do arts. 54 e 65, inciso II alínea “d”, todos da lei Federal nº 8.666/1993.; VII- FORO: Comarca de Fortaleza Ce; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor originalmente contratado, ficando acrescido de R\$ 567.539,76; IX - VALOR GLOBAL: 3.1 Este aditivo terá um custo mensal de R\$ 567.539,76 (quinhentos e sessenta e sete mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos) e um custo anual de R\$ 6.810.477,12 (seis milhões, oitocentos e dez mil, quatrocentos e setenta e sete reais e doze centavos). A diferença entre os valores dos aditivos é de R\$ 29.170,24 (vinte e nove mil, cento e setenta reais e vinte e quatro centavos) por mês e R\$ 350.042,88 (trezentos e cinquenta mil, quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos) por ano, tomando-se por base o valor mensal anterior de R\$ 538.369,52 (anual de R\$ 6.460.434,24) e o valor do aditivo atual de R\$ 567.539,76 (anual de R\$ 6.810.477,12); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; XII - DATA: Sobral,07 de Novembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Profº. Izabelle Mon'Alverne Napoleão Albuquerque Reitora da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA e Marinalva Lima Pereira Pela contratada.

Emmanuel Pinto Carneiro  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2024 IG: 1418613**

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2024 ; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA; III - ENDEREÇO: Avenida Padre Francisco Sadoc de Araújo, 850; IV - CONTRATADA: EMPRESA CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira nº 515, Bairro: Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE,; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I - Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 019/2024; II - Nos autos do Processo Administrativo nº 31022.000881/2025-09; III - No disposto no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/1993, que permite a repactuação dos valores contratuais em decorrência de variação dos custos de mercado, devidamente comprovada; VII- FORO: Comarca de Fortaleza Ce; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor originalmente contratado, ficando acrescido de R\$ 33.813,60; IX - VALOR GLOBAL: 3.1 Em decorrência das Convenções Coletivas de Trabalho acima mencionadas, o valor mensal do contrato passa de R\$ 50.326,12 (cinquenta mil, trezentos e vinte e seis reais e doze centavos) para R\$ 53.143,92 (Cinquenta e três mil, cento e quarenta e três reais e noventa e dois centavos). 3.2 O valor anual correspondente ao período de 12 (doze) meses passa de R\$ 603.913,44 (seiscientos e três mil, novecentos e treze reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 637.727,04 (Seiscientos e trinta e sete mil, setecentos e vinte e sete reais e quatro centavos). 3.3 A diferença apurada em decorrência da repactuação é de R\$ R\$ 2.817,80 (Dois mil, oitocentos e dezessete reais e oitenta centavos ) mensais, totalizando R\$ 33.813,60 (Trinta e três mil, oitocentos e treze reais e sessenta centavos ) anuais. 3.4 (AJUSTADA) O valor global do contrato fica readequado para R\$ 2.477.012,04 (dois milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, doze reais e quatro centavos), considerando a recomposição econômica ora pactuada, mantidas as demais condições contratuais.; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 019/2024 que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: Sobral, 07 de Novembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Profº. Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque Reitora da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA CONTRATANTE e CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA. CONTRATADA.

Emmanuel Pinto Carneiro  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2025 IG: 1418625**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2025; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA; III - ENDEREÇO: Avenida Padre Francisco Sadoc de Araújo, nº 850 – Alto da Brasília; IV - CONTRATADA: EMPRESA THOMPSON SEGURANÇA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, 1701 – Aldeota – Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. No Contrato nº 013/2025; II. No Processo Administrativo nº 31022.001002/2025-58; III. No disposto no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/1993, combinado com os arts. 40, inciso XI, e 57, inciso II, do mesmo diploma; IV. Na Instrução Normativa Conjunta SEPLAG/CGE/SEFAZ nº 003/2022; V. No Parecer Referencial nº 004/2025/PGE; VI. Na Convenção Coletiva de Trabalho CE000181/2025, com vigência de 01/01/2025 a 31/12/2025; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor originalmente contratado, ficando acrescido de R\$ 46.481,16; IX - VALOR GLOBAL: 3.1. Em decorrência da repactuação fundada na data-base da categoria e nas planilhas aprovadas pela SEPLAG/COSET (Anexo I), o valor mensal do contrato passa de R\$ 66.650,27 para R\$ 70.523,70, resultando em diferença mensal de R\$ 3.873,43. 3.2. O valor anual estimado (12 meses) passa de R\$ 799.803,24 para R\$ 846.284,40, com diferença anual de R\$ 46.481,16, que corresponde ao valor global deste Termo Aditivo. 3.3. O detalhamento técnico por categorias, benefícios e bases de cálculo consta exclusivamente do Anexo I (Planilha aprovada pela SEPLAG/COSET), parte integrante deste Termo, não sendo objeto de reprodução no corpo do aditivo; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 013/2025 que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Sobral,07 de Novembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Profº. Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque Reitora da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA e Claudio Regis Maia de Sousa Sócio-Administrador – Thompson Segurança Ltda.

Emmanuel Pinto Carneiro  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**RESOLUÇÃO N°33/2025–CONSUNI.****DISPÕE SOBRE O PROCESSO ELEITORAL PARA O CARGO DE REITOR E VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ (UVA), PARA O QUADRIÊNIO 02.04.2026 | 01.04.2030.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ (UVA), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, observados os princípios inerentes à autonomia universitária; CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o processo eleitoral de escolha do Reitor e Vice-Reitor da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), em substituição ao mandato dos atuais titulares de tais cargos; CONSIDERANDO o que preconiza o artigo 45 do Estatuto da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), combinado com o artigo 16 do Regimento Geral da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA); e CONSIDERANDO, finalmente, a aprovação do Conselho Universitário, na reunião de 12 de novembro de 2025; RESOLVE:

**Art. 1º** O Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Universidade são nomeados pelo Governador do Estado, dentre os nomes integrantes das listas tríplices preparadas pelo Colégio Eleitoral Especial.

**Art. 2º** O Colégio Eleitoral Especial, destinado a eleger a lista tríplice para escolha do Reitor e Vice-Reitor da Universidade para o quadriênio compreendido entre 02.04.2026 até 01.04.2030 será composto pelos membros efetivos do Conselho Universitário (CONSUNI), do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e do Conselho Diretor (CONDIR), conforme artigo 45 do Estatuto da UVA.

Parágrafo único. Para nortear o processo de eleição da lista tríplice pelo Colégio Eleitoral, será realizada consulta pública junto à comunidade acadêmica da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), entre as chapas regularmente inscritas para o cargo de Reitor(a) e Vice-Reitor(a).

**Art. 3º** Poderão integrar a lista tríplice para o cargo de Reitor(a) e Vice-Reitor(a), os docentes integrantes do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), em efetivo exercício, os membros titulares do Conselho Universitário (CONSUNI), do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e do Conselho Diretor (CONDIR), bem como os docentes cedidos à UVA, desde que estes contenham mais de 3 (três) anos ininterruptos de atividades na instituição.

**Art. 4º** Os integrantes da lista tríplice, em qualquer hipótese, deverão ser docentes dos dois níveis mais elevados da carreira ou que possuam título de doutor.

**Art. 5º** Os nomes que concorrerem à lista tríplice deverão observar o que estabelecem os art. 3º e 4º desta Resolução, e requerer o seu registro junto à Comissão Eleitoral Especial, referida no artigo 7º desta Resolução.

**Art. 6º** Cada integrante do Colégio Eleitoral indicará uma das chapas, previamente inscritas compostas de três nomes para o cargo de Reitor(a) e três nomes para o Cargo de Vice-Reitor(a), sendo que os seis nomes nela contidos constituirão a lista tríplice a ser encaminhada à consideração do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, para fins de nomeação.

Parágrafo único. É vedada a participação de candidato em mais de uma chapa.

**Art. 7º** Caberá ao Presidente do Conselho Universitário designar a Comissão Eleitoral Especial, que coordenará os trabalhos relativos ao processo eleitoral, devendo, para isso, a referida comissão baixar normas regulamentando a matéria.

**Art. 8º** Os candidatos a Reitor(a) e Vice-Reitor(a) inscrever-se-ão, em chapa, perante a Comissão Eleitoral Especial, na Assessoria Jurídica da UVA, em dia e hora a serem previamente estabelecidos pela Comissão Eleitoral.

**Art. 9º** Far-se-á necessário no ato da inscrição das chapas, que os candidatos apresentem as comprovações exigidas nos artigos 3º e 4º desta Resolução.

**Art. 10** Encerrado o prazo de inscrição das chapas, a Comissão Eleitoral Especial providenciará a divulgação das chapas registradas, através de Edital. Para possíveis impugnações.

**Art. 11** Caberá à Comissão Eleitoral Especial o deferimento ou indeferimento da inscrição da chapa, facultado recurso ao Conselho Universitário no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

**Art. 12** Após a divulgação, pela Comissão Eleitoral Especial, das chapas devidamente deferidas, será realizada consulta pública junto à comunidade acadêmica da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), com a finalidade de nortear o processo de eleição da lista tríplice pelo Colégio Eleitoral, entre as chapas regularmente inscritas para os cargos de Reitor(a) e Vice-Reitor(a).

**Art. 13** A consulta pública destina-se, exclusivamente, aos servidores docentes e técnico-administrativos do quadro efetivo da Universidade, em pleno exercício de suas funções, e aos estudantes regularmente matriculados nos cursos presenciais de graduação e pós-graduação da UVA.

Parágrafo único. A consulta pública será realizada por meio do Sistema Acadêmico da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), garantindo-se o sigilo do voto, que será individual, secreto e auditável. O acesso ao sistema dar-se-á mediante login e senha pessoais e intransferíveis, assegurando a autenticidade e a integridade do processo de votação.

**Art. 14** A consulta pública será realizada no dia 03 de dezembro de 2025, por meio do Sistema Acadêmico da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), permanecendo disponível para votação no período compreendido entre 08h00min e 23h59min, observado o horário oficial de Brasília.

**Art. 15** Os resultados da consulta pública serão divulgados entre os membros do Colégio Eleitoral e toda a comunidade acadêmica, apresentando-se o percentual de votos obtidos por cada uma das chapas, bem como os votos brancos e nulos, apurados separadamente para cada segmento.

**Art. 16** Na consolidação dos resultados da consulta pública, os votos dos servidores docentes e técnico-administrativos terão peso 7 (sete), enquanto os votos dos discentes terão peso 3 (três).

**Art. 17** Fica estabelecida, para o próximo dia 17 de dezembro de 2025, de 09 (nove) às 12(doze) horas, no Salão de Atos da Reitoria, a reunião extraordinária do Conselho Universitário (CONSUNI), do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e do Conselho Diretor (CONDIR), para eleição, apuração e proclamação da lista tríplice de que trata o artigo 45 do Estatuto e o artigo 16 do Regimento Geral da UVA.

Parágrafo único. Far-se-á necessária a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros de cada Conselho, como quórum deliberativo.

**Art. 18** Por ocasião da reunião do Colégio Eleitoral, a Presidente do Conselho Universitário declarará aberta a sessão extraordinária, que ocorrerá no dia 17 de dezembro de 2025 das 09 (nove) às 12 (doze) horas expondo os objetivos, passando, em seguida, a condução dos trabalhos ao Presidente da Comissão Eleitoral Especial.

**Art. 19** O Presidente da Comissão Eleitoral Especial fará a chamada nominal dos membros do Colégio Eleitoral, na seguinte ordem: Conselho Universitário (CONSUNI), Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e Conselho Diretor (CONDIR).

**Art. 20** Em seguida, cada membro assinará a folha de votação, receberá uma cédula rubricada por todos os membros da Comissão Eleitoral Especial, contendo a(s) chapa(s), dirigindo-se à cabine de votação, onde, de forma secreta, efetuará o seu voto, indicando uma única chapa entre as concorrentes.

Parágrafo único. Serão considerados nulos:

I – os votos em mais de uma chapa;

II – os votos que incluem ou excluem nomes constantes ou não constantes de célula eleitoral;

III – os votos com rasuras.

**Art. 21** Concluído o processo de votação, a Comissão Eleitoral Especial procederá a imediata apuração dos votos.

**Art. 22** Considerar-se-ão eleitos para integrar a lista tríplice os componentes da chapa mais votada pelo Colégio Eleitoral.

Parágrafo único. Havendo empate entre as chapas, considerar-se-á eleita aquela em que o somatório do tempo de carreira do magistério superior dos integrantes for maior e, persistindo o empate, aquela que apresentar o maior somatório da idade dos componentes.

**Art. 23** Encerrado o processo de apuração, a Comissão Eleitoral Especial fará a proclamação da chapa eleita.

**Art. 24** Ao final do processo, a Comissão Eleitoral Especial elaborará a ata da reunião do Colégio Especial, encaminhando-a à Presidência do Conselho Universitário.

**Art. 25** A relação dos 3 (três) candidatos ao cargo de Reitor(a) e 3 (três) candidatos ao cargo de Vice-Reitor(a) integrantes da chapa mais votada pelo Colégio Eleitoral constituirá a lista tríplice a ser encaminhada à consideração do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, para fins de nomeação do Reitor e Vice-Reitor da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), para o quadriênio compreendido entre 02.04.2026 a 01.04.2030

**Art. 26** Os casos omissos resultantes da aplicação destas normas serão decididos pela Comissão Eleitoral Especial.

**Art. 27** A presente Resolução entra em vigor a partir dessa data.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ (UVA), em Sobral-CE, aos 12 de novembro de 2025.

Izabelle Mont' alverne Napoleão Albuquerque

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA STRONGHOLD GROUP FACILITIES LTDA.**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.821.622/0001-20, integrante da Administração Indireta do Governo do Estado do Ceará, com sede na Av. da Universidade, nº 850, Bairro da Betânia, Sobral-CE, representada por sua Reitora Profª Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 20076399090 – órgão expedidor SSPDS/CE e CPF nº 739.361.033-72, residente e domiciliada em Sobral/CE, e a EMPRESA STRONGHOLD GROUP FACILITIES LTDA., inscrita no CNPJ nº 09.324.222/0001-34 , (qualificar) neste ato representada por (qualificar), resolvem celebrar o presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. O presente termo de reconhecimento de dívida tem por escopo formalizar o reconhecimento, por parte da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, da obrigação financeira decorrente da execução dos serviços contratados pela Empresa Stronghold Group Facilities Ltda., relativos ao Contrato Administrativo nº 025/2024, cuja vigência encerrou-se em 17 de julho de 2025, sem prorrogação, e cuja repactuação regularmente analisada não pôde ser formalizada por termo aditivo em razão do término contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

O presente termo fundamenta-se no art. 37 da Lei nº 4.320/64, bem como no que consta do Processo Administrativo nº 31022.000300/2025-21, tendo por base o Parecer Referencial nº 001/2023/PGE-CE o Parecer nº 244/2025/ASJUR/UVA, e o PARECER Nº 000648/2025/UVA/ASJUR que reconheceram a obrigação contratual com eficácia pós-contratual, resultante da execução regular dos serviços e da recomposição de valores previstos na Convenção Coletiva de Trabalho – CE00086/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA DÍVIDA**

O valor total reconhecido como devido pela UVA em favor da empresa Stronghold Group Facilities Ltda. importa em R\$ 7.365,27 correspondente à diferença de valores apurada em decorrência da proposta de repactuação regularmente analisada e aprovada antes do término da vigência contratual, conforme planilhas e documentos juntados aos autos do processo administrativo.

Parágrafo único – O valor R\$ 7.365,27 ora reconhecido será empenhado e depositado judicialmente, vinculado à Ação Civil Coletiva nº 0001947-81.2025.5.07.0038, ajuizada pelo Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará – SEEACONCE, em trâmite perante a Justiça do Trabalho, a fim de resguardar o erário e assegurar o adimplemento das obrigações trabalhistas eventualmente devidas aos trabalhadores terceirizados.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento da quantia reconhecida na cláusula anterior será efetuado por meio de emissão de Nota de Empenho, cujo valor será depositado judicialmente nos autos da Ação Civil Coletiva nº 0001947-81.2025.5.07.0038, conforme orientação constante do Parecer nº 244/2025/ASJUR/UVA.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

As partes elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo, obrigando-se ao seu integral cumprimento seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

E, por estarem justos e accordados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim e efeito legal.

Sobral-CE, 11 de novembro de 2025.

Izabelle Mont'alerne Napoleão Albuquerque  
REITORA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI**

**PORATARIA Nº629/2025-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no NUP 31012.002628/2025-09, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ESPEDITO EDILCIO DA COSTA**, ocupante do cargo de Diretor da Divisão de Material e Patrimônio, matrícula nº 43024213, **viajar** a cidade de FORTALEZA-CE, no período de 28 a 30 de outubro de 2025, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/Fortaleza-CE/Crato-CE, com o objetivo de participar da formação Trilha de Gestão de Patrimonial - Curso Controle Patrimonial, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), de acordo com o art. 1º e art. 2º, anexo "I" e classe "II", a que se refere o art. 12 do Decreto nº 35.922, de 27/03/2024, totalizando R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), mais um acréscimo de 35% sobre o valor das diárias de R\$ 120,56 (cento e vinte reais e cinquenta e seis centavos) referente o anexo III, totalizando uma quantia de R\$ 465,01 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e um centavo), de acordo com o artigo 1º do Decreto supracitado devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 24 de outubro de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº631/2025-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.002575/2025-18, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUCAS DIAS SOARES MACHADO**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 3000454X, a **viajar** à cidade de Porto Alegre-RS, fazendo o seguinte roteiro: Fortaleza-CE/Porto Alegre-RS/ Fortaleza-CE, no período de 23 a 26 de novembro de 2025, com o objetivo de participar do evento 75º Congresso Brasileiro de Enfermagem, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 929,95 (novecentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos), mais um acréscimo de 35% sobre o valor das diárias de R\$ 325,48 (trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos) referente o anexo III, classe II, do Decreto nº 35.922/2024, totalizando uma quantia de R\$ 1.255,43 (um mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto supracitado, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 17 de outubro de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº633/2025-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.002660/2025-86, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SILVIO ROMÉRIO CARDOSO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula 430453-1-8, a **viajar** à cidade de Russas/CE, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/Russas-CE/Crato-CE, no período de 03 a 07 de novembro de 2025, com o objetivo de conduzir equipe do Laboratório de Ecologia Parasitária - LABEP, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), perfazendo a quantia de R\$ 620,01 (seiscentos e vinte reais e um centavo), de acordo com o artigo 1º do Decreto acima citado, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 29 de outubro de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
REITOR

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº634/2025-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.002622/2025-23, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ALINE ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 3000390X, **viajar** à cidade de RIO DE JANEIRO - RJ, fazendo o seguinte roteiro: Iguatu-CE/Rio de Janeiro - RJ/Iguatu-CE, no período de 30 de novembro a 04 de dezembro de 2025, com o objetivo de apresentar trabalho no evento Encontro Intermediário dos Grupos de Trabalho (GTs) da Associação Brasileira de Estudos Popacionais (ABEP), concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos),



totalizando quantia de R\$ 1.673,91 (um mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e um centavos), um acréscimo de 50% sobre o valor das diárias de R\$ 836,96 (oitocentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos) referente o anexo III, totalizando uma quantia de R\$ 2.510,87 (dois mil, quinhentos e dez reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto supracitado, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 23 de outubro de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°635/2025-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.002574/2025-73, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO TIAGO OLIVEIRA ALVES**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 30004558, a viajar à cidade de Caruaru-PE, fazendo o seguinte roteiro: Juazeiro do Norte-CE/Caruaru-PE/Juazeiro do Norte-CE, no período de 09 a 14 de novembro de 2025, com a finalidade de participar do Colóquio Internacional de pesquisa sobre a Relação com o Saber, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando uma quantia de R\$ 1.673,91 (um mil seiscentos e setenta e três reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto supracitado, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 17 de outubro de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°642/2025-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no NUP 31012.002608/2025-20, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIS ABEL DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 43137611, viajar a cidade de Iguatu-CE, no período de 10 de novembro de 2025, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/Iguatu-CE/Crato-CE, com o objetivo de participar como palestrante da X Semana Universitária da URCA, XXVII Semana de Iniciação Científica da Urca, X Semana de Extensão da URCA e IX Seminário PIBID/URCA, concedendo-lhe 0,5 (meia) diárias no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), de acordo com o art. 1º e art. 2º, anexo "I" e classe "II", a que se refere o art. 12 do Decreto nº 35.922, de 27/03/2024, totalizando R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto supracitado devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 28 de outubro de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
REITOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 18/2025**

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA CONTRATADA: **DIOCESE DO CRATO**. OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel localizado à Rua Coronel José Dantas, n. 619, Centro, Missão Velha/CE, objetivando o funcionamento do Campus de Missão Velha/CE de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Inexigibilidade de Licitação 06/2025 e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.245/91, a Inexigibilidade de Licitação 06/2025, os preceitos do direito público, Lei Federal FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir de 21 de dezembro de 2025. VALOR GLOBAL: R\$ 166.913,88 (cento e sessenta e seis mil, novecentos e treze reais e oitenta e oito centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.241.21026.01.339039.1.5009100000.0 - CUSTEIO FINALÍSTICO. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2025 SIGNATÁRIOS: Carlos Kleber Nascimento de Oliveira - Presidente e Francisco das Chagas Alves Ferreira - Representante Legal

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

#### **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

**PORTARIA N°3502/2025** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos 31032.011734/2025-37;31032.011694/2025-23;31032.011536/2025-73;31032.011535/2025-29;31032.0116/2025-27;31032.011610/2025-51;31032.011611/2025-04;31032.011534/2025-84;31032.011608/2025-82;31032.011533/2025-30-31032.011531/2025-41;31032.011530/2025-04;31032.011532/2025-95;31032.011607/2025-38;31032.011606/2025-93;31032.011603/2025-50;31032.011605/2025-49;31032.011602/2025-13;31032.011604/2025-02-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas de interesse da FUNECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º, 4º, e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de novembro de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3502/2025, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ	MOTORISTA, 21	005320.1-0	29/11/2025 a 01/12/2025	FORTALEZA ITAPIPOCA FORTALEZA	02 e ½	344,45
JOSE EVANDO LEMOS	OPER MAQU AGRICOLA,18	007482.1-8	02/12/2025 a 02/12/2025	FORTALEZA PACOTI FORTALEZA	½	68,89
FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO,21	007472.1-1	02/12/2025 a 05/12/2025	FORTALEZA ACARAI-RN FORTALEZA	03 e ½	1.301,93
RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ	MOTORISTA, 21	005320.1-0	02/12/2025 a 05/12/2025	FORTALEZA UBAJARA FORTALEZA	03 e ½	428,23
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO,21	001455.1-3	08/12/2025 a 10/12/2025	FORTALEZA ARACATI FORTALEZA	02 e ½	344,45
MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	AUX. TEC. MANUTENÇ- 28	010617.1-2	08/12/2025 a 09/12/2025	FORTALEZA CANINDE FORTALEZA	01 e ½	206,67
JOSE EVANDO LEMOS	OPER MAQU AGRICOLA,18	007482.1-8	08/12/2025 a 08/12/2025	FORTALEZA PACOTI FORTALEZA	½	68,89
FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO,21	007472.1-1	08/12/2025 a 11/12/2025	FORTALEZA CURRAIS NOVOS-RN FORTALEZA	03 e ½	1.301,93
MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	AUX. TEC. MANUTENÇ- 28	010617.1-2	11/12/2025 a 12/12/2025	FORTALEZA CANINDE FORTALEZA	01 e ½	206,67
RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ	MOTORISTA, 21	005320.1-0	12/12/2025 a 15/12/2025	FORTALEZA MACAU-RN FORTALEZA	02 e ½	344,45
ANTONIO INACIO RODRIGUES	MOTORISTA, 21	007464.1-X	13/12/2025 a 16/12/2025	FORTALEZA BARREIRINHA-MA FORTALEZA	03 e ½	1.301,93
ANTONIO CASTRO DOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, 12	007462.1-5	13/12/2025 a 16/12/2025	FORTALEZA BARREIRINHA-MA FORTALEZA	03 e ½	1.301,93
FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO,21	007472.1-1	14/12/2025 a 17/12/2025	FORTALEZA CRATEUS-UBAJARA-CRATEUS FORTALEZA	03 e ½	482,23
JOSE EVANDO LEMOS	OPER MAQU AGRICOLA,18	007482.1-8	15/12/2025 a 15/12/2025	FORTALEZA PACOTI FORTALEZA	½	68,89
MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	AUX. TEC. MANUTENÇ- 28	010617.1-2	15/12/2025 a 17/12/2025	FORTALEZA QUIXADA FORTALEZA	02 e ½	344,45
ANTONIO INACIO RODRIGUES	MOTORISTA, 21	007464.1-X	18/12/2025 a 19/12/2025	FORTALEZA CANINDE FORTALEZA	01 e ½	206,67
MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	AUX. TEC. MANUTENÇ- 28	010617.1-2	18/12/2025 a 19/12/2025	FORTALEZA CANINDE FORTALEZA	0 e ½	206,67
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO,21	001455.1-3	22/12/2025 a 24/12/2025	FORTALEZA CANINDE FORTALEZA	02 e ½	344,45
JOSE EVANDO LEMOS	OPER MAQU AGRICOLA,18	007482.1-8	22/12/2025 a 22/12/2025	FORTALEZA PACOTI FORTALEZA	½	68,89

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



NUP: 31032.010722/2025-95

**INSTRUMENTO DE RECONHECIMENTO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES**

Instrumento de reconhecimento dos direitos e obrigações que entre si celebram a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE e a **UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA**; OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a reconhecimento mútuo dos direitos e obrigações sobre a PROPRIEDADE INTELECTUAL, no Brasil e Exterior, da patente de invenção intitulada: “CHALCONA FURANO-HIDROXIFENIL COM AÇÃO ANSOLÍTICA E ANTICONVULSIVANTE”, a ser depositada no Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, desenvolvida pela FUNCECE e UVA, doravante designada “PATENTE DE INVENÇÃO”; VIGÊNCIA: 20 (vinte) anos a partir da data do depósito do pedido de Patente, de forma que o prazo de vigência não seja inferior a 10 (dez) anos a contar da data de concessão; FORO: Fortaleza-CE; DATA DA ASSINATURA: 29/10/2025; SIGNATÁRIOS: Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares - Presidente da FUNCECE e a Professora Dra. Izabelle Mont’Alverne Napoleão Albuquerque - Reitora da UVA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza/Ce, 07 de novembro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

NUP: 31032.010299/2024-42

**MEMORANDO DE ENTENDIMENTO**

Memorando de entendimento entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ e a **MARY IMMACULATE COLLEGE, LIMERICK, IRLANDA**. OBJETO: No intuito de fomentar a amizade e o entendimento mútuo entre si, as Universidades concordam em promover intercâmbios e cooperações acadêmicas; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 14.133/2021; FORO: Fortaleza-CE; VIGÊNCIA: 05(cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura; DATA DE ASSINATURA: 22/10/2025; SIGNATÁRIOS: Hidelbrando dos Santos Soares - Presidente da FUNCECE e o Professor Dermot Nestor - Presidente da Mary Immaculate College. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza/Ce, 05 de novembro de 2025.

Dárcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 31032.011760/2024-84, e que o(a) beneficiário(a) tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Ascensão Funcional), referente ao exercício de 2024, no valor total de R\$ 932,33 (novecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 932,33 (novecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos) **DANIEL CASSIANO LIMA**, matrícula 0068031-1, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada às fls. 106, do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA – FUNCECE, em Fortaleza, 31 de outubro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

**NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ**

**PORATARIA N°0055/2025** - O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no SUÍTE, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO da ex-servidora aposentada **DULCE MARIA ROSSAS FREIRE**, matrícula nº 1003561-9 , REVISOR, ocorrido em 14 DE OUTUBRO DE 2025, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório CAVALCANTI FILHO em 15 de Outubro de 2025, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

**SECRETARIA DA CULTURA**

O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 05 de Novembro de 2025, da designação de **ALANA GABRIELA SOARES DE LIMA**, constante na Portaria N° 39/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 15 de Setembro de 2025, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 11 de novembro de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA SECULT N°266/2025** - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 27001.006055/2025-36, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CAIO TALMAG NÓBREGA**, matrícula 3000907-X, Supervisor de Núcleo, lotado na Coordenadoria de Políticas para as Artes - COARTE, a viajar à cidade do Crato/CE, no período de 13 a 15 de novembro de 2025, com o objetivo de realizar visita à Escola Vila da Música Monsenhor Ágio Augusto, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), em consonância com o art. 4º, Caput, inciso II do §2º; art. 12, §1º, classe II do anexo I; art. 16; art. 19; art. 21 e parágrafo único do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024; atualizado de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de novembro de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coêlho  
SECRETÁRIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA SECULT N°280/2025** - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 27001.005817/2025-87, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), a servidora **MARIA GORETE OLIVEIRA DE SOUSA**, Analista de Gestão Cultural, matrícula nº 3000949-5, referente a viagem à cidade de Quixadá/CE, no dia 14 de outubro de 2025, para realizar visita na Casa de Saberes Cego Aderaldo, como parte da qualificação do monitoramento dos Contratos de Gestão firmados com as instituições parceiras, em consonância com o art. 4º, Caput, inciso II do §2º; art. 12, §1º, classe II do anexo I; art. 16; art. 19; art. 21 e parágrafo único do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024; atualizado de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de novembro de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA SECULT N°281/2025** - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 27001.006105/2025-85, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias a servidora **PAULIANA PEREIRA DE SOUSA**, matrícula nº 3000054-4, Supervisora de Núcleo Regional, referente a viagem às cidades de Quixeramobim e Solonópole, para fins de participação nos

eventos Andanças do Patrimônio e Encontro Regional dos Dirigentes Municipais de Cultura do Sertão Central, conforme período, quantitativos e valores especificados no Anexo Único desta Portaria, em consonância com o artigo art. 4º, caput e inciso II do §2º; art. 12, §1º, classe II do anexo I; art. 16; art. 19; art. 21, parágrafo único e art. 22 do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024; atualizado de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 10 de novembro de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coêlho  
SECRETARIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°281/2025

SERVIDORES		DIÁRIAS					
NOME	CARGO	MATRÍCULA	REGIÃO/CIDADE	PERÍODO DE VIAGEM	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL
Pauliana Pereira de Sousa	Supervisora de Núcleo Regional	3000054-4	Quixeramobim Solonópole	25 a 26/09/2025 08 a 09/10/2025	R\$ 137,78 R\$ 137,78	1,5 1,5	R\$ 206,67 R\$ 206,67
				TOTAL		3,0 (TRÊS) DIÁRIAS	
							R\$ 413,34

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA SECULT N°282/2025** - A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 27001.005995/2025-16, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), ao servidor **MARCUS VINICIUS BEZERRA DA SILVA**, Orientador da Célula de Participação Social, matrícula nº 3000027-7, referente a viagem à cidade de Canindé, Solonópole e Fortim/CE, no período de 07 a 10 de outubro de 2025, para participação nos Encontros Regionais dos(as) Dirigentes Municipais de Cultura do Ceará, em consonância com o art. 4º, Caput, inciso II do §2º; art. 12, §1º, classe II do anexo I; art. 16; art. 19; art. 21 e parágrafo único do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024; atualizado de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de novembro de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coêlho  
SECRETARIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA SECULT N°287/2025** - A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 27001.006764/2025-11, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GILVANA PONTE LINHARES DA SILVA**, Assessor Especial I (GAS-1), matrícula nº 30004221, a viajar ao município de Aracati/CE, no dia 07 de novembro de 2025, na qual estará assessorando a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, Luisa Cela de Arruda Coêlho, em sua participação no 8º Festival de Gastronomia e Cultura do Aracati, com o tema “Mar, História e Sertão”, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), em consonância com o art. 4º, Caput, inciso II do §2º; art. 12, §1º, classe II do anexo I; art. 16; art. 19; art. 21 e parágrafo único do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024; atualizado de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de novembro de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coêlho  
SECRETARIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA SECULT N°288/2025** - A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 27001.006767/2025-55, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), à servidora **GILVANA PONTE LINHARES DA SILVA**, Assessor Especial I (GAS-1), matrícula nº 30004221, referente a viagem ao município de Boa Viagem/CE, no dia 06 de novembro de 2025, na qual prestou assessoramento a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, Luisa Cela de Arruda Coêlho, em sua participação no Encontro com Gestores de Cultura da Macrorregião do Sertão de Canindé - Política Nacional Aldir Blanc – Ceará, em consonância com o art. 4º, Caput, inciso II do §2º; art. 12, §1º, classe II do anexo I; art. 16; art. 19; art. 21 e parágrafo único do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024; atualizado de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de novembro de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coêlho  
SECRETARIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA SECULT N°290/2025** - A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 27001.006649/2025-47, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), a servidora **GILVANA PONTE LINHARES DA SILVA**, Assessor Especial I (GAS-1), matrícula nº 30004221, referente a viagem ao município de Baturité/CE, no dia 30 de outubro de 2025, na qual prestou assessoramento a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, Luisa Cela de Arruda Coêlho, em sua participação na XV Bienal Internacional de Dança do Ceará, em consonância com o art. 4º, Caput, inciso II do §2º; art. 12, §1º, classe II do anexo I; art. 16; art. 19; art. 21 e parágrafo único do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024; atualizado de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de novembro de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coêlho  
SECRETARIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### EXTRATO DO 05º TERMO ADITIVO CONTRATO N°083/2023

NUP: 27001.004844/2025-32 - PRÉ-RESERVA: 1418661

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 083/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT E A EMPRESA CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAS E REPRESENTAÇÕES LTDA., NA FORMA E CONDIÇÕES A SEGUIR DELINÉADAS: CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.954.555/0001-11, com sede no Complexo Estação das Artes, Rua Dr. João Moreira, n.º 540, bairro Centro, CEP: 60.030-000, Fortaleza/CE, daqui em diante apenas CONTRATANTE, neste ato representada legalmente por sua Secretaria da Cultura, LUISA CELA DE ARRUDA COÊLHO, brasileira, regularmente inscrita na matrícula n.º 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADO(A): CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAS E REPRESENTAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 07.468.050/0001-47, estabelecida na Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, n.º 515, bairro Luciano Cavalcante, CEP: 6.810-700, Fortaleza/CE, telefone (85) 3276-8830 e/ou (85) 3276-4097, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por sua procuradora, Marinalva Lima Pereira, brasileira, portadora da cédula de identidade sob o n.º \*\*\*\*010249\*\*\*, SSP/CE, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*.200.383-\*\*, residente e domiciliada nesta Capital. Resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 083/2023. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57, II da Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como nas disposições do item 9.1 da Cláusula Nona do Contrato n.º 083/2023 e do processo administrativo em epígrafe. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo do Contrato n.º 083/2023, as seguintes alterações: a) **Prorrogar o prazo** de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses; b) **Renovar o valor contratual**. DA VIGÊNCIA: A vigência



deste Termo Aditivo terá início no dia 02/12/2025 e finalizará no dia 01/12/2026. DO VALOR: O valor contratual será renovado, perfazendo R\$ 1.265.311,62 (hum milhão, duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e onze reais e sessenta e dois centavos) por mês, alcançando o valor global de R\$ 15.183.739,44 (quinze milhões, cento e oitenta e três mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente Aditivo correrão por conta das dotações abaixo discriminada: Gestão/Unidade: 2700000 - SECRETARIA DA CULTURA Fonte de Recursos: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Elemento de Despesa: 339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA Item de Despesa: 33903702127 - APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL 33903702128 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO MAPP: 800 - MANUTENÇÃO - SECULT Programa de Trabalho: 421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ Objetivo Específico: 421.1 - Prestar serviços administrativos eficientes, de qualidade e com agilidade. Entrega PPA: 1886 - UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA Ação: 20172 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SECULT PF: 2700018022024M - MANUTENÇÃO - TERCEIRIZAÇÃO - SECULT Dotação: 1594 - 27100003.13.122.421.20172.03.3 39037.1.5009100000.0 MAPP: 368 - Manutenção e Estruturação das Ações Finalísticas da SECULT e dos Equipamentos Culturais Programa de Trabalho: 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Objetivo Específico: 131.3 - Fortalecer, institucionalizar e descentralizar as políticas culturais. Entrega PPA: 1986 - MONITORAMENTO REALIZADO Ação: 20713 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES FINALÍSTICAS - SECULT. PF: 2700010252024C - TERCEIRIZAÇÃO - COORDENAÇÕES FINALÍSTICAS - SECULT Dotação: 3945 - 27100003.13.392.131.20713.03.339037.01.5009100000.0 MAPP: 2709012016 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO THEATRO JOSÉ DE ALENCAR - TJA Programa de Trabalho: 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Objetivo Específico: 131.5 - Garantir o acesso a uma programação permanente de atividades artísticas e culturais, nas diversas linguagens artísticas. Entrega PPA: 2001 - EQUIPAMENTO CULTURAL MANTIDO Ação: 20617 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO THEATRO JOSÉ DE ALENCAR - TJA PF: 2700010032024C - TERCEIRIZAÇÃO - THEATRO JOSÉ DE ALENCAR - TJA - SECULT Dotação: 8824 - 27100016.13.392.13.1.20617.03.339037.01.5009100000.0 MAPP: 2709052016 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA BIBLIOTECA PÚBLICA GOVERNADOR MENEZES PIMENTEL - BPGMP Programa de Trabalho: 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Objetivo Específico: 131.5 - Garantir o acesso a uma programação permanente de atividades artísticas e culturais, nas diversas linguagens artísticas. Entrega PPA: 2001 - EQUIPAMENTO CULTURAL MANTIDO Ação: 20566 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA BIBLIOTECA ESTADUAL DO CEARÁ PF: 2700010292024C - TERCEIRIZAÇÃO - BIBLIOTECA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT Dotação: 4023 - 27100016.13.392.131.20566.03.339037.1.5009100000.0 MAPP: 2709042016 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO MUSEU DO CEARÁ - MUSCE Programa de Trabalho: 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Objetivo Específico: 131.5 - Garantir o acesso a uma programação permanente de atividades artísticas e culturais, nas diversas linguagens artísticas. Entrega PPA: 2001 - EQUIPAMENTO CULTURAL MANTIDO Ação: 20710 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO MUSEU DO CEARÁ - MUSCE PF: 2700010282024C - TERCEIRIZAÇÃO - MUSEU DO CEARÁ - MUSCE - SECULT Dotação: 16251 - 27100016.13.391.131.20710.03.339037.1.500 9100000.0 MAPP: 2709062016 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO ARQUIVO PÚBLICO DO CEARÁ - APEC Programa de Trabalho: 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Objetivo Específico: 131.5 - Garantir o acesso a uma programação permanente de atividades artísticas e culturais, nas diversas linguagens artísticas. Entrega PPA: 2001 - EQUIPAMENTO CULTURAL MANTIDO Ação: 20694 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO TEATRO CARLOS CÂMARA - TCC. PF: 2700010072025C - TERCEIRIZAÇÃO - TEATRO CARLOS CÂMARA-TCC Dotação: 13607 - 27100016.13.392.131.20694.03.339037.1.5009100000.0 MAPP: 2709082016 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO MUSEU SACRO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MSSJR Programa de Trabalho: 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Objetivo Específico: 131.5 - Garantir o acesso a uma programação permanente de atividades artísticas e culturais, nas diversas linguagens artísticas. Entrega PPA: 2001 - EQUIPAMENTO CULTURAL MANTIDO Ação: 20708 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO MUSEU SACRO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MSSJR. PF: 2700010322024C - TERCEIRIZAÇÃO - MUSEU SACRO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR MSSJR /SECULT Dotação: 6507 - 27100016.13.391.131.20708.03.339037.1.5009100000.0 MAPP: 2709092016 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA CASA JUVENAL GALENO - CJG Programa de Trabalho: 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Objetivo Específico: 131.5 - Garantir o acesso a uma programação permanente de atividades artísticas e culturais, nas diversas linguagens artísticas. Entrega PPA: 2001 - EQUIPAMENTO CULTURAL MANTIDO Ação: 20709 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA CASA JUVENAL GALENO - CJG PF: 2700010332024C - TERCEIRIZAÇÃO - CASA JUVENAL GALENO/CJG / SECULT Dotação: 16291 - 27100016.13.392.131.20709.03.339037.1.5009100000.0 MAPP: 2709072016 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO ARQUIVO INTERMEDIÁRIO DO CEARÁ - AINT Programa de Trabalho: 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Objetivo Específico: 131.5 - Garantir o acesso a uma programação permanente de atividades artísticas e culturais, nas diversas linguagens artísticas. Entrega PPA: 2001 - EQUIPAMENTO CULTURAL MANTIDO Ação: 20707 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO ARQUIVO INTERMEDIÁRIO DO CEARÁ - AINT PF: 2700010342024C - TERCEIRIZAÇÃO - ARQUIVO INTERMEDIÁRIO DO CEARÁ - AINT - SECULT Dotação: 18529 - 27100016.13.391.131.20707.03.339037.1.5009100000.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: As demais cláusulas e condições do Contrato e de seus Aditivos que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. DO FORO: Fica eleito o fórum da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 07 de novembro de 2025. SIGNATÁRIOS:

Luisa Cela de Arruda Coelho

SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
CONTRATANTE

Marinalva Lima Pereira

CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA  
PROCURADORA DA CONTRATADA  
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DO 06º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº030/2022 NUP: 27001.004743/2025-78 - PRÉ-RESERVA: 1418653

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 030/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT E A EMPRESA CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA., NA FORMA E CONDIÇÕES A SEGUIR DELINEADAS: CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.954.555/0001-11, com sede no Complexo Estação das Artes, Rua Dr. João Moreira, n.º 540, bairro Centro, CEP: 60.030-000, Fortaleza/CE, daqui em diante apenas CONTRATANTE, neste ato representada legalmente por sua Secretaria de Cultura, LUISA CELA DE ARRUDA COELHO, brasileira, regularmente inscrita na matrícula n.º 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADO(A): CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 07.468.050/0001-47, estabelecida na Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, n.º 515, bairro Luciano Cavalcante, CEP: 60.810-700, Fortaleza/CE, telefone (85) 3276-8830 e/ou (85) 3276-4097, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por sua procuradora, Marinalva Lima Pereira, brasileira, portadora da cédula de identidade sob o n.º \*\*\*\*010249\*\*\*\*, SSP/CE, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*.200.383-\*\*, residente e domiciliada nesta Capital. Resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 030/2022. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57, II da Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como nas disposições do item 9.1 da Cláusula Nona do Contrato n.º 030/2022 e do processo administrativo em epígrafe. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo do Contrato n.º 030/2022, as seguintes alterações: a) **Prorrogar o prazo** de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses; b) **Renovar o valor contratual**. DO VALOR: O valor contratual será renovado, perfazendo R\$ 155.919,95 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos) por mês, alcançando o valor global de R\$ 1.871.039,40 (hum milhão, oitocentos e setenta e um mil, trinta e nove reais e quarenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente Aditivo correrão por conta das dotações abaixo discriminada: Gestão/Unidade: 27000000 - SECRETARIA DA CULTURA Fonte de Recursos: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Elemento de Despesa: 339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA MAPP:



800 - MANUTENÇÃO - SECULT Programa de Trabalho: 421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ Objetivo Específico: 421.1 - Prestar serviços administrativos eficientes, de qualidade e com agilidade. Entrega PPA: 1886 - UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA Ação: 20294 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SECULT PF: 2700018072024M Dotação: 4057 - 27100003.13.122.421.20294.03 .339037.1.5009100000.0 DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo terá início no dia 29/11/2025 e finalizará no dia 28/11/2026. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: As demais cláusulas e condições do Contrato e de seus Aditivos que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 07 de novembro de 2025. SIGNATÁRIOS:

Luisa Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
CONTRATANTE  
Marinalva Lima Pereira  
CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA  
PROCURADORA DA CONTRATADA  
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº975/2025

NUP: 27001.007006/2025-11 – PRÉ-RESERVA: 1418812000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	GISELE SOUSA PRODUÇÃO CULTURAL LTDA
CNPJ DO(A) AGENTE CULTURAL	44.341.624/0001-48
NOME DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DO(A) AGENTE CULTURAL	GISELE SOUSA SANTOS
CPF DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DO(A) AGENTE CULTURAL	***.950.303-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	RUA MANUEL FERREIRA E SILVA ***, RODOVIÁRIA, QUIXERAMOBIM, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “CIDADE DOS CORTEJOS”, contemplado no 15º EDITAL CEARÁ DE CINEMA E AUDIOVISUAL, na CATEGORIA PRODUÇÃO E DIREÇÃO ESTREANTE DE LONGAS - DOCUMENTÁRIO, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11685.09.336041.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 0536-3, Conta Corrente nº **806-*
1.6 FISCAL	Annádia Leite Brito, Matrícula nº 3000030-7

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 15º EDITAL CEARÁ DE CINEMA E AUDIOVISUAL; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Instrução Normativa SECULT nº 02/2025; na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TEC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 06 de novembro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
GISELE SOUSA PRODUÇÃO CULTURAL LTDA  
(RESPONSÁVEL LEGAL: Gisele Sousa Santos)  
AGENTE CULTURAL FOMENTADA  
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº927/2025

NUP: 27001.007027/2025-36 – PRÉ-RESERVA: 1418591000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	GAVULINO PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS E CULTURAIS LTDA
CNPJ DO(A) AGENTE CULTURAL	11.581.901/0001-30
NOME DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DO(A) AGENTE CULTURAL	IRIS SODRÉ MENDES
CPF DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DO(A) AGENTE CULTURAL	***.467.785-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	RUA JOSÉ NOGUEIRA FREIRE, **, RESIDENCIAL SEVILHA, BLOCO B AP **, PARQUE IRACEMA, FORTALEZA, CE

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “A REBELIÃO DOS JANGADEIROS”, contemplado no 15º EDITAL CEARÁ DE CINEMA E AUDIOVISUAL, na CATEGORIA DIFUSÃO - DISTRIBUIÇÃO DE LONGAS-METRAGENS E SÉRIES, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11685.03.336041.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 3140-2, Conta Corrente nº **181-*
1.6 FISCAL	Annádia Leite Brito, Matrícula nº 3000030-7



Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 15º EDITAL CEARÁ DE CINEMA E AUDIOVISUAL; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Instrução Normativa SECULT nº 02/2025; na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TEC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 06 de novembro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
GAVULINO PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS E CULTURAIS LTDA

(RESPONSÁVEL LEGAL: Iris Sodré Mendes)

AGENTE CULTURAL FOMENTADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°928/2025

NUP: 27001.007003/2025-87 – PRÉ-RESERVA: 1418807000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	INFINTO MIL PRODUCAO E GESTAO AUDIOVISUAL E CULTURAL LTDA
CNPJ DO(A) AGENTE CULTURAL	41.975.684/0001-24
NOME DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DO(A) AGENTE CULTURAL	IRIS SODRÉ MENDES
CPF DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DO(A) AGENTE CULTURAL	***.467.785- **
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	RUA JOSÉ NOGUEIRA FREIRE 80, PARQUE IRACEMA, FORTALEZA, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “CARROÇA E A CULTURA POPULAR”, contemplado no 15º EDITAL CEARÁ DE CINEMA E AUDIOVISUAL, na CATEGORIA DIFUSÃO - DISTRIBUIÇÃO DE LONGAS-METRAGENS E SÉRIES, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais )
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11685.03.336041.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 3140-2, Conta Corrente nº ***82-*
1.6 FISCAL	Daniel Filipe de Souza Santos, Matrícula nº 300093-6-3

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 15º EDITAL CEARÁ DE CINEMA E AUDIOVISUAL; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Instrução Normativa SECULT nº 02/2025; na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TEC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 06 de novembro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
INFINITO MIL PRODUCAO E GESTAO AUDIOVISUAL E CULTURAL LTDA

(RESPONSÁVEL LEGAL: Iris Sodré Mendes)

AGENTE CULTURAL FOMENTADO

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°933/2025

NUP: 27001.006713/2025-90 – PRÉ-RESERVA: 1418496000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	DEBERTON FILMES E PRODUÇÕES LTDA
CNPJ DO(A) AGENTE CULTURAL	07.202.193/0001-02
NOME DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DO(A) AGENTE CULTURAL	ALLAN DEBERTON NOGUEIRA LINHARES
CPF DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DO(A) AGENTE CULTURAL	***.230.203- **
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	RUA ROCHA LIMA, ***, ALDEOTA, FORTALEZA/CE

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “FEITO PIPA”, contemplado no 15º EDITAL CEARÁ DE CINEMA E AUDIOVISUAL, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11685.03.336041.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 3140-2, Conta Corrente nº ***184-*
1.6 FISCAL	Annádia Leite Brito, Matrícula nº 3000030-7



Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 15º EDITAL CEARÁ DE CINEMA E AUDIOVISUAL; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Instrução Normativa SECULT nº 02/2025; na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO: O presente Termo de Execução Cultural terá prazo de vigência de 18 (dezoito) meses, contados da data de sua assinatura pelo(a) representante da SECULT, podendo ser alterado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. PARÁGRAFO ÚNICO - A execução das ações observará as disposições do Plano de Ação aprovado, o qual integra o presente instrumento, independentemente de transcrição. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Consideram-se partes integrantes do presente termo, como se nele estivessem aqui transcritos: O 15º EDITAL CEARÁ DE CINEMA E AUDIOVISUAL e seus anexos; A documentação apresentada pelo Agente Cultural no ato da sua inscrição; e O Plano de Ação aprovado pela SECULT. A comunicação com os agentes culturais pela SECULT deverá ocorrer preferencialmente por meio de sistema (Mapa Cultural) ou e-mail informado, e em última hipótese, não se logrando êxito nas comunicações/notificações por tais meios, a SECULT poderá realizar notificações através de publicação no Diário Oficial do Estado. O agente cultural é responsável por atualizar seus dados cadastrais do Mapa Cultural durante a vigência de seu instrumento ou enquanto perdurar a análise de sua prestação de contas. DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TEC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 05 de novembro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
DEBERTON FILMES E PRODUÇÕES LTDA  
(RESPONSÁVEL LEGAL: Allan Deberton Nogueira Linhares)  
REPRESENTANTE LEGAL DO AGENTE CULTURAL FOMENTADO  
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°939/2025

NUP: 27001.006714/2025-34 – PRÉ-RESERVA: 1418483000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	A M ESCUDEIRO LUNA COELHO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME
CNPJ DO(A) AGENTE CULTURAL	21.012.925/0001-22
NOME DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DO(A) AGENTE CULTURAL	ANGELA MARIA ESCUDEIRO LUNA COELHO
CPF DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DO(A) AGENTE CULTURAL	***.837.463- **
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	AVENIDA DA UNIVERSIDADE ****, BENIFICA, FORTALEZA, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “O QUARTO ESCURO DA MENTE”, contemplado no 15º EDITAL CEARÁ DE CINEMA E AUDIOVISUAL, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	RS 200.000,00 (Duzentos mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11685.03.336041.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 3140-2, Conta Corrente nº ***188-*
1.6 FISCAL	Annádia Leite Brito, Matrícula nº 3000030-7

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 15º EDITAL CEARÁ DE CINEMA E AUDIOVISUAL; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Instrução Normativa SECULT nº 02/2025; na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO: O presente Termo de Execução Cultural terá prazo de vigência de 18 (dezoito) meses, contados da data de sua assinatura pelo(a) representante da SECULT, podendo ser alterado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. PARÁGRAFO ÚNICO - A execução das ações observará as disposições do Plano de Ação aprovado, o qual integra o presente instrumento, independentemente de transcrição. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Consideram-se partes integrantes do presente termo, como se nele estivessem aqui transcritos: O 15º EDITAL CEARÁ DE CINEMA E AUDIOVISUAL e seus anexos; A documentação apresentada pelo Agente Cultural no ato da sua inscrição; e O Plano de Ação aprovado pela SECULT. A comunicação com os agentes culturais pela SECULT deverá ocorrer preferencialmente por meio de sistema (Mapa Cultural) ou e-mail informado, e em última hipótese, não se logrando êxito nas comunicações/notificações por tais meios, a SECULT poderá realizar notificações através de publicação no Diário Oficial do Estado. O agente cultural é responsável por atualizar seus dados cadastrais do Mapa Cultural durante a vigência de seu instrumento ou enquanto perdurar a análise de sua prestação de contas. DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TEC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 05 de novembro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
A M ESCUDEIRO LUNA COELHO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME  
(RESPONSÁVEL LEGAL: Angela Maria Escudeiro Luna Coelho)  
REPRESENTANTE LEGAL DA AGENTE CULTURAL FOMENTADA  
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°940/2025

NUP: 27001.006712/2025-45 – PRÉ-RESERVA: 1418510000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):



NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	IAPONIRA DE MESQUITA ALVES E SERVIÇOS DE FILMAGEM LTDA (PYRILAMPO FILMES)
CNPJ DO(A) AGENTE CULTURAL	35.972.433/0001-93
NOME DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DO(A) AGENTE CULTURAL	IAPONIRA DE MESQUITA ALVES
CPF DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DO(A) AGENTE CULTURAL	***.975.123-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	AV. BARÃO DE STUDART, ****, SALA ****, JOAQUIM TÁVORA, FORTALEZA/CE

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “UM BEIJO NA FAMILIA E NAS CRIANÇAS”, contemplado no 15º EDITAL CEARÁ DE CINEMA E AUDIOVISUAL, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11685.03.336041.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 3140-2, Conta Corrente nº ***89-*
1.6 FISCAL	Annádia Leite Brito, Matrícula nº 3000030-7

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 15º EDITAL CEARÁ DE CINEMA E AUDIOVISUAL; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Instrução Normativa SECULT nº 02/2025; na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO: O presente Termo de Execução Cultural terá prazo de vigência de 18 (dezoito) meses, contados da data de sua assinatura pelo(a) representante da SECULT, podendo ser alterado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. PARÁGRAFO ÚNICO - A execução das ações observará as disposições do Plano de Ação aprovado, o qual integra o presente instrumento, independentemente de transcrição. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Consideram-se partes integrantes do presente termo, como se nele estivessem aqui transcritos: O 15º EDITAL CEARÁ DE CINEMA E AUDIOVISUAL e seus anexos; A documentação apresentada pelo Agente Cultural no ato da sua inscrição; e O Plano de Ação aprovado pela SECULT. A comunicação com os agentes culturais pela SECULT deverá ocorrer preferencialmente por meio de sistema (Mapa Cultural) ou e-mail informado, e em última hipótese, não se logrando êxito nas comunicações/notificações por tais meios, a SECULT poderá realizar notificações através de publicação no Diário Oficial do Estado. O agente cultural é responsável por atualizar seus dados cadastrais do Mapa Cultural durante a vigência de seu instrumento ou enquanto perdurar a análise de sua prestação de contas. DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TEC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 05 de novembro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
IAPONIRA DE MESQUITA ALVES E SERVIÇOS DE FILMAGEM LTDA (PYRILAMPO FILMES)  
(RESPONSÁVEL LEGAL: Iaponira de Mesquita Alves)  
REPRESENTANTE LEGAL DA AGENTE CULTURAL FOMENTADA  
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
COORDENADORA JURÍDICA



\*\*\* \* \* \*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°1030/2025

NUP: 27001.006820/2025-18 – PRÉ-RESERVA: 1418862000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	FELIPE GOMES MORAIS
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.526.513-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL	PASTORIL ESTRELA DO ORIENTE
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Pv Pé da Serra do Bonito, s/n, Distrito Bonito, Zona Rural, Canindé, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. 1.1 Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “É NATAL NAS ESTRADAS DE CANINDÉ”, contemplado no 20º EDITAL GRUPOS CICLO CEARÁ NATALINO – 2025, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.10.339048.1.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	BRADESCO , Agência nº 1302, Conta Corrente nº **055-*
1.6 FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 300094-5-2
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jessica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 20º EDITAL GRUPOS CICLO CEARÁ NATALINO – 2025; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO: O presente Termo de Execução Cultural terá prazo de vigência de 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura pela SECULT, podendo ser alterado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. PARÁGRAFO ÚNICO - A execução das ações observarão o cronograma físico constante do Plano de Ação aprovado e que é parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Consideram-se partes integrantes do presente termo, como se nele estivessem aqui transcritos: 1. O 20º EDITAL GRUPOS CICLO CEARÁ NATALINO – 2025 e seus anexos; 2. A documentação apresentada pelo(a) Agente Cultural no ato da sua inscrição; e 3. O Plano de Ação aprovado pela SECULT. A comunicação com os agentes culturais pela SECULT deverá ocorrer preferencialmente por meio de sistema (Mapa Cultural) ou e-mail informado, e em última hipótese, não se logrando êxito nas comunicações/notificações por tais meios, a SECULT poderá realizar notificações através de publicação no Diário Oficial do Estado. O agente cultural é responsável por atualizar seus dados cadastrais do Mapa Cultural durante a vigência de seu instrumento ou enquanto perdurar a análise de sua prestação de contas. DA PUBLICAÇÃO:

Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TEC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 08 de novembro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Felipe Gomes Morais

AGENTE CULTURAL FOMENTADO

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1034/2025

NUP: 27001.006819/2025-93 – PRÉ-RESERVA: 1418881000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	FRANCISCO ELTON XIMENES ALEXANDRE
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.501.853-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL	COLETIVO MANDINGA NA RIBEIRA
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Fazenda Gangorra SN, Zona Rural, Groárias, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. 1.1 Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “REISADO INFANTIL BOI MANDINGA, CARETAS DO CICLO NATALINO GROAIRENSE - 3ª EDIÇÃO”, contemplado no 20º EDITAL GRUPOS CICLO CEARÁ NATALINO – 2025, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	RS 18.000,00 (dezoito mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.11.339048.1.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	BRADESCO , Agência nº 458, Conta Corrente nº 120205-7
1.6 FISCAL	Janaina Ilara Ferreira Conceição, Matrícula no 300094-5-2
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chub, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 20º EDITAL GRUPOS CICLO CEARÁ NATALINO – 2025; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epografado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO: O presente Termo de Execução Cultural terá prazo de vigência de 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura pela SECULT, podendo ser alterado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. PARÁGRAFO ÚNICO - A execução das ações observarão o cronograma físico constante do Plano de Ação aprovado e que é parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Consideram-se partes integrantes do presente termo, como se nele estivessem aqui transcritos: 1. O 20º EDITAL GRUPOS CICLO CEARÁ NATALINO – 2025 e seus anexos; 2. A documentação apresentada pelo(a) Agente Cultural no ato da sua inscrição; e 3. O Plano de Ação aprovado pela SECULT. A comunicação com os agentes culturais pela SECULT deverá ocorrer preferencialmente por meio de sistema (Mapa Cultural) ou e-mail informado, e em última hipótese, não se logrando êxito nas comunicações/notificações por tais meios, a SECULT poderá realizar notificações através de publicação no Diário Oficial do Estado. O agente cultural é responsável por atualizar seus dados cadastrais do Mapa Cultural durante a vigência de seu instrumento ou enquanto perdurar a análise de sua prestação de contas. DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TEC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 08 de novembro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Francisco Elton Ximenes Alexandre

AGENTE CULTURAL FOMENTADO

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1045/2025

NUP: 27001.006808/2025-11 – PRÉ-RESERVA: 1418848000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	MARIA DE LOURDES FERREIRA DE FREITAS
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.829.533-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL	PASTORIL LUAR DE NATAL
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Rua José Paixão ****, Capitão Pedro Sampaio, Canindé, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. 1.1 Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “PARTORIL LUAR DE NATAL 2025: ENCANTOS DO INTERIOR”, contemplado no 20º EDITAL GRUPOS CICLO CEARÁ NATALINO – 2025, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	RS 18.000,00 (dezoito mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.10.339048.1.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	BRADESCO , Agência nº 1302, Conta Corrente nº ***123-*
1.6 FISCAL	Janaina Ilara Ferreira Conceição, Matrícula no 300094-5-2
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chub, Matrícula nº 3000946-0



**Fundamentação Legal:** O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 20º EDITAL GRUPOS CICLO CEARÁ NATALINO – 2025; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie.

**DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO:** O presente Termo de Execução Cultural terá prazo de vigência de 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura pela SECULT, podendo ser alterado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

**PARÁGRAFO ÚNICO -** A execução das ações observarão o cronograma físico constante do Plano de Ação aprovado e que é parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Consideram-se partes integrantes do presente termo, como se nele estivessem aqui transcritos: 1. O 20º EDITAL GRUPOS CICLO CEARÁ NATALINO – 2025 e seus anexos; 2. A documentação apresentada pelo(a) Agente Cultural no ato da suaninscrição; e 3. O Plano de Ação aprovado pela SECULT. A comunicação com os agentes culturais pela SECULT deverá ocorrer preferencialmente por meio de sistema (Mapa Cultural) ou e-mail informado, e em última hipótese, não se logrando êxito nas comunicações/notificações por tais meios, a SECULT poderá realizar notificações através de publicação no Diário Oficial do Estado. O agente cultural é responsável por atualizar seus dados cadastrais do Mapa Cultural durante a vigência de seu instrumento ou enquanto perdurar a análise de sua prestação de contas.

**DA PUBLICAÇÃO:** Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TEC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 07 de novembro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Maria de Lourdes Ferreira de Freitas

AGENTE CULTURAL FOMENTADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA

## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**PORTEIRA Nº479/2025 -** O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei nº 14.335, de 20 de abril de 2009, D.O.E de 23 de abril de 2009; considerando o disposto no Decreto nº 36.727, de 10 de julho de 2025, D.O.E de 14 de julho de 2025, que dispõe sobre a criação da UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DE CAPACIDADES PARA SUPERAÇÃO DA FOME E MITIGAÇÃO DOS EFEITOS DA POBREZA E EXTREMA POBREZA RURAL - UGP PPF II/FIDA-ICO, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, considerando o disposto no decreto 32.960, DOE de 13 de fevereiro de 2019 e alterações, que dispõe sobre a cessão de servidores e empregados públicos do Poder Executivo do Estado do Ceará, RESOLVE DESIGNAR, ALEXSANDRO HOLANDA DE OLIVEIRA, Agente de Ater, matrícula nº 300183-6-2, lotado na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATERCE, para exercer a partir de 08 de outubro de 2025, a função de Especialista em Aquisições, da UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DE CAPACIDADES PARA SUPERAÇÃO DA FOME E MITIGAÇÃO DOS EFEITOS DA POBREZA E EXTREMA POBREZA RURAL - UGP PPF II/FIDA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria do Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2025.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº494/2025 -** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO ADEMARZINHO PONTE DE HOLANDA, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 0913-1-6, desta Secretaria, a viajar as cidades de Itapipoca, Amontada, Itapajé, Alto Santo, Jaguaretama, Solonópole, Russas e Quixeramobim – CE, nos períodos de 03 a 07/11/2025, 10 a 14/11/2025 e 24 a 28/11/2025, a fim de acompanhar municípios com o Programa Fomento Rural, participar de reuniões dos Comitês de Bacias Hidrográficas e acompanhamento dos convênios Horas de trator, concedendo-lhes 13,5 (Treze) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (Cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.860,03 (Hum mil, oitocentos e sessenta e seis reais e três centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº495/2025 -** O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os SERVIDORES ANNA KARINNE NERY VERAS , VALÉRIA PASCOAL DE OLIVEIRA E LUZIETE MENDONÇA LEONCIO MAIA, para sob a Presidência do primeiro, compor a COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA AGENTE RURAL DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, destinada a produzir Edital, aplicar entrevistas, julgar recursos, proceder na análise curricular, acompanhar, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à Seleção. A Comissão Especial de Seleção terá vigência até que seja finalizado o processo de seleção. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2025.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### 1º TERMO ADITIVO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS Nº056-2024

IG: 1418601

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e JACINTA DE LIMA AGUIAR, doravante denominada MULHER PROPONENTE, inscrita no CPF nº 019.540.303-71. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a autorização para utilização dos saldos de rendimentos no valor de R\$ 1.492,48 (mil quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos), bem como dos saldos remanescentes e a readequação do Plano de Trabalho do Termo de Fomento às Mulheres Rurais nº056/2024, que tem por objeto a implementação da proposta de negócio “Ampliação da produção agrícola com investimento em obra, aquisição de equipamentos e serviços” devidamente aprovada no Edital de Chamada Pública nº 01/2024 – Seleção de Mulheres Rurais, em conformidade com o novo plano de trabalho. RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº. 056/2024 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo fundamenta-se no Art. 13, da Lei Complementar nº 330 de 14 de junho de 2024, o de 2024, que dispõe sobre ação específica de apoio às mulheres rurais, por meio de financiamento de projetos agrícolas e não agrícolas (exceto aqueles em que a produção e/ou serviço não apresentem vinculação direta com atividades primárias das cadeias produtivas da agricultura familiar) previamente aprovados em chamada pública realizada pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, no âmbito do Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 36.317, de 22 de novembro de 2024, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 1º do Art. 1º da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações subsequentes, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986- BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará - 2ª Fase, no NUP: 21001.007649/2025-88 e no Parecer Jurídico nº 1258/2025. FORO: As partes elegem, de comum



acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, na presença de duas testemunhas, que também o assinam, devendo seu extrato ser publicado no DOE, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Sem alteração de prazo. Sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce., 07 de novembro de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO - SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E JACINTA DE LIMA AGUIAR.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### 1º TERMO ADITIVO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS N°062-2024

IG: 1418418

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e a **MARIA GORETE REBOUÇAS**, doravante denominada MULHER PROPONENTE, inscrita no CPF nº 718.931.563-20. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a autorização para **utilização dos saldos de rendimentos no valor de R\$ 991,10** (novecentos e noventa e um reais e dez centavos), **bem como dos saldos remanescentes e a readequação do Plano de Trabalho do Termo de Fomento às Mulheres Rurais nº062/2024**, que tem por objeto a implementação da proposta de negócio “Ampliação da produção de frutíferas com investimentos em obra, aquisição de equipamentos, serviços e insumos” devidamente aprovada no Edital de Chamada Pública nº 01/2024 – Seleção de Mulheres Rurais, em conformidade com o novo plano de trabalho. RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº. 062/2024 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo fundamenta-se no Art. 13, da Lei Complementar nº 330 de 14 de junho de 2024, o de 2024, que dispõe sobre ação específica de apoio às mulheres rurais, por meio de financiamento de projetos agrícolas e não agrícolas (exceto aqueles em que a produção e/ou serviço não apresentem vinculação direta com atividades primárias das cadeias produtivas da agricultura familiar) previamente aprovados em chamada pública realizada pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, no âmbito do Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 36.317, de 22 de novembro de 2024, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 1º do Art. 1º da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações subsequentes, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986- BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase, no NUP: 21001.007336/2025-20 e no Parecer Jurídico nº 1190/2025. FORO As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, na presença de duas testemunhas, que também o assinam, devendo seu extrato ser publicado no DOE, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Sem alteração de prazo. Sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce., 28 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS RICARDO BRAZ – SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E A, MARIA GORETE REBOUÇAS.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### 1º TERMO ADITIVO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS N°067-2024

IG: 1418374

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e a **MARIA LUCILEIDE DAVI MENDES**, doravante denominada MULHER PROPONENTE, inscrita no CPF nº 990.631.663-20. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a autorização para **utilização dos saldos de rendimentos no valor de R\$ 1.492,48** (mil quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos), **bem como dos saldos remanescentes e a readequação do Plano de Trabalho do Termo de Fomento às Mulheres Rurais nº067/2024**, que tem por objeto a implementação da proposta de negócio “Fortalecimento da produção de alimentos com investimentos em obra, aquisição de equipamentos, serviços e insumos” devidamente aprovada no Edital de Chamada Pública nº 01/2024 – Seleção de Mulheres Rurais, em conformidade com o novo plano de trabalho. RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº. 067/2024 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo fundamenta-se no Art. 13, da Lei Complementar nº 330 de 14 de junho de 2024, o de 2024, que dispõe sobre ação específica de apoio às mulheres rurais, por meio de financiamento de projetos agrícolas e não agrícolas (exceto aqueles em que a produção e/ou serviço não apresentem vinculação direta com atividades primárias das cadeias produtivas da agricultura familiar) previamente aprovados em chamada pública realizada pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, no âmbito do Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 36.317, de 22 de novembro de 2024, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 1º do Art. 1º da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações subsequentes, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986- BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase, no NUP: 21001.007608/2025-91 e no Parecer Jurídico nº 1253/2025. FORO As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, na presença de duas testemunhas, que também o assinam, devendo seu extrato ser publicado no DOE, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Sem alteração de prazo. Sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce., 07 de novembro de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS RICARDO BRAZ – SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E A, MARIA LUCILEIDE DAVI MENDES.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### 1º TERMO ADITIVO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS N°068-2024

IG: 1417858

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e a **MARIA MARCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, doravante denominada MULHER PROPONENTE, inscrita no CPF nº 004.528.323-06. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a autorização para **utilização dos saldos de rendimentos no valor de R\$ 1.263,84** (mil duzentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos), **bem como dos saldos remanescentes e a readequação do Plano de Trabalho do Termo de Fomento às Mulheres Rurais nº068/2024**, que tem por objeto a implementação da proposta de negócio “Fortalecimento da pesca artesanal com aquisição de equipamentos, serviços e insumos” devidamente aprovada no Edital de Chamada Pública nº 01/2024 – Seleção de Mulheres Rurais, em conformidade com o novo plano de trabalho. RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº. 068/2024 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo fundamenta-se no Art. 13, da Lei Complementar nº 330 de 14 de junho de 2024, o de 2024, que dispõe sobre ação específica de apoio às mulheres rurais, por meio de financiamento de projetos agrícolas e não agrícolas (exceto aqueles em que a produção e/ou serviço não apresentem vinculação direta com atividades primárias das cadeias produtivas da agricultura familiar) previamente aprovados em chamada pública realizada pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, no âmbito do Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 36.317, de 22 de novembro de 2024, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 1º do Art. 1º da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações subsequentes, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986- BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase, no NUP: 21001.007574/2025-35 e no Parecer Jurídico nº 1248/2025. FORO As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. E por estarem



justas e contratadas, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, na presença de duas testemunhas, que também o assinam, devendo seu extrato ser publicado no DOE, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Sem alteração de prazo. Sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce., 06 de novembro de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISES RIARDO BRAZ – SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E A, MARIA MARCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA.

Moisés Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO N°093/2025**

**IG: 1417709|SACC: 1405549**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. **CONTRATADA:** INSTITUTO VEREDAS DA CIDADANIA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 18.447.576/0001-67. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a **contratação de entidades privadas sem fins lucrativos prestadoras de serviços de assistência técnica e extensão rural para realização de serviços de ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER** visando apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar-campesina com foco na comercialização da produção, em conformidade com o lote 02 do Edital de Chamada pública nº 004/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se este Contrato no Processo de chamada pública, conforme Processo Administrativo NUP: 21001.005790/2025-46, também fundamentado na Lei Federal nº. 12.188/2010 e suas alterações, de forma subsidiária na Lei nº 14.133/21 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 004/2025, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 365 dias a contar da publicação do termo contratual no Diário Oficial do Estado de Ceará, de acordo com as exigências, em estrita conformidade com as cláusulas e condições do contrato e deste instrumento; O prazo de execução dos serviços inicia-se a partir da ordem de serviços emitida pelo gestor do instrumento e está limitada ao prazo de vigência do instrumento contratual; A prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato somente será efetivada se a SDA julgar oportuna e conveniente, conforme as cláusulas do contrato e não implicará em custos adicionais, salvo se houver acréscimo das metas inicialmente contratadas. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.112.000,00 (cinco milhões, cento e doze mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** MAPP 735: PF: 2100010372024I 21100032.20.606.211.10971.01.339039.1.5009100000.0 (803306); 21100032.20.606.211.10971.02.339039.1.5009100000.0 (803513); 21100032.20.606.211.10971.03.339039.1.5009100000.0 (481283); 21100032.20.606.211.10971.04.339039.1.5009100000.0 (803436); 21100032.20.606.211.10971.06.339039.1.5009100000.0 (803489); 21100032.20.606.211.10971.07.339039.1.5009100000.0 (803090); 21100032.20.606.211.10971.09.339039.1.5009100000.0 (803315); 21100032.20.606.211.10971.14.339039.1.5009100000.0 (802985); **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 07 de novembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e ANTONIO MARCOS ARCANJO DA SILVA Representante Legal da Empresa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO N°094/2025**

**IG: 1418947|SACC: 1406176**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. **CONTRATADA:** CENTRO DE ESTUDOS E ASSISTÊNCIA ÀS LUTAS DO/A TRABALHADOR/A RURAL, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 06.745.897/0001-69. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a **contratação de entidades privadas sem fins lucrativos prestadoras de serviços de assistência técnica e extensão rural para realização de serviços de ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER** visando apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar-campesina com foco na comercialização da produção, em conformidade com o lote 01 do Edital de Chamada pública nº 004/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se este Contrato no Processo de chamada pública, conforme Processo Administrativo NUP: 21001.005790/2025-46 e 21001.007129/2025-75, também fundamentado na Lei Federal nº. 12.188/2010 e suas alterações, de forma subsidiária na Lei nº 14.133/21 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 004/2025, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 365 dias a contar da publicação do termo contratual no Diário Oficial do Estado de Ceará, de acordo com as exigências, em estrita conformidade com as cláusulas e condições do contrato e deste instrumento; O prazo de execução dos serviços inicia-se a partir da ordem de serviços emitida pelo gestor do instrumento e está limitada ao prazo de vigência do instrumento contratual; A prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato somente será efetivada se a SDA julgar oportuna e conveniente, conforme as cláusulas do contrato e não implicará em custos adicionais, salvo se houver acréscimo das metas inicialmente contratadas. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.900.000,00 (seis milhões e novecentos mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** MAPP 802 E MAPP 865; PF: 2100010482024I; 21100032.20.606.211.10971.01.339039.1.5009100000.0 (803306); 21100032.20.606.211.10971.02.339039.1.5009100000.0 (803513); 21100032.20.606.211.10971.03.339039.1.5009100000.0 (481283); 21100032.20.606.211.10971.04.339039.1.5009100000.0 (803436); 21100032.20.606.211.10971.06.339039.1.5009100000.0 (803090); 21100032.20.606.211.10971.07.339039.1.5009100000.0 (80390); 21100032.20.606.211.10971.09.339039.1.5009100000.0 (803315); 21100032.20.606.211.10971.14.339039.1.5009100000.0 (802985); **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 07 de novembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA CARNEIRO Representante Legal da Empresa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Nº DO DOCUMENTO 012/2025**

**PROCESSO N°:** 21001.007110 / 2025-29 Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Inexigibilidade, não resolvidas pelos meios administrativos. **OBJETO:** **Aquisição de Forno micro-ondas para digestão de amostras com capacidade produtiva de até 15 frascos simultaneamente em alta pressão e 44 frascos simultaneamente em média pressão,** conforme condições, especificações e quantitativos contidos na Solicitação de Aquisição, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e na proposta da empresa a ser CONTRATADA. **JUSTIFICATIVA:** Considerando as demandas do Projeto São José III – 2ª Fase, voltadas ao desenvolvimento de produtos inovadores para a agricultura familiar, faz-se necessária a aquisição de um equipamento de alta performance para preparo de amostras em análise laboratorial. A aquisição do equipamento contribuirá diretamente para os objetivos dos programas governamentais PPA 2024-2027, como o Programa Ceará Científico e Tecnológico e o Programa de Desenvolvimento Sustentável para o Campo, apoiado o fortalecimento da agricultura familiar, o combate à fome e o desenvolvimento de cadeias produtivas sustentáveis no Ceará. **VALOR GLOBAL:** R\$ 343.600,00 ( trezentos e quarenta e três mil e seiscentos reais ) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Mapp: 713 Dotação: 211003720.606.211.10960.03.449052.1.7543220058.1 – 217472 Intenção de Gastos: 1415659 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e Parecer Jurídico nº 1232/2025. **CONTRATADA:** NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA– CNPJ nº. 67.774.679/0001-47. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Sr. Secretário, Declaro inexigível a licitação para aquisição de Forno micro-ondas para digestão de amostras com capacidade produtiva de até 15 frascos simultaneamente em alta pressão e 44 frascos simultaneamente em média pressão, conforme condições, especificações e quantitativos contidos na Solicitação de Aquisição, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e na proposta da empresa a ser CONTRATADA, com fundamento no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e Parecer Jurídico nº 1232/2025, bem como tudo o mais que consta no processo administrativo nº. 21001.007110/2025-29, para permitir a contratação da empresa NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA– CNPJ Nº. 67.774.679/0001-47, tudo de conformidade com os documentos que instruem o referido processo. Assim,

submeto o ato à autoridade superior para autorização e devida publicidade. Fortaleza/CE, (data – assinatura eletrônica). GIL FILIPE CAVALCANTE DE MEDEIROS Coordenador Administrativo Financeiro RATIFICAÇÃO: Autorizo a presente INEXIGIBILIDADE, com fundamento no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e Parecer Jurídico nº 1232/2025. Fortaleza/CE, (data – assinatura eletrônica). MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário

Anna Karinne Nery Veras  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE FOMENTO N°300/2025  
PLANO DE TRABALHO N°1501305/2025**

**IG: 1368568**

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68. **ASSOCIAÇÃO INTERCOMUNITÁRIA DA SERRA DO CAMARÁ E ADJACÊNCIAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.737.159/0001-70. OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo, a construção de casa de farinha, aquisição de equipamentos e insumos para fortalecer a cadeia produtiva da Mandiocultura, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE FOMENTO fundamenta-se por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, no Decreto nº 32.810/2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei 14.133/2021 e suas alterações, especialmente no art. 1º, §3º, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-0, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Edital de Chamamento Público nº 02/2021, e nas informações contidas no NUP nº 21001.007374/2025-82 e no Parecer Jurídico nº 1225/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 646.773,10 (seiscientos e quarenta e seis mil, setecentos e setenta e três reais e dez centavos), sendo: Recursos da CONCEDENTE: R\$ 598.927,15 (quinhentos e noventa e oito mil, novecentos e vinte e sete reais e quinze centavos). Recursos da CONVENENTE: R\$ 47.845,95 (quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho detalhado, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 21100037.20.608.211.10113.02.445042.1.7543220058.1 21100037.20.608.211.10113.02.445042.1.5009100000.4 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 06 de novembro de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) JOSÉ ELISVAL PINHEIRO Representante Legal da Entidade, ASSOCIAÇÃO INTERCOMUNITÁRIA DA SERRA DO CAMARÁ E ADJACÊNCIAS.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE FOMENTO N°309/2025  
PLANO DE TRABALHO N°1505440/2025**

**IG: 1368813**

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68. **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES REMANESCENTES QUILOMBOLAS DE ALTO ALEGRE, MORRINHOS CEARÁ** OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo, a construção de um centro de artesanato, aquisição de equipamentos, veículo e insumos para o fortalecimento da atividade de artesanato para a sustentabilidade econômica e social dos beneficiários, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE FOMENTO fundamenta-se por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, no Decreto nº 32.810/2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei 14.133/2021 e suas alterações, especialmente no art. 1º, §3º, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-0, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Edital de Chamamento Público nº 02/2021, e nas informações contidas no NUP nº 21001.007517/2025-56 e no Parecer Jurídico nº 1239/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 481.030,69 (quatrocentos e oitenta e um mil e trinta reais e sessenta e nove centavos), sendo: Recursos da CONCEDENTE: R\$ 471.552,16 (quatrocentos e setenta e um mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos). Recursos da CONVENENTE: R\$ 9.478,53 (nove mil e quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho detalhado, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 21100037.20.608.211.10132.0 5.445042.1.7543220058.1 21100037.20.608.211.10132.05.445042.1.5009100000.4 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 10 de novembro de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) MARIA CLAUDIANA DE ARAÚJO LOPES Representante Legal da Entidade, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES REMANESCENTES QUILOMBOLAS DE ALTO ALEGRE, MORRINHOS CEARÁ.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE FOMENTO N°311/2025  
PLANO DE TRABALHO N°1507794/2025**

**IG: 1368813**

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68. **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DE CHAPADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.776.815/0001-10 OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo, a construção de aviários e implantação de sistemas de irrigação, aquisição de equipamentos e insumos para o fortalecimento da avicultura e da olericultura, visando à sustentabilidade econômica e social dos beneficiários, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE FOMENTO fundamenta-se por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, no Decreto nº 32.810/2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei 14.133/2021 e suas alterações, especialmente no art. 1º, §3º, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-0, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Edital de Chamamento Público nº 02/2021, e nas informações contidas no NUP nº 21001.007568/2025-88 e no Parecer Jurídico nº 1249/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 518.430,32 (quinhentos e dezoito mil e quatrocentos e trinta reais e trinta e dois centavos), sendo: Recursos da CONCEDENTE: R\$ 508.990,20 (quinhentos e oito mil e novecentos e noventa reais e vinte centavos). Recursos da CONVENENTE: R\$ 9.440,12 (nove mil e quatrocentos e quarenta reais e doze centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho detalhado, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 21100037.20.608.211.10132.07.445042.1.7543220058.1 21100037.20.60 8.211.10132.07.445042.1.5009100000.4 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 07 de novembro de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) ANTONIO PEIXOTO DE FREITAS Representante Legal da Entidade, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DE CHAPADA.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE FOMENTO N°313/2025  
PLANO DE TRABALHO N°1507920/2025**

**IG: 1368568**

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68. **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO CÓRREGO DA RAMADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.869.945/0001-44. OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo, a aquisição de trator, implementos agrícolas e insumos para fortalecer a atividade da fruticultura, possibilitando aumento de produção, comercialização e geração de renda, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE FOMENTO fundamenta-se por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, no Decreto nº 32.810/2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei 14.133/2021 e suas alterações, especialmente no art. 1º, §3º, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-0, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Edital de Chamamento Público nº 02/2021, e nas informações contidas no NUP nº 21001.007596/2025-03



e no Parecer Jurídico nº 1252/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 684.724,50 (seiscents e oitenta e quatro mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), sendo: Recursos da CONCEDENTE: R\$ 633.709,62 (seiscents e trinta e três mil, setecentos e nove reais e sessenta e dois reais). Recursos da CONVENENTE: R\$ 51.014,88 (cinquenta e um mil, quatorze reais e oitenta e oito centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho detalhado, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 21100037.20.608.211.10113.03.445042.1.7543220058.1 21100037.20.608.211.1013.03.445042.1.5009100000.4 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 07 de novembro de 2025. SIGNATARIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) ALUÍSIO SOARES PACHECO Representante Legal da Entidade, ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES DO CORREGO DA RAMADA.

Moisés Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°093/2025

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES DA COMUNIDADE DE CAMARÃO E REGIÃO, em CARIDADE/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.069.459/0001-02. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO – SDA permite o uso, a título gratuito, por parte da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES DA COMUNIDADE DE CAMARÃO E REGIÃO, em CARIDADE/CE, do seguinte bem móvel, a seguir descrito.

BEM MÓVEL	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	VALOR UNITÁRIO R\$	VIGÊNCIA (ANOS)
MOTOCULTIVADOR	01 (um)	56996	R\$ 23.200,00	10 (dez) anos

O objeto da permissão de uso é um equipamento de mecanização na agricultura familiar que é essencial para o preparo do solo, facilitando o plantio e contribuindo significativamente para o aumento da produtividade e eficiência das operações agrícolas, vinculadas à PERMISSIONÁRIA. FUNDAMENTAÇÃO: O inciso II do art. 76 da Lei nº. 14.133/21 ao tratar, de forma geral, acerca da alienação de bem móvel da Administração Pública, não exige lei específica que trate sobre o instituto da Permissão de Uso de bem público. Por esta razão, não há, no âmbito estadual, Lei específica tratando do referido instituto, fundamentando-se o mesmo nos princípios administrativos, baseando-se também nos arts. 82, 98 ao 103 do Código Civil Brasileiro, vinculando-se ao Processo Administrativo Suíte nº NUP nº. 21001.007177/2025-63, bem como no Parecer Jurídico nº. 1245/2025 da ASJUR/SDA, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste Termo de Permissão de Uso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 06 de novembro de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e FRANCISCO EVANDO MOREIRA Representante da Entidade (PERMISSIONÁRIA).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

#### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 30/2025

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE CONTRATADA: EMPRESA RVDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento contratual é a aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S, nas condições estabelecidas no presente contrato, Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250001, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 03 (três) meses, contado a partir de sua publicação no DOE-CE. VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais) pagos em de acordo com a ordem de fornecimento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 212.00001.20.606.211.10992.03 .339030.1.5009100000.0 (15276). DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2025 SIGNATÁRIOS: Inácio Mariano da Costa - Presidente da Ematerce e Reginaldo da Silva Galdino Júnior - Representante legal da Contratada.

João Pedro Pontes Braga Azevedo  
PROCURADOR JURÍDICO



##### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 05/2025

PROCESSO Nº: 21032.002902 / 2025-40 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS POR MEIO DE PACOTE DE SERVIÇOS DOS CORREIOS MEDIANTE ADESÃO AO TERMO DE CONDIÇÕES COMERCIAIS E ANEXOS, QUANDO CONTRATADOS SERVIÇOS ESPECÍFICOS, QUE PERMITE A COMPRA DE PRODUTOS E UTILIZAÇÃO DOS DIVERSOS SERVIÇOS DOS CORREIOS POR MEIO DOS CANAIS DE ATENDIMENTO DISPONIBILIZADOS JUSTIFICATIVA: SERVIÇO COMPATÍVEL COM AS NECESSIDADES DA EMPRESA VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 ( DEZ MIL REAIS ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.606.211.20829.03.339039.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 30, INCISO I, DA LEI 13.303/2016 CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: JOSÉ CARVALHO MAIA SOBRINHO - DIRETOR ADMINISTRATIVO DA EMATERCE RATIFICAÇÃO: INÁCIO MARIANO DA COSTA - PRESIDENTE DA EMATERCE.

João Pedro Pontes Braga Azevedo  
ASSESSORIA JURÍDICA

##### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 06/2025

PROCESSO Nº: 21032.002839 / 2025-41 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE OBJETO: Este CONTRATO tem como objeto, prestação de serviço de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto sanitário em prédio da EMATERCE localizado no município em ICAPUI-CE JUSTIFICATIVA: Serviço compatível com as necessidades da Empresa VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 ( mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2120000.20.122.421.20164.15.339039.1.5009100000.0(5519) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 30, inciso, I da Lei Federal Nº 13.303/2016, dispositivos da resolução Nº 19 da ARCE, de 30 de setembro de 2021, com observação aos preceitos de direito público, além das demais disposições aplicáveis nesta contratação, bem como no Parecer Jurídico EMATERCE/PROJU Nº 499/2025 CONTRATADA: ENTIDADE AUTÁRQUICA MUNICIPAL, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ICAPUI-CE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: José Carvalho Maia Sobrinho - Diretor Administrativo e Financeiro da Ematerce RATIFICAÇÃO: Inácio Mariano da Costa - Presidente da Ematerce.

João Pedro Pontes Braga Azevedo  
PROCURADORIA JURÍDICA

#### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

**POR**TARIA N°216/2025 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes a Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10326.0 6.339014.2.7531200070.1/Mapp 14 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°216/2025, 12 DE AGOSTO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DANIEL VICTOR SARAIVA	A-SUPERVISOR REGIONAL	169390-1-3	II	22/08/2025 A 24/08/2025	ITAPAJÉ/ ITAPIPOCA/ ITAPAJÉ	2,5	137,78	0%	344,45
DANIEL VICTOR SARAIVA	A-SUPERVISOR REGIONAL	169390-1-3	II	25/08/2025 A 27/08/2025	ITAPAJÉ/ ITAPIPOCA/ ITAPAJÉ	2,5	137,78	0%	344,45
DANIEL VICTOR SARAIVA	A-SUPERVISOR REGIONAL	169390-1-3	II	29/08/2025 A 31/08/2025	ITAPAJÉ/ ITAPIPOCA/ ITAPAJÉ	2,5	137,78	0%	344,45

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°253/2025** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes a Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto N° 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,56200006.20.609.214.10326.0 6.339014.2.7531200070.1/MAPP 14 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 04 de abril de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°253/2025, 04 DE ABRIL DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DANIEL VICTOR SARAIVA	A-SUPERVISOR REGIONAL	169390-1-3	II	08/04/2025 A 08/04/2025	ITAPAJÉ/TRAIRI/ ITAPAJÉ	0,5	137,78	0%	68,89
DANIEL VICTOR SARAIVA	A-SUPERVISOR REGIONAL	169390-1-3	II	25/07/2025 A 25/07/2025	ITAPAJÉ/ IRAUCUBA/ ITAPAJÉ	0,5	137,78	0%	68,89

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°292/2025** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes a Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto N° 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,56200006.20.609.214.10326.06.339014.2.7531200070.1/MAPP 14 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 09 de setembro de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°292/2025, 09 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DANIEL VICTOR SARAIVA	A-SUPERVISOR REGIONAL	169390-1-3	II	11/09/2025 A 12/09/2025	ITAPAJÉ/SÃO LUIS DO CURU/ITAPAJÉ	1,5	137,78	0%	206,67
DANIEL VICTOR SARAIVA	A-SUPERVISOR REGIONAL	169390-1-3	II	15/09/2025 A 16/09/2025	ITAPAJÉ/ AMONTADA/ ITAPAJÉ	1,5	137,78	0%	206,67
DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169427-1-5	II	11/09/2025 A 12/09/2025	ITAPIPOCA/SÃO LUIS DO CURU/ ITAPIPOCA	1,5	137,78	0%	206,67

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°308/2025** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes a Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto N° 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,56200006.20.609.214.10326.06.339014.2.7531200070.1/MAPP 14 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°308/2025, 02 DE JANEIRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169427-1-5	II	03/01/2025 A 03/01/2025	ITAPIPOCA/ MORRINHOS/ ITAPIPOCA	0,5	137,78	0%	68,89
DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169427-1-5	II	08/04/2025 A 08/04/2025	ITAPIPOCA/ TRAIRI/ITAPIPOCA	0,5	137,78	0%	68,89
DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169427-1-5	II	02/06/2025 A 02/06/2025	ITAPIPOCA/ ITAPAJÉ/ ITAPIPOCA	0,5	137,78	0%	68,89
TÂNIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199846-1-3	II	24/06/2025 A 24/06/2025	ITAPAJÉ/ ITAPIPOCA/ ITAPAJÉ	0,5	137,78	0%	68,89
TÂNIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199846-1-3	II	30/07/2025 A 30/07/2025	ITAPAJÉ/ ITAITINGA/ ITAPAJÉ	0,5	137,78	0%	68,89

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°323/2025** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **DANIEL VICTOR SARAIVA**, ocupante do cargo de A-SUPERVISOR REGIONAL, matrícula n°169390-1-3, desta Agência, a viajar às cidades de ITAPAJÉ/SÃO GONÇALO DO AMARANTE/ITAPAJÉ, no período de 19/02/2025 A 19/02/2025, a fim de Realizar Ações do Programa PEVZ – PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DO TRÂNSITO DE VEGETAIS, PARTES DE VEGETAIS,



concedendo-lhe 0,5 diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), do valor total de R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.11580.06.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº358/2025** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **TÂNIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de AUDITORA FISCAL ESTADUAL, matrícula nº199846-1-3, desta Agência, a viajar às cidades de ITAPAJÉ/FORTALEZA/ITAPAJÉ, no período de 15/10/2025 A 18/10/2025, a fim de Realizar Ações do PROGRAMA ESTADUAL DE APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO CONTINUADO - DISAN, concedendo-lhe 3,5 diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), do valor total de R\$ 651,01 (seiscientos e cinquenta e um reais e um centavo), acrescido de 35% na cidade de Fortaleza – ce de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.11580.06.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 13 de outubro de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº375/2025** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, considerando o contido no art. 133, da Lei Estadual nº 9.826/1974, que dispõe sobre a gratificação pela prestação de serviço extraordinário, considerando a necessidade da realização de serviços fora do expediente normal de trabalho, e considerando, por fim, a necessidade de bem desempenhar a ação fiscalizadora da ADAGRI em relação ao trânsito e eventos agropecuários fora do expediente normal, RESOLVE CONCEDER pagamento pela prestação de serviços extraordinários executados pelos **SERVIDORES** constantes no anexo único desta portaria, referente ao mês de setembro de 2025. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº375/2025, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	QTD (HORAS/MIN)	TOTAL (R\$)
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	169379 1 6	AGENTE	8,00	R\$ 483,51
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	169389 1 2	AGENTE	4,00	R\$ 217,74
FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	016945 1 0	AGENTE	8,00	R\$ 509,71
LEVI GONÇALVES MOREIRA	199851 1 3	AUDITOR	4,00	R\$ 456,56
VANESSA VIEIRA CHAVES	199837 1 4	AUDITOR	8,00	R\$ 823,81
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 2.491,33</b>

Registre-se e publique-se.



**PORTARIA Nº389/2025** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **TÂNIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de AUDITORA FISCAL ESTADUAL, matrícula nº199846-1-3, desta Agência, a viajar às cidades de ITAPAJÉ/FORTALEZA/ITAPAJÉ, no período de 05/11/2025 A 07/11/2025, a fim de Realizar Ações do SIE – SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), do valor total de R\$ 465,01 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e um centavo), acrescido de 35% na cidade de Fortaleza – ce de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10326.06.339014.2.7531200070.1/MAPP 14 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº405/2025** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, considerando o contido no art. 133, da Lei Estadual nº 9.826/1974, que dispõe sobre a gratificação pela prestação de serviço extraordinário, considerando a necessidade da realização de serviços fora do expediente normal de trabalho, e considerando, por fim, a necessidade de bem desempenhar a ação fiscalizadora da ADAGRI em relação ao trânsito e eventos agropecuários fora do expediente normal, RESOLVE CONCEDER pagamento pela prestação de serviços extraordinários executados pelos **SERVIDORES** constantes no anexo único desta portaria, referente ao mês de outubro de 2025. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº405/2025, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	QTD (HORAS/MIN)	TOTAL (R\$)
ARQUELAU NOBRE NOJOSA	169437 1 1	AUDITOR	12,00	R\$ 967,78
CARLOS SÉRGIO DE OLIVEIRA	199838 1 1	AGENTE	11,00	R\$ 528,00
CÉLIO SOUZA DA ROCHA	169428 1 2	AUDITOR	10,00	R\$ 1.197,22
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	169379 1 6	AGENTE	2,00	R\$ 120,88
DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	169427 1 5	AUDITOR	6,00	R\$ 612,83
DJANIRA SOARES GADELHA GOUVEIA	199842 1 4	AUDITOR	4,00	R\$ 314,80
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	199848 1 8	AUDITOR	11,00	R\$ 1.143,18
EGNER GONÇALVES DE MEDEIROS	169425 1 0	AUDITOR	4,00	R\$ 389,58
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	169389 1 2	AGENTE	9,00	R\$ 489,91
FELIPE FRANCELINO FERREIRA	199808 1 2	AUDITOR	8,26	R\$ 868,09
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	169387 1 8	AGENTE	8,00	R\$ 379,72
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	169384 1 6	AGENTE	9,00	R\$ 473,97
FRANCISCO RICARDO PIERRE MARTINS	300061 1 9	AUDITOR	8,00	R\$ 704,57
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	169385 1 3	AGENTE	8,00	R\$ 421,31

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	QTD (HORAS/MIN)	TOTAL (R\$)
GABRIEL GUIMARÃES COSTA	199812 1 5	AUDITOR	4,00	R\$ 432,00
GEORGE CÂNDIDO NOGUEIRA	199813 1 2	AUDITOR	1,00	R\$ 102,98
JOÃO EUDES LOPES MAMEDE	169380 1 7	AGENTE	15,58	R\$ 793,91
JOAQUIM HELDER TEIXEIRA PINHEIRO	199831 1 0	AUDITOR	4,26	R\$ 456,19
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	169410 1 8	AUDITOR	5,51	R\$ 655,80
LEVI GONÇALVES MOREIRA	199851 1 3	AUDITOR	4,00	R\$ 456,56
MARCOS ANTONIO BARBOZA	169449 1 2	AUDITOR	4,00	R\$ 411,91
MARIA LIDUÍNA MAIA DE OLIVEIRA	199820 1 7	AUDITOR	8,00	R\$ 913,12
PATRÍCIA EMÍLIA GOMES FACÓ	169416 1 1	AUDITOR	4,00	R\$ 479,36
PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	199836 1 7	AUDITOR	8,00	R\$ 743,00
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	199862 1 7	AUDITOR	8,00	R\$ 708,57
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	169444 1 6	AUDITOR	10,00	R\$ 867,55
RAQUELY FERREIRA BRAGA	199868 1 0	AUDITOR	24,00	R\$ 1.567,95
RODRIGO AUGUSTO ESCOREL EVANGELISTA	199866 1 6	AUDITOR	11,32	R\$ 974,82
RUI RODRIGUES DE LIMA	169394 1 2	AGENTE	5,00	R\$ 251,38
SILVERIO NETO DE VASCONCELOS MOITA	199828 1 5	AUDITOR	4,00	R\$ 415,70
SUANY RODRIGUES CÂMARA	199865 1 9	AUDITOR	8,00	R\$ 794,04
VANESSA VIEIRA CHAVES	199837 1 4	AUDITOR	2,00	R\$ 205,95
		TOTAL	240,93	R\$ 19.842,62

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°016/2024

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO ENTRE A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI E A EMPRESA XIMENES PARTICIPAÇÕES, REPRESENTADA PELO Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS XIMENES SOBRINHO PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.; II - CONTRATANTE: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº 13.496/2004, alterada pelas Leis nºs 14.481, de 08 de outubro de 2009 e 17.745, de 04 de novembro de 2021, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00, representada por seu Presidente Respondendo, ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR, com RG nº 1003203, SSP/CE, e CPF nº 139.638.643-20; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60811-341; ; IV - CONTRATADA: XIMENES PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ nº 43.580.793/0001-78, representada pelo Sr. Francisco das Chagas Ximenes Sobrinho, inscrito no CPF nº 640.864.023-00 e no RG nº 98002461367; V - ENDEREÇO: Avenida I, nº 57, Torre I, Sala 1013, Conjunto Jereissati I, CEP 61900-410, Maracanau/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se a prorrogação do prazo contratual no disposto no art. 74, caput, e inciso X, da Lei nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, em todas as informações contidas no Processo SUITE NUP:56022.003129/2025-32 e no Parecer ASJUR nº 402/2025.; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: A prorrogação do prazo contratual da locação imobiliária, pelo período de 12 (doze) meses a iniciar em 05 de dezembro de 2025; IX - VALOR GLOBAL: valor global de R\$18.000,00 (dezento mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Período de 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº 016/2024 ora aditado, não modificadas expressamente pelo presente aditivo, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: 10 de novembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR - Presidente da ADAGRI - LOCATÁRIA e XIMENES PARTICIPAÇÕES S.A. Proprietário do imóvel – LOCADOR .

Rafael Fernandes de Alcântara  
ASSESSOR JURÍDICO

#### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

**PORATARIA N°151/2025** - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. -ADECE, respondendo no uso das atribuições que lhe confere o art.29, Inciso V do Estatuto Social da ADECE e o art. 78, combinado com o art. 120 da lei nº9.809, de 18 dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do art.123, da citada lei, a entrega mediante adiantamento a título de **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, o ocupante do emprego em comissão **MARCUS VINICIUS DO CARMO LOIOLA**, ocupante do cargo de GERENTE - Símbolo ADECE III, matrícula 0000743-9, lotado nesta AGÊNCIA, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. -ADECE, em Fortaleza, 10 de novembro de 2025.

Luis Eduardo Fontenelle Barros  
DIRETOR PRESIDENTE, RESPONDENDO

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA N°152/2025** - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, respondendo no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, em conformidade com o Art. 75, do Regimento Interno da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, o servidor **THIAGO BARRETO ROSA GADELHA**, matrícula 000074.1-2, Símbolo ADECE IV, na função de ASSESSOR, lotado na ASSESSORIA JURÍDICA integrante da estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para SUBSTITUIR a GERENTE DA ASSESSORIA JURÍDICA, Roberta Rocha Rodrigues Cardoso em virtude de suas férias, nos seguintes períodos de 10 a 15 de novembro de 2025, e 26 de novembro a 06 de dezembro de 2025 . Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. -ADECE, em Fortaleza, 11 de novembro de 2025.

Luis Eduardo Fontenelle Barros  
DIRETOR PRESIDENTE, RESPONDENDO

\*\*\* \* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°27/2025

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 27/2025, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE E A EMPRESA GPBR PARTICIPAÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D – 2º Mezanino, Edson Queiroz – CEP: 60811-341, Fortaleza – Ceará; IV - CONTRATADA: GPBR PARTICIPACOES LTDA; V - ENDEREÇO: Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 716, andar 10, Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04.571-926; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 72, da Lei Federal nº 13.303/2016, assim como o art. 134 do Regulamento de Licitações e Contratos da ADECE; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acréscimo de 22,5000693885481%** (vinte e dois, quinhentos milésimos, seis milésimos, novecentos e trinta e oito milionésimos, oitocentos e oitenta e cinco bilionésimos, quatrocentos e oitenta e um trilionésimos por cento) do valor global, passando este de R\$ 86.469,60 (oitenta e seis mil quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) para R\$ 105.925,32 (cento e cinco mil novecentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos), devido ao acréscimo de R\$ 19.455,72 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 105.925,32 (cento e cinco mil novecentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: Não se aplica; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 31 de outubro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa - Diretor-Presidente da ADECE, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes - Diretora de Planejamento e Gestão da ADECE e Ricardo Freire Guerra - Representante Legal da Contratada..

Davi Byron Bezerra Pontes Freire  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 86/2025**

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE. CONTRATADA: **H. PARIS INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA.** OBJETO: A Cessão em Comodato de um galpão industrial situado na Rua Major Barreto nº855 B, Bairro Niterói, município de Itapajé-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Executiva nº 46/2025, o artigo 3º, inciso V do Estatuto Social da ADECE, a Lei Estadual nº 13.960, de 04 de setembro de 2007, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura do termo de Comodato. VALOR GLOBAL: R\$166.500,00 (cento e sessenta e seis mil e quinhentos reais) pagos em parcelas mensais. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 06 de novembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Luís Eduardo Fontenelle Barros- Diretor-Presidente da ADECE, respondendo, Liana Cláudia Fujita de Carvalho Rocha- Diretora de Suporte à Infraestrutura e Patrimônio da ADECE e Marcia Susana Paris Dias- Representante Legal da Comodatária.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 87/2025**

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE. CONTRATADA: **SUGAR SHOES INDUSTRIA DE CALÇADOS LTDA.** OBJETO: A Cessão em Comodato de três (03) galpões localizados na Av. Geraldo Mesquita Gurgel nº02 e 02 A – Loteamento Planalto Industrial (1º, 2º e 3º galpões), Bairro: Alto São José, município de Senador Pompeu-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Executiva nº 47/2025, o artigo 3º, inciso V do Estatuto Social da ADECE, a Lei Estadual nº 13.960, de 04 de setembro de 2007, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura do termo de Comodato. VALOR GLOBAL: R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) pagos em parcelas mensais. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 06 de novembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Luis Eduardo Fontenelle Barros- Diretor-Presidente da ADECE, respondendo, Liana Cláudia Fujita de Carvalho Rocha- Diretora de Suporte à Infraestrutura e Patrimônio da ADECE e Wagner da Silva da Oliveira- Representante Legal da Contratada.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 23/2025**

PROCESSO Nº: 56012.002077 / 2025-04 Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE. OBJETO: A contratação direta do INSTITUTO FUTURE DE JUVENTUDE, PROMOÇÃO, TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. JUSTIFICATIVA: A aquisição do estande para participação da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. – ADECE na 20ª EXPOLOG- Feira Internacional de Logística, a ser realizada nos dias 26 e 27 de novembro de 2025, no Centro de Eventos do Ceará, em Fortaleza/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ADECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, inciso I, da Lei 13.303/2016. CONTRATADA: INSTITUTO FUTURE DE JUVENTUDE, PROMOÇÃO, TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Fortaleza, 07 de novembro de 2025.- Luis Eduardo Fontenelle Barros- Diretor-Presidente da ADECE, respondendo. RATIFICAÇÃO: Não se aplica.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire  
ASSESSORIA JURÍDICA

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.**

**COMUNICADO NO DOE/CE**

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP S.A. torna público que, em 11 de junho de 2025, requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA a Licença de Instalação (LI) para a Implantação do Pier dos Rebocadores do Terminal Portuário do Pecém, destinado exclusivamente à atracação de rebocadores e às atividades de suprimento, apoio operacional e manuseio dessas embarcações, para o qual foi determinada a realização de Estudo Ambiental Simplificado (EAS), já protocolado no Sistema Eletrônico de Informações – SEI/IBAMA. O Terminal Portuário do Pecém está localizado na Esplanada do Pecém, s/n, Estrada do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE, CEP 62670-000.

**SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS**

**PORTARIA SEDIH Nº92/2025** - A SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º, do Art. 6º, do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, DOE de 05/05/1995, aos SERVIDORES relacionados no ANEXO ÚNICO DESTA PORTARIA, durante do mês de DEZEMBRO/2025.

**ANEXO ÚNICO**

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	CATEGORIA	QNT.
1	LUCAS SAMPAIO MAIA	COORDENADOR ESPECIAL	3000014-5	A	URBANO	44
2	MARIA GORETTI DE CASTRO FEITOSA	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000028-5	A	URBANO	44
3	IDALICIA ARAUJO ESTRELA	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000022-6	A	URBANO	44
4	MARCOS VINICIUS MOTA DE MORAIS	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000057-9	A	URBANO	44
5	MICHELLE LIMA ALMEIDA	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000030-7	A	URBANO	44

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETÁRIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA SEDIH Nº94/2025** - A SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo NUP 63000.001527/2025-38, CONSIDERANDO a possibilidade de recondução do mandato dos membros efetivos da Comissão Setorial de Ética Pública, prevista no art. 11 do Decreto Estadual nº 29.887, 31 de agosto de 2009, que instituiu o Sistema de Ética e Transparéncia do Poder Executivo Estadual, RESOLVE: Art. 1º Ficam reconduzidos na composição da Comissão Setorial de Ética Pública – CSEP, criada no âmbito da Secretaria dos Direitos Humanos por meio da Portaria SEDIH Nº 16/2023, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE de 27/12/2023, e alterada pela Portaria nº 38/2024, publicada no DOE de 16/09/2024, os seguintes MEMBROS TITULARES: Marcelo Borges Cavalcante, matrícula nº 300002-6-9 – Presidente da Comissão; Paula Dannely Alves Fidelis, matrícula nº 300003-1-5 e Hilton do Couto Cohen, matrícula nº 300001-5-3; SUPLENTE: Fernanda Maria de Abreu Cunha, matrícula nº 300001-8-8; Eliane Vieira da Silva, matrícula nº 300001-9-6; Danielle Leite Cordeiro, matrícula nº 300002-4-2. Art. 2º O mandato dos membros reconduzidos terá duração de 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação desta Portaria. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 07 de novembro de 2025.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2024  
NUP 63000.001369/2025-16**

IG: 1418414000

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2024; II – CONTRATANTE: SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.066.112/0001-13; III – ENDEREÇO: Rua da Assunção, nº 1100, José Bonifácio, CEP 60.050-011 IV – CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, estabelecida na Avenida Pontes Vieira, nº 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza-CE, CNPJ nº 03.773.788/0001-67; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas



e condições do Contrato nº 019/2024; II. Nos termos que constam no NUP 63000.001369/2025-16 e III. Nas normas dos art. 25, § 7º; ART.92, § 3º e 124, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **alteração da CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE**, com a finalidade de retificar o marco inicial para fins de reajuste de preços (data-base), estabelecendo que este deverá corresponder à data de elaboração do orçamento estimativo que fundamentou a contratação. IX – IG: 1418414000; X – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Primeiro Termo Aditivo XI – DATA: 07/11/2025; XII – SIGNATÁRIOS: Maria do Perpétuo Socorro França Pinto – Secretária dos Direitos Humanos e Hugo Santana de Figueirêdo Júnior – Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE. Fortaleza, 10 de novembro de 2025. Registra-se e publica-se.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°023/2024**

**NUP 63000.001388/2025-42**

**IG: 1417855000**

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 023/2024; II – CONTRATANTE: SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.066.112/0001-13; III – ENDEREÇO: Rua da Assunção, nº 1100, José Bonifácio, CEP 60.050-011 IV – CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**, estabelecida na Avenida Pontes Vieira, nº 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza-CE, CNPJ nº 03.773.788/0001-67; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 023/2024; II. Nos termos que constam no Processo NUP 63000.001388/2025-42 e III. Nas normas dos art. 25, § 7º; ART.92, § 3º e 124, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/2021. VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **alteração da CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE**, com a finalidade de retificar o marco inicial para fins de reajuste de preços (data-base), estabelecendo que este deverá corresponder à data de elaboração do orçamento estimativo que fundamentou a contratação. IX – IG: 1417855000; X – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Primeiro Termo Aditivo. XI – DATA: 06/11/2025; XII – SIGNATÁRIOS: Maria do Perpétuo Socorro França Pinto – Secretária dos Direitos Humanos e Hugo Santana de Figueirêdo Júnior – Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE. Fortaleza, 07 de novembro de 2025. Registra-se e publica-se.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°017/2024**

**PROCESSO NUP 63000.001444/2025-49**

**PRÉ- RESERVA: 1417746000**

A SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Rua da Assunção, 1100 - Fortaleza/CE, CEP 60.050-011 inscrita no CNPJ sob o nº 50.066.112/0001-13, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária dos Direitos Humanos, Sra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, portadora do CPF nº 324.556.233-00, residente e domiciliada nesta Capital, RESOLVE lavrar o **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO 017/2024**, celebrado com a empresa **FRAPORT BRASIL S AEROPORTO DE FORTALEZA**. OBJETO: O presente instrumento tem como objeto REAJUSTAR o valor do contrato, baseado no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses a contar da data do orçamento estimado, qual seja, 23/09/2025 (Mapa da Pesquisa de Preços nº 2024/26238), em razão do previsto na Cláusula Oitava do Contrato nº 017/2024. DOS VALORES: O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado, entre o período de setembro/2024 a Agosto/2025, foi de 5,130500%. O valor total reajustado é de 219.361,10 (duzentos e dezenove mil, trezentos e sessenta e um reais e dez centavos). O valor total global do contrato reajustado é R\$ 253.484,42 (duzentos e cinquenta e três mil, quatrocents e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), resultado da soma da Remuneração Fixa Reajustada (R\$ 219.361,10) e da quantia estimada de (R\$ 34.123,32) referente ao reembolso de despesas . Data de assinatura: 04/11/2025. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza - CE, 07 de novembro de 2025.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

#### **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.126729/2025-02, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **LYNDEFANIA MELO DE SOUSA**, matrícula nº 97947236, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 11 de Julho de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Fortaleza 11 de novembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.132814/2025-00, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **MAGNO DE MENEZES ROCHA**, matrícula nº 3000230X, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 18 de Junho de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 11 de novembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.096198/2025-16, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **MAURO PEREIRA DO REGO**, matrícula nº 30001338, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 04 de Junho de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 11 de novembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.117004/2025-15, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **TATIANE LIMA DE FREITAS**, matrícula nº 9793777X, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 13 de Agosto de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 11 de novembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.136893/2025-10, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **THAMIRE MACHADO PESSOA**, matrícula nº 9794394X, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 12 de Setembro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 11 de novembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.123401/2025-26, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **RENNE CAMARA BARROS**, matrícula nº 97947465, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 11 de Maio de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 11 de novembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 22001.076805/2025-13, com fundamento no art.41, da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, resolve para fins de regularização funcional, DECLARAR CUMPRIDO O ESTÁGIO PROBATÓRIO, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor Iniciante I, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **ANA CLAUDIA DE MORAES FERREIRA** matrícula nº 0943321X, lotada na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 11 de maio de 1997. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.123207/2025-41, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **XIMENA ARANA URIOSTE DE AQUINO**, matrícula nº 97947384, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 27 de Julho de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 11 de novembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam nos processos 01930070/2010/VIPROC, 03569804/2010/VIPROC, 01409101/2011/VIPROC e 00467390/2007/VIPROC e acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE demitir, a partir da publicação desse Ato, para regularização funcional, o(a) servidor(a) **VANIA FERREIRA GOMES MEIRA**, matrícula nº 3002821X, que ocupa o cargo de Supervisor Pedagógico, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza 11 de novembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam nos processos 06431943/2010/VIPROC, 00580796/2019/VIPROC e 05447919/2023/VIPROC e acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE demitir, a partir da publicação desse Ato, o(a) servidor(a) **ANTONIO AUGUSTO COSTA MELO**, matrícula nº 15969911, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, por haver praticado o ilícito previsto no art.199, inciso III, § 1º da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza 11 de novembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 459/2025 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de prestar serviços de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.**



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
FRANCISCO FABIO FERREIRA DA COSTA 22000111926517/K020 DAS-2	CAMOCIM 19/11/2025 a 19/11/2025	BARROQUINHA 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO SPAECE - REALIZAR TREINAMENTO PARA APLICADORES E SUPERVISORES DO SPAECE EF		VEICULO SEDUC			
FRANCISCO FABIO FERREIRA DA COSTA 22000111926517/K020 DAS-2	CAMOCIM 21/11/2025 a 21/11/2025	BARROQUINHA 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO SPAECE - REALIZAR TREINAMENTO PARA APLICADORES E SUPERVISORES DO SPAECE EF		VEICULO SEDUC			
FRANCISCO FABIO FERREIRA DA COSTA 22000111926517/K020 DAS-2	CAMOCIM 25/11/2025 a 25/11/2025	BARROQUINHA 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO SPAECE - COORDENAR E ACOMPANHAR AS APLICACOES NO MUNICIPIO DE BARROQUINHA DO		VEICULO SEDUC			
FRANCISCO FABIO FERREIRA DA COSTA 22000111926517/K020 DAS-2	CAMOCIM 26/11/2025 a 26/11/2025	BARROQUINHA 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO SPAECE - COORDENAR E ACOMPANHAR AS APLICACOES NO MUNICIPIO DE BARROQUINHA D		VEICULO SEDUC			
FRANCISCO FABIO FERREIRA DA COSTA 22000111926517/K020 DAS-2	CAMOCIM 27/11/2025 a 27/11/2025	BARROQUINHA 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO SPAECE - COORDENAR E ACOMPANHAR AS APLICACOES NO MUNICIPIO DE BARROQUINHA D		VEICULO SEDUC			
FRANCISCO FABIO FERREIRA DA COSTA 22000111926517/K020 DAS-2	CAMOCIM 28/11/2025 a 28/11/2025	BARROQUINHA 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO SPAECE - COORDENAR E ACOMPANHAR AS APLICACOES NO MUNICIPIO DE BARROQUINHA D		VEICULO SEDUC			
IRENE SUELLEN DE ARAUJO GOMES 22000148262260/K020	CAMOCIM 19/11/2025 a 19/11/2025	URUOCA 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO SPAECE - TREINAMENTO PARA APLICADORES E SUPERVISORES DO SPAECE EF 2025		VEICULO SEDUC			
IRENE SUELLEN DE ARAUJO GOMES 22000148262260/K020	CAMOCIM 21/11/2025 a 21/11/2025	URUOCA 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO SPAECE - TREINAMENTO PARA APLICADORES E SUPERVISORES DO SPAECE EF 2025		VEICULO SEDUC			
IRENE SUELLEN DE ARAUJO GOMES 22000148262260/K020	CAMOCIM 25/11/2025 a 25/11/2025	URUOCA 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO SPAECE - COORDENAR E ACOMPANHAR AS APLICACOES NO MUNICIPIO DE URUOCA SEDE E		VEICULO SEDUC			
IRENE SUELLEN DE ARAUJO GOMES 22000148262260/K020	CAMOCIM 26/11/2025 a 26/11/2025	URUOCA 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO SPAECE - COORDENAR E ACOMPANHAR AS APLICACOES NO MUNICIPIO DE URUOCA SEDE E		VEICULO SEDUC			
IRENE SUELLEN DE ARAUJO GOMES 22000148262260/K020	CAMOCIM 27/11/2025 a 27/11/2025	URUOCA 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO SPAECE - COORDENAR E ACOMPANHAR AS APLICACOES NO MUNICIPIO DE URUOCA SEDE E		VEICULO SEDUC			
IRENE SUELLEN DE ARAUJO GOMES 22000148262260/K020	CAMOCIM 28/11/2025 a 28/11/2025	URUOCA 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO SPAECE - COORDENAR E ACOMPANHAR AS APLICACOES NO MUNICIPIO DE URUOCA SEDE E		VEICULO SEDUC			
LUCIANO MAURO E SILVA COSTA 2200013019831X/K020 DAS-2	CAMOCIM 19/11/2025 a 19/11/2025	MARTINOPOLE 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO SPAECE - TREINAMENTO PARA APLICADORES E SUPERVISORES DO SPAECE EF 2025		VEICULO SEDUC			
LUCIANO MAURO E SILVA COSTA 2200013019831X/K020 DAS-2	CAMOCIM 21/11/2025 a 21/11/2025	MARTINOPOLE 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO SPAECE - TREINAMENTO PARA OS APLICADORES E SUPERVISORES DO SPAECE EF 2025		VEICULO SEDUC			
LUCIANO MAURO E SILVA COSTA 2200013019831X/K020 DAS-2	CAMOCIM 25/11/2025 a 25/11/2025	MARTINOPOLE 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO SPAECE - COORDENAR E ACOMPANHAR AS APLICACOES DO SPAECE EF 2025 NO MUNICIPI		VEICULO SEDUC			
LUCIANO MAURO E SILVA COSTA 2200013019831X/K020 DAS-2	CAMOCIM 26/11/2025 a 26/11/2025	MARTINOPOLE 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO SPAECE - COORDENAR E ACOMPANHAR AS APLICACOES DO SPAECE EF 2025 NO MUNICIPI		VEICULO SEDUC			



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
LUCIANO MAURO E SILVA COSTA 2200013019831X/K020 DAS-2	CAMOCIM 27/11/2025 a 27/11/2025	MARTINOPOLÉ 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO SPAECE - COORDENAR E ACOMPANHAR AS APLICAÇÕES DO SPAECE EF 2025 NO MUNICÍPIO		VEÍCULO SEDUC			
LUCIANO MAURO E SILVA COSTA 2200013019831X/K020 DAS-2	CAMOCIM 28/11/2025 a 28/11/2025	MARTINOPOLÉ 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO SPAECE - COORDENAR E ACOMPANHAR AS APLICAÇÕES DO SPAECE EF 2025 NO MUNICÍPIO		VEÍCULO SEDUC			
PEDRO ARAUJO PEREIRA 22000115964316/K020	CAMOCIM 19/11/2025 a 19/11/2025	GRANJA 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO SPAECE - REALIZAR TREINAMENTO PARA APLICADORES E SUPERVISORES DO SPAECE EF		VEÍCULO SEDUC			
PEDRO ARAUJO PEREIRA 22000115964316/K020	CAMOCIM 21/11/2025 a 21/11/2025	GRANJA 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO SPAECE - REALIZAR TREINAMENTO PARA APLICADORES E SUPERVISORES DO SPAECE EF		VEÍCULO SEDUC			
PEDRO ARAUJO PEREIRA 22000115964316/K020	CAMOCIM 25/11/2025 a 25/11/2025	GRANJA 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO SPAECE - ACOMPANHAR E MONITORAR A APLICAÇÃO DAS PROVAS SPAECE EF 2025		VEÍCULO SEDUC			
PEDRO ARAUJO PEREIRA 22000115964316/K020	CAMOCIM 26/11/2025 a 26/11/2025	GRANJA 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO SPAECE - ACOMPANHAR E MONITORAR APLICAÇÃO DAS PROVAS SPAECE EF 2025		VEÍCULO SEDUC			
PEDRO ARAUJO PEREIRA 22000115964316/K020	CAMOCIM 27/11/2025 a 27/11/2025	GRANJA 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO SPAECE - ACOMPANHAR E MONITORAR APLICAÇÃO DAS PROVAS SPAECE EF 2025		VEÍCULO SEDUC			
PEDRO ARAUJO PEREIRA 22000115964316/K020	CAMOCIM 28/11/2025 a 28/11/2025	GRANJA 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO SPAECE - ACOMPANHAR E MONITORAR APLICAÇÃO DAS PROVAS SPAECE EF 2025		VEÍCULO SEDUC			
REGINALDO SOTERO DA SILVA 22000130395018/K020 DAS-1	CAMOCIM 19/11/2025 a 19/11/2025	GRANJA 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO SPAECE - TREINAMENTO PARA APLICADORES E SUPERVISORES DO SPAECE EF 2025		VEÍCULO SEDUC			
REGINALDO SOTERO DA SILVA 22000130395018/K020 DAS-1	CAMOCIM 21/11/2025 a 21/11/2025	GRANJA 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO SPAECE - TREINAMENTO PARA OS APLICADORES E SUPERVISORES DO SPAECE EF 2025		VEÍCULO SEDUC			
REGINALDO SOTERO DA SILVA 22000130395018/K020 DAS-1	CAMOCIM 25/11/2025 a 25/11/2025	GRANJA 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO SPAECE - COORDENAR E ACOMPANHAR AS APLICAÇÕES NO MUNICÍPIO DE GRANJA DO SPAE		VEÍCULO SEDUC			
REGINALDO SOTERO DA SILVA 22000130395018/K020 DAS-1	CAMOCIM 26/11/2025 a 26/11/2025	GRANJA 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO SPAECE - COORDENAR E ACOMPANHAR AS APLICAÇÕES NO MUNICÍPIO DE GRANJA DO SPA		VEÍCULO SEDUC			
REGINALDO SOTERO DA SILVA 22000130395018/K020 DAS-1	CAMOCIM 27/11/2025 a 27/11/2025	GRANJA 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO SPAECE - COORDENAR E ACOMPANHAR AS APLICAÇÕES NO MUNICÍPIO DE GRANJA DO SPA		VEÍCULO SEDUC			
REGINALDO SOTERO DA SILVA 22000130395018/K020 DAS-1	CAMOCIM 28/11/2025 a 28/11/2025	GRANJA 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO SPAECE - COORDENAR E ACOMPANHAR AS APLICAÇÕES NO MUNICÍPIO DE GRANJA DO SPA		VEÍCULO SEDUC			
TOTAL: 2.066,70					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM CAMOCIM, 05 de novembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 464/2025** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
BRUNA SILVA DE FARIA	ACARAU 03/12/2025 a 03/12/2025	MARCO 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
BRUNA SILVA DE FARIA	ACARAU 04/12/2025 a 04/12/2025	MORRINHOS 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
EDNA DE JESUS ARAUJO MIRANDA CARVALHO	ACARAU 05/12/2025 a 05/12/2025	BELA CRUZ 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
EDNA DE JESUS ARAUJO MIRANDA CARVALHO	ACARAU 09/12/2025 a 09/12/2025	ITAREMA 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR		VEICULO SEDUC			
EDNA DE JESUS ARAUJO MIRANDA CARVALHO	ACARAU 10/12/2025 a 10/12/2025	ITAREMA 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR		VEICULO SEDUC			
EDNA DE JESUS ARAUJO MIRANDA CARVALHO	ACARAU 11/12/2025 a 11/12/2025	ITAREMA 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR		VEICULO SEDUC			
EDNA DE JESUS ARAUJO MIRANDA CARVALHO	ACARAU 12/12/2025 a 12/12/2025	ITAREMA 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR		VEICULO SEDUC			
ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS	ACARAU 01/12/2025 a 01/12/2025	ITAREMA 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR		VEICULO SEDUC			
ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS	ACARAU 02/12/2025 a 02/12/2025	JIJOCA DE JERICOACOARA 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR		VEICULO SEDUC			
ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS	ACARAU 03/12/2025 a 03/12/2025	MARCO 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR		VEICULO SEDUC			
ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS	ACARAU 05/12/2025 a 05/12/2025	BELA CRUZ 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
LUCAS EDUARDO FERREIRA	ACARAU 01/12/2025 a 01/12/2025	ITAREMA 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
LUCAS EDUARDO FERREIRA	ACARAU 03/12/2025 a 03/12/2025	BELA CRUZ 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
LUCAS EDUARDO FERREIRA	ACARAU 04/12/2025 a 04/12/2025	MORRINHOS 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
MARCIA ROBERTA SILVA DE AZEVEDO	ACARAU 02/12/2025 a 02/12/2025	ITAREMA 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR		VEICULO SEDUC			
MARCIA ROBERTA SILVA DE AZEVEDO	ACARAU 03/12/2025 a 03/12/2025	MARCO 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR		VEICULO SEDUC			
MARCIA ROBERTA SILVA DE AZEVEDO	ACARAU 04/12/2025 a 04/12/2025	MORRINHOS 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR		VEICULO SEDUC			



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
MARCA ROBERTA SILVA DE AZEVEDO 22000148080111/K020 DAS-1	ACARAU 05/12/2025 a 05/12/2025	BELA CRUZ 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENCIA ESCOLAR		VEICULO SEDUC			
MARIA ERLANDIA MORAES 22000148024017/K020 DNS-3	ACARAU 01/12/2025 a 01/12/2025	ITAREMA 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
MARIA ERLANDIA MORAES 22000148024017/K020 DNS-3	ACARAU 02/12/2025 a 02/12/2025	ITAREMA 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANAHMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
MARIA ERLANDIA MORAES 22000148024017/K020 DNS-3	ACARAU 03/12/2025 a 03/12/2025	MARCO 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANAHMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
MARIA ERLANDIA MORAES 22000148024017/K020 DNS-3	ACARAU 05/12/2025 a 05/12/2025	BELA CRUZ 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
MARIA ERLANDIA MORAES 22000148024017/K020 DNS-3	ACARAU 12/12/2025 a 12/12/2025	ITAREMA 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
MARIA SOCORRO BRANDAO EVERTON 22000147854415/K020 DAS-1	ACARAU 01/12/2025 a 01/12/2025	ITAREMA 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR		VEICULO SEDUC			
MARIA SOCORRO BRANDAO EVERTON 22000147854415/K020 DAS-1	ACARAU 02/12/2025 a 02/12/2025	JIJOCA DE JERICOACOARA 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR		VEICULO SEDUC			
MARIA SOCORRO BRANDAO EVERTON 22000147854415/K020 DAS-1	ACARAU 05/12/2025 a 05/12/2025	BELA CRUZ 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR		VEICULO SEDUC			
NADIA CRISTINA FREITAS RIBEIRO 2200011591291X/K020 DAS-1	ACARAU 04/12/2025 a 04/12/2025	JIJOCA DE JERICOACOARA 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
NADIA CRISTINA FREITAS RIBEIRO 2200011591291X/K020 DAS-1	ACARAU 05/12/2025 a 05/12/2025	MORRINHOS 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
NADJA MARIA FONTENELLE SANTOS 22000104424611/D045 DAS-2	ACARAU 04/12/2025 a 04/12/2025	BELA CRUZ 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
PAULO RICARDO QUARESMA 22000130301811/K020	ACARAU 02/12/2025 a 02/12/2025	ITAREMA 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
PAULO RICARDO QUARESMA 22000130301811/K020	ACARAU 04/12/2025 a 04/12/2025	MORRINHOS 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
PAULO SERGIO FONTENELE 22000130602234/K020 DNS-2	ACARAU 01/12/2025 a 01/12/2025	MORRINHOS 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
PAULO SERGIO FONTENELE 22000130602234/K020 DNS-2	ACARAU 03/12/2025 a 03/12/2025	BELA CRUZ 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
PAULO SERGIO FONTENELE 22000130602234/K020 DNS-2	ACARAU 04/12/2025 a 04/12/2025	MARCO 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
PAULO SERGIO FONTENELE 22000130602234/K020 DNS-2	ACARAU 05/12/2025 a 05/12/2025	IIJOCA DE JERICOACOARA 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO PAULO SERGIO FONTENELE 22000130602234/K020 DNS-2	ACARAU 09/12/2025 a 09/12/2025	VEICULO SEDUC BELA CRUZ 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO PAULO SERGIO FONTENELE 22000130602234/K020 DNS-2	ACARAU 10/12/2025 a 10/12/2025	VEICULO SEDUC MARCO 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO PAULO SERGIO FONTENELE 22000130602234/K020 DNS-2	ACARAU 11/12/2025 a 11/12/2025	VEICULO SEDUC MORRINHOS 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO PAULO SERGIO FONTENELE 22000130602234/K020 DNS-2	ACARAU 12/12/2025 a 12/12/2025	VEICULO SEDUC ITAREMA 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO PAULO SERGIO FONTENELE 22000130602234/K020 DNS-2	ACARAU 16/12/2025 a 16/12/2025	VEICULO SEDUC MARCO 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO PAULO SERGIO FONTENELE 22000130602234/K020 DNS-2	ACARAU 17/12/2025 a 17/12/2025	VEICULO SEDUC IIJOCA DE JERICOACOARA 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO PAULO SERGIO FONTENELE 22000130602234/K020 DNS-2	ACARAU 18/12/2025 a 18/12/2025	VEICULO SEDUC CRUZ 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO PAULO SERGIO FONTENELE 22000130602234/K020 DNS-2	ACARAU 19/12/2025 a 19/12/2025	VEICULO SEDUC ITAREMA 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANAHAMENTO PEDAGOGICO PEDRO MENDES DA COSTA 22000112166117/K020 DAS-2	ACARAU 04/12/2025 a 04/12/2025	VEICULO SEDUC BELA CRUZ 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANAHAMENTO PEDAGOGICO ROBERTO MARQUEDONEN MARTINS DOS SANTOS 22000115909013/K020 DAS-2	ACARAU 02/12/2025 a 02/12/2025	VEICULO SEDUC IIJOCA DE JERICOACOARA 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO ROBERTO MARQUEDONEN MARTINS DOS SANTOS 22000115909013/K020 DAS-2	ACARAU 03/12/2025 a 03/12/2025	VEICULO SEDUC BELA CRUZ 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO SUZANE FERNANDES CASTRO 22000130278216/K020 DAS-1	ACARAU 01/12/2025 a 01/12/2025	VEICULO SEDUC ITAREMA 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR SUZANE FERNANDES CASTRO 22000130278216/K020 DAS-1	ACARAU 02/12/2025 a 02/12/2025	VEICULO SEDUC CRUZ 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR SUZANE FERNANDES CASTRO 22000130278216/K020 DAS-1	ACARAU 03/12/2025 a 03/12/2025	VEICULO SEDUC BELA CRUZ 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR SUZANE FERNANDES CASTRO 22000130278216/K020 DAS-1	ACARAU 04/12/2025 a 04/12/2025	VEICULO SEDUC MORRINHOS 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR SUZANE FERNANDES CASTRO 22000130278216/K020 DAS-1	ACARAU 04/12/2025 a 04/12/2025	VEICULO SEDUC 0,5	137,78	0,00	68,89
<b>TOTAL: 3.444,50</b>					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM ACARAU, 10 de novembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº2227/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.120502/2025-45, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível J MESTRADO, a partir de 20 de Agosto de 2025, o(a) servidor(a) **RAIMUNDO GOMES SARMENTO NETO**, matrícula nº 30003209, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2229/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.092948/2025-72, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 10 de junho de 2025, o(a) servidor(a) **QUEOPS ARSENIO RODRIGUES**, matrícula nº 30603397, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 6 de novembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2235/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 209, II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, considerando o disposto no Decreto nº 36470, de 10 de março de 2025 e tendo em vista o que consta no VIPROC 09373373/2022, RESOLVE prorrogar a SINDICÂNCIA, em desfavor do servidor **CARLOS FÁBIO DE CARVALHO**, matrícula n.º 30168917, em razão de provável conduta inadequada, conforme art. 191, IV da Lei 9.826/74 c/c art. 78, III da Lei 10.884/84, então realizada pela Quarta Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 1856/2025 – GAB, publicada no DOE de 04 de setembro de 2025, a ser concluída no prazo de 15 dias, a partir da sua publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2236/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.148822/2024-89, resolve autorizar a **redução de 40% (quarenta por cento) da carga horária, sem redução da remuneração**, do(a) servidor(a) **DIEGO LINDOLFO DA SILVA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula(s) nº 30287215, lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM – CREDE 14 com fundamento no art. 2º, da Lei 19.116, de 16 de dezembro de 2024, que estabelece jornada especial de trabalho a servidores da administração pública estadual com cônjuge, filhos e/ou dependentes com deficiência, a partir da publicação desta Portaria, com reavaliação em 05 (cinco) anos. Caso haja qualquer alteração na dinâmica familiar ou falecimento do (a) periciado (a), o (a) servidor (a) citado (a) deverá, imediatamente, protocolar comunicação junto à Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2237 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.005286/2025-17, resolve autorizar a **redução de 40% (quarenta por cento) da carga horária, sem redução da remuneração**, do(a) servidor(a) **RAQUEL RODRIGUES DE LIMA MUNDSTEIN**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula(s) nº 30022793 , lotado(a) no(a) EEMTI ARISTARCO CARDOSO com fundamento no art. 2º, da Lei 19.116, de 16 de dezembro de 2024, que estabelece jornada especial de trabalho a servidores da administração pública estadual com cônjuge, filhos e/ou dependentes com deficiência, a partir da publicação desta Portaria com reavaliação em 05 (cinco) anos. Caso haja qualquer alteração na dinâmica familiar ou falecimento do (a) periciado (a), o (a) servidor (a) citado (a) deverá, imediatamente, protocolar comunicação junto à Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2243/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 00861573/2024/VIPROC, e acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE absolver, da acusação de ilícito constante da Portaria nº 0119/2024-GAB, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de Janeiro de 2024, o(a) servidor(a) **LIDUINA COSTA DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula nº 00115517, por não ter o(a) aludido(a) servidor(a) cometido os ilícitos que lhes foram atribuídos. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza 11 de novembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2244/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do NUP 22001.158781/2025-10, resolve autorizar a **viagem** do(a) servidor(a) **RONALDO GLAUBER MAIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 12053118, Diretor do Centro de Formação e Desenvolvimento para os Profissionais da Educação do Estado do Ceará Profª Maria Neli Sobreira de Oliveira – FormaCE, a fim de participar do Colóquio Políticas Públicas de Formação Continuada: Realizações, Desafios e Aprimoramentos, promovido pelo Instituto Unibanco, que será realizado no período de 30 de novembro a 02 de dezembro do corrente ano, na cidade de Goiânia/GO, sem ônus para o Governo do Estado do Ceará/ Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2245/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.153178/2025-41, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE majorar, por obtenção do título de **ESPECIALIZAÇÃO**, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 27,76% (vinte e sete, setenta e seis por cento) para 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento), sobre o vencimento base, a partir de 23 de Outubro de 2025, do(a) servidor(a) **ANTONIO FERREIRA DE MELO**, matrícula nº 4808771X, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2246/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.140445/2025-11, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de MESTRADO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 25 de Setembro de 2025, do(a) servidor(a) **GLAYDSON BRAGA E SILVA**, matrícula nº 16029718, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2247/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.152544/2025-45, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de MESTRADO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 22 de Outubro de 2025, do(a) servidor(a) **PATRICIA DANTAS MORAIS**, matrícula nº 30174119, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2248/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.153717/2025-42, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover** com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 24 de Outubro de 2025, o(a) servidor(a) **LUCIANA DA COSTA PAULA**, matrícula nº 97942277, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/26186** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250037 - PROCESSO Nº22001.146442/2024-18**

Na sede da Secretaria da Educação, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 20250037 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 05/09/2025, às fls 875, do processo nº 22001.146442/2024-18, que vai assinada pelo titular da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, gestora do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: 1. DO OBJETO 1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuros e eventuais serviços de Transporte Escolar** para a Rede Pública Estadual de Ensino dos Municípios da CREDE 5 (Carnaúbal / Croatá / Guaraciaba do Norte / Ibiapina / Ipu / São Benedito / Tianguá / Ubajara / Viçosa do Ceará), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20250037 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 22001.146442/2024-18. 1.2. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. 2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 2.1. O presente instrumento fundamenta-se: I- No Pregão Eletrônico nº 20250037 II- Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações. III- Na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. 3. DO ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA E DOS PARTICIPANTES 3.1. Compete ao órgão ou entidade gerenciadora desta Ata, o controle e a administração do sistema de registro de preços, em especial o contido no art. 17 do Decreto nº 35.323/2023. 3.2. O órgão ou entidade gerenciadora desta Ata será a Secretaria da Educação do Estado do Ceará. 3.3. Os órgãos e entidades participantes desta ata de registro de preços poderão realizar contratações decorrentes de remanejamento de quantitativos ou valores cedidos por outros participantes, mediante autorização por meio de ferramenta informatizada, disponibilizada pela Seplag, desde que limitadas ao objeto licitado. 3.4. Aos órgãos e entidades participantes, competem observar o contido no art. 18 do mesmo decreto de que trata o subitem 3.1 acima.4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 4.1. Durante a vigência desta ata, os órgãos ou entidades do Poder Executivo estadual participantes desta ou na condição de interessados, poderão realizar contratações decorrentes de remanejamento de quantitativo ou valores cedidos por outros participantes, mediante autorização prévia do órgão ou entidade gerenciadora, dispensada a elaboração do ETP. 4.1.1. Caso o remanejamento seja para execução de serviço em município diferente do estabelecido no edital, caberá ao beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela fixadas, optar pela aceitação ou não do remanejamento dos itens. 4.1.2. Os órgãos e entidades do Poder Executivo estadual e de outros entes federativos, não participantes desta ata de registro de preços, poderão realizar contratações decorrentes desta, na condição de interessados sem remanejamento, mediante autorização prévia do órgão ou entidade gerenciadora e do detentor do preço registrado. 4.1.2.1. A faculdade conferida de que trata este subitem estará limitada a órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal que, na condição de não participantes, desejarem aderir à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora do Poder Executivo estadual. 4.1.3. A adesão a ata observará os seguintes requisitos: I- Apresentação de justificativa da vantagem da adesão; II- Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021; e III- Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do detentor do preço registrado. 4.1.3.1. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão do detentor do preço registrado. 4.1.3.2. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento. 4.1.3.3. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) do total dos quantitativos dos itens registrados para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. 4.1.3.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o subitem anterior não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. 4.1.4. O órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, contados a partir da autorização do órgão ou entidade gerenciadora, observado o prazo de vigência da ata 5. DA VALIDADE DA ATA, DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO E DO CADASTRO RESERVA 5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos ou valores fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/2021. 5.3. O prazo de vigência do contrato decorrente desta ata de registro de preços encontra-se definido no Termo de Referência, admitindo-se a prorrogação na forma da Lei, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado. 5.3.1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de vigência desta ata e passará a ter eficácia com a sua publicação no Diário Oficial do Estado. 5.3.2. Na formalização do contrato ou do instrumento equivalente deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos. 5.4. Os contratos decorrentes desta ata de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no § 4º do art. 15 do Decreto nº 35.323/2023. 5.5. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas no edital e na Lei nº 14.133/2021. 5.5.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração. 5.5.2. A ata de registro de preços poderá ser assinada por certificação digital. 5.5.3. Serão observadas ainda as seguintes condições para a formalização da ata de registro de preços: I- Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, que oferecer na proposta o quantitativo máximo estabelecido no Termo de Referência. II- Será incluído na ata, na forma do anexo único, o registro dos licitantes que: a) Aceitarem cotar os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação, que comporão o cadastro de reserva; e b) Mantiverem sua proposta original. III- Será obedecida nas contratações a ordem de



classificação dos licitantes registrados na ata. a) O registro tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.b) Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original. 5.6. A convocação dos licitantes do cadastro de reserva ocorrerá quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no edital, ou na hipótese do cancelamento do preço registrado na forma do art. 25 do Decreto nº 35.323/2023. 5.6.1. A habilitação dos licitantes do cadastro reserva somente será realizada quando caracterizada a necessidade da contratação. 5.7. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no Diário Oficial do Estado, e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços. 5.8. Na hipótese da inexistência do cadastro de reserva, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá: I- Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou II- Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição. 5.9. A existência de preços registrados implicará compromisso do detentor do preço para a contratação, nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a demanda pretendida, desde que devidamente justificada. 6. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS, DA NEGOCIAÇÃO, DA SUBSTITUIÇÃO DA MARCA OU MODELO E DA ALTERAÇÃO DE DADOS CONSTITUTIVOS DO DETENTOR DE PREÇOS. 6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da ata, exceto em decorrência das disposições contidas no art. 23 do Decreto nº 35.323/2023. 6.1.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas dos detentores de preços, os quais estão relacionados no anexo único desta ata e servirão de base para futuras contratações, observadas as condições de mercado. 6.1.2. Os preços registrados poderão ainda ser alterados ou atualizados em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniente de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; 6.2. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado. 6.3. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o detentor do preço registrado será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas. Nesta hipótese, o gerenciador convocará os detentores de preços do cadastro de reserva ou, se não houver, os remanescentes que atenderem os termos do disposto nos §§ 3º, 5º e 6º do art. 12 do Decreto nº 35.323/2023, na ordem de classificação, para assegurar igual oportunidade de negociação.. 6.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento dos itens registrados, ou se for o caso, da Ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa. 6.4. Caso haja alteração do preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora comunicará o fato aos órgãos ou entidades participantes. 6.4.1. A alteração do preço registrado não altera automaticamente o preço do contrato decorrente da ata de registro de preços, cuja revisão deverá ser feita pelo órgão ou entidade contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre o contrato. 6.5. O detentor do registro de preços poderá solicitar ao órgão ou entidade gerenciadora a alteração da razão social ou outro dado constitutivo, mediante apresentação de termo aditivo ao documento de constituição da empresa. 6.5.1. No caso de deferimento às solicitações, o órgão ou entidade gerenciadora fará a alteração na ata e comunicará aos órgãos ou entidades participantes para alteração do contrato. 7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS 7.1. O registro de preços será cancelado nas hipóteses previstas no art. 25 do Decreto nº 35.323/2023. 7.2. O cancelamento de preço registrado, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão ou entidade gerenciadora, assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório, e sua comunicação será feita por escrito, juntando-se a cópia nos autos que deram origem ao registro de preços. 7.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do detentor do preço registrado, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), considerando-se cancelado o preço registrado a partir da data da publicação. 7.4. Antes de cancelar o item ou revogar a ata, o órgão ou entidade gerenciadora deverá tomar providências no sentido de que não haja descontinuidade na prestação dos serviços. 7.5. Não sendo conveniente realizar novo processo de registro de preços, o órgão ou entidade gerenciadora deverá apresentar aos órgãos ou entidades participantes as justificativas que motivaram a não realização do mesmo e orientar sobre as ações para o novo processo de contratação. 8. DAS PENALIDADES 8.1. Compete ao órgão ou entidade gerenciadora, aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços, nos processos que impliquem em impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, conforme disposto no inciso IV do art. 17 do Decreto nº 35.323/2023, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal. 8.2. As sanções previstas no subitem anterior, serão aplicadas ao adjudicatário que injustificadamente se recusar assinar a ata de registro de preços, caracterizando-se o descumprimento total das obrigações assumidas. Aplica-se as mesmas sanções, aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços e os remanescentes com preços registrados. 8.3. O detentor de preço registrado recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DAE), ou se for o caso, por meio de depósito bancário podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome da contratante, se não o fizer, será cobrada em processo de execução. 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 9.1. As condições gerais da contratação, tais como o prazo para entrega e recebimento do objeto, obrigações do contratante e contratado, condições de pagamento, penalidades e demais condições do contrato, encontram-se definidas no Termo de Referência e Minuta do Contrato. 9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade, conforme §6º do art. 20 do Decreto nº 35.323/2023. 10. DO FORO Fica eleito o foro do município da contratante, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições. DATA DA ASSINATURA: 10 DE NOVEMBRO DE 2025. Signatários:Órgão ou Entidade Gerenciadora da Ata.: Secretaria da Educação (SEDUC) - CNPJ 07.954.514/0001-25 Nome do Titular: ELIANA NUNES ESTRELA Cargo: Secretária da Educação CPF: 473.400.533-87 RG: 216562291 SSP/CE Assinatura, Detentores Adjudicatários do Reg. de Preços: N&N TRANSPORTES LTDA – CNPJ 45.920.524/0001-39 Nome do Representante: FRANCISCO DARCIEL GOMES MACIEL Cargo: Representante Legal CPF:072.955.413-90 RG: ENDEREÇO: JOSÉ TEMOTEU FILHO Bairro: BAIXA FRIA CEP: 62.740-000 Cidade: ITAPIÚNA Estado: CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°590/2024 - NUP 22001.147066/2025-51 /IG: 1418866 -SACC: 1343193**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 590/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800 - Cajazeiras, Fortaleza/Ce, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Crateús, estado do Ceará, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62, residente e domiciliado no município de Fortaleza, estado do Ceará, sito a Rua Professor Wilson Aguiar, nº 380, Apto. 1302, Ed. Ilha do Mel, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60.811-590, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 590/2024, publicado no D.O.E de 17/10/2024, de acordo com NUP 22001.147066/2025-51.; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem como objeto o serviço de manutenção predial preventiva e corretiva na EEM GOVERNADOR ADATO BEZERRA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA OITAVA que trata da vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado a sua vigência por mais 90 (noventa) dias, a partir de 14 de novembro de 2025 até 11 de Fevereiro de 2026, conforme justificativa exarada no Despacho – COINF/SEDUC, datado em 21/10/2025, fls. 05/07. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 29 DE OUTUBRO DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA- Secretária da Educação- Contratante, FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS- Representante da empresa Salinas Empreendimentos e Construções LTDA- Contratada. TESTEMUNHAS: 1. PATRICIA MARIA DE ABREU MARTINS, 2. JACQUELINE PIMENTA SOARES. Fortaleza 11 de novembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

